

BALANCETE
MÊS
DE
MARÇO/2021

Art. 2º, Inc. VIII / Art. 3º, Inc. IX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE MARÇO DE 2021

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL	TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receita Patrimonial		20,87	25,31	GESTAO AMBIENTAL	86.682,08	410.238,28	496.920,36
Transferências Correntes	4,44	106.601,62	159.642,55	SOMA.....	86.682,08	410.238,28	496.920,36
SOMA.....	53.040,93	106.622,49	159.667,86				
EXTRA - ORÇAMENTÁRIA				EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS A PAGAR - CONTRAPARTIDA	86.682,08	410.238,28	496.920,36	DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS	39.397,08	53.411,53	92.808,61
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	979,90	1.418,02	2.397,92	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	1.930,97	979,90	2.910,87
INSS	406,22	963,10	1.369,32	INSS			
IRRF				IRRF			
SOMA.....	88.068,20	412.619,40	500.687,60	SOMA.....	41.328,05	54.391,43	95.719,48
TOTAL.....	141.113,57	519.241,89	660.355,46	TOTAL.....	128.010,13	464.629,71	592.639,84
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
EM CAIXA				DISPONÍVEL			
EM BANCOS		9.492,18	9.492,18	EM CAIXA			
TOTAL GERAL.....			669.847,64	EM BANCOS		77.207,80	77.207,80
				TOTAL GERAL.....			669.847,64

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2021.

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES

CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

ERDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

Art. 2º, Inc. X / Art. 3º, Inc. XIII / Art. 15º, Inc. XIX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 31 dias do Mês de MARÇO de 2021, procedeu-se nesta CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, levantamento e verificação do caixa, tendo sido encontrado os seguintes saldos transferidos para o mês seguinte:

EM CAIXA			
EM BANCOS			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1943 - SLMB	311-4	Recursos Ordinários
			77.207,80
		TOTAL DE BANCOS.....	77.207,80
		TOTAL EM APLICAÇÃO.....	0,00
		TOTAL GERAL.....	77.207,80

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NIETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2021 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$					DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
18 18.541 18.541.0001 1001 0001.4.4.90.51.00 1001 0002.4.4.90.52.00 1001 0003.4.4.90.61.00 2001 0004.3.1.90.11.00 2001 0005.3.1.90.13.00 2001 0006.3.1.90.34.00 2001 0007.3.3.90.14.00 2001	CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG. CIGIRS								
	GESTAO AMBIENTAL								
	Preservacao e Conservacao Ambiental								
	Manutenção das Atividades do CIGIRS								
	Investimento CIGIRS	4.000,00		266.079,75		270.079,75	266.079,75		4.000,00
	Obras e Instalacoes	4.000,00		266.079,75		270.079,75	266.079,75		4.000,00
	SOMA.....								
	Investimento CIGIRS								
	Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00				5.000,00	3.748,00	3.748,00	1.252,00
	SOMA.....	5.000,00				5.000,00	3.748,00	3.748,00	1.252,00
2001 0003.4.4.90.61.00 2001 0004.3.1.90.11.00 2001 0005.3.1.90.13.00 2001 0006.3.1.90.34.00 2001 0007.3.3.90.14.00 2001	Investimento CIGIRS	999,96				999,96		999,96	
	Aquisicao de Imoveis	999,96				999,96			999,96
	SOMA.....								
	Manut. Adm - Rateios Administrativos								
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.790,88				100.790,88	13.791,20	18.977,51	81.813,37
	SOMA.....	100.790,88				100.790,88	13.791,20	18.977,51	81.813,37
	Manut. Adm - Rateios Administrativos								
	Obrigacoes Patronais	30.000,00				30.000,00	2.358,55	5.509,07	24.490,93
	SOMA.....	30.000,00				30.000,00	2.358,55	5.509,07	24.490,93
	Manut. Adm - Rateios Administrativos								
2001 0006.3.1.90.34.00 2001 0007.3.3.90.14.00 2001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Te	72.000,00				72.000,00		72.000,00	
	SOMA.....	72.000,00				72.000,00		72.000,00	
	Manut. Adm - Rateios Administrativos								
	Diarias - Civil	5.700,00				5.700,00	975,00	2.125,00	3.575,00
	SOMA.....	5.700,00				5.700,00	975,00	2.125,00	3.575,00
	Manut. Adm - Rateios Administrativos								

Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE MARÇO DE 2021 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R\$					DESPESAS EMPENHADAS - R\$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
0008.3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00				60.000,00	400,00	1.159,00	58.841,00
	SOMA.....	60.000,00				60.000,00	400,00	1.159,00	58.841,00
2001	Manut. Adm - Rateios Administrativos								
0009.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	119.000,00				119.000,00			96.840,00
	SOMA.....	119.000,00				119.000,00		22.160,00	96.840,00
2001	Manut. Adm - Rateios Administrativos								
0010.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217.243,20				217.243,20	118.697,53	169.244,03	47.999,17
	SOMA.....	217.243,20				217.243,20	118.697,53	169.244,03	47.999,17
2001	Manut. Adm - Rateios Administrativos								
0011.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) -	20.757,00				20.757,00	4.188,25	7.918,00	12.839,00
	SOMA.....	20.757,00				20.757,00	4.188,25	7.918,00	12.839,00
2001	Manut. Adm - Rateios Administrativos								
0012.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00				1.000,00			1.000,00
	SOMA.....	1.000,00				1.000,00			1.000,00
	TOTAL CONSORCIO INTERM. GESTA.....	636.491,04		266.079,75		902.570,79	410.238,28	496.920,36	405.650,43
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....	636.491,04		266.079,75		902.570,79	410.238,28	496.920,36	405.650,43

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2021.

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5

CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE MARCO DE 2021 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	Receitas Correntes					
1300.00.00	Receita Patrimonial					
1320.00.00	Valores Mobiliários	500,00	20,87	25,31		474,69
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias					
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	20,87	25,31		474,69
	SOMA.....	500,00	20,87	25,31		474,69
1700.00.00	Transferências Correntes					
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	636.491,16	106.601,62	159.642,55		476.848,61
1723.00.00	Transferências dos Municípios					
1723.37.00	Consorcios Públicos					
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	47.800,44		3.983,37		43.817,07
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis	209.723,88	29.029,47	46.506,46		163.217,42
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos	290.685,48	58.058,94	82.282,73		208.402,75
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia	88.281,36	19.513,21	26.869,99		61.411,37
	SOMA.....	636.491,16	106.601,62	159.642,55		476.848,61
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	636.991,16	106.622,49	159.667,86		477.323,30

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Marco de 2021.

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2021

DESCRIÇÃO : IRRF

DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.
01/03/2021	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	100.000	406,22	0004.000	00002
31/03/2021	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	100.000	556,88	0004.000	00004
	TOTAL.....		963,10		

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2021

DESCRIÇÃO : INSS						
DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.	
01/03/2021	ANA CLAUDIA DE SOUZA	100.000	180,00	0004.000	00003	
31/03/2021	ANA CLAUDIA DE SOUZA	100.000	107,00	0004.000	00005	
01/03/2021	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	100.000	553,65	0004.000	00002	
31/03/2021	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	100.000	577,37	0004.000	00004	
TOTAL.....			1.418,02			

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE MARÇO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
000679	ALFA-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	29/03/21	0001.000	2	18.541.0001.1.001.4.4.90.51.00	266.079,75		0,00	266.079,75
000685	REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	31/03/21	0002.000	1	18.541.0001.1.001.4.4.90.52.35	3.748,00		0,00	3.748,00
000696	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	01/03/21	0004.000	2	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	5.186,31		5.186,31	0,00
000701	ANA CLAUDIA DE SOUZA	01/03/21	0004.000	3	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	2.000,00		2.000,00	0,00
000687	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	31/03/21	0004.000	4	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	5.186,31		5.186,31	0,00
000689	ANA CLAUDIA DE SOUZA	31/03/21	0004.000	5	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	1.418,58		1.418,58	0,00
000698	INSS	01/03/21	0005.000	4	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.270,08		1.270,08	0,00
000699	FGTS	01/03/21	0005.000	5	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	574,90		574,90	0,00
000690	FGTS	31/03/21	0005.000	6	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	513,57		513,57	0,00
000703	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	02/03/21	0007.000	10	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	250,00		250,00	0,00
000704	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	09/03/21	0007.000	11	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00		150,00	0,00
000705	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	09/03/21	0007.000	12	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	75,00		75,00	0,00
000706	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	24/03/21	0007.000	13	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	250,00		250,00	0,00
000707	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	31/03/21	0007.000	14	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	250,00		250,00	0,00
000692	ROGERIO FERNANDES DA SILVA-ME	04/03/21	0008.000	3	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.24	300,00		300,00	0,00
000691	IDIVANIO ZANQUETIN	16/03/21	0008.000	4	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.22	100,00		100,00	0,00
000697	ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO	01/03/21	0010.000	18	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.77	1.500,00		1.500,00	0,00
000700	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA	01/03/21	0010.000	19	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.07	729,75		729,75	0,00
000715	COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS	01/03/21	0010.000	20	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.03	3.000,00		3.000,00	0,00
000711	FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI	02/03/21	0010.000	21	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	500,00		500,00	0,00
000736	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	04/03/21	0010.000	22	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	3.000,00		0,00	3.000,00
000682	JBS LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	11/03/21	0010.000	23	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.12	87.000,00		0,00	87.000,00
000684	LIMPA FOSSA RENOVO EIRELI	15/03/21	0010.000	24	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.79	9.000,00		0,00	9.000,00
000751	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	15/03/21	0010.000	25	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	88,78		88,78	0,00
000712	COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS	18/03/21	0010.000	26	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	3.000,00		3.000,00	0,00
000713	BRUNO LEONARDO DA COSTA	18/03/21	0010.000	27	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.79	300,00		300,00	0,00
000714	COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS	18/03/21	0010.000	28	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	3.000,00		3.000,00	0,00
000709	L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI	25/03/21	0010.000	29	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	3.000,00		3.000,00	0,00
000688	ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO	29/03/21	0010.000	30	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.79	1.500,00		1.500,00	0,00
000710	COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS	30/03/21	0010.000	31	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	3.000,00		3.000,00	0,00

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE MARÇO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
000750	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31/03/21	0010.000	32	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	79,00		79,00	0,00
000693	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA	03/03/21	0011.000	5	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.07	729,75		729,75	0,00
000694	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA	03/03/21	0011.000	6	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.07	729,75		729,75	0,00
000695	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA	03/03/21	0011.000	7	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.07	729,75		729,75	0,00
000683	NEW ERA TECNOLOGIA LTDA	11/03/21	0011.000	8	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.07	999,00		0,00	999,00
000708	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA-ME	29/03/21	0011.000	9	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.04	1.000,00		1.000,00	0,00

TOTAL DA DESPESA EMPENHADA.....	410.238,28
---------------------------------	------------

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTÔNIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EMITIDAS NO MÊS DE MARÇO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
000189	SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO	01/03/21	0001.000	1	18.541.0001.1.001.4.4.90.51.00	266.079,75		0,00	0,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....	266.079,75
TOTAL DE REDUÇÃO.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÃO DO MÊS.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÕES ANTERIORES.....	0,00

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

Art. 3º, Inc. XV - IN. nº 08/2015 TCM-GO

DECLARAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO EMPENHADAS NO MÊS DE MARÇO DE 2021

Declaramos para os devidos fins que, em conformidade com a Resolução nº 08/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, foram empenhadas no presente Mês as Folhas de Pagamento de Pessoal encaminhadas a este Departamento Contábil pelo Departamento de Controle de Pessoal, conforme documentos de Controle Interno anexos.

DATA EMP.	N.EMP	DOTAÇÃO	ESPÉCIE	VALOR EMP.	VALOR ANL.	SALDO EMP.
01/03/2021	2	01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	5.186,31		5.186,31
01/03/2021	3	01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	ANA CLAUDIA DE SOUZA	2.000,00		2.000,00
31/03/2021	4	01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	5.186,31		5.186,31
31/03/2021	5	01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	ANA CLAUDIA DE SOUZA	1.418,58		1.418,58

	TOTAL DOS EMPENHOS / ANULAÇÕES / SALDOS.....	13.791,20	0,00	13.791,20
--	--	-----------	------	-----------

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Março de 2021.

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS			1.4 - NÚMERO	
679		NOTAS DE EMPENHO					Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu			2	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR		
29/03/2021		0000028/21			ORDINÁRIO		0001.000		270.079,75		
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR		
2021	01	01	18	0001	541	1.001	4.4.90.51.00	100.000	266.079,75		
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL		
CIGIRS									4.000,00		
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO		
Investimento CIGIRS											

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ			
ALFA-X SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		29.182.296/0001-90			
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO		2.5 - UF	
RUA CAIAPOS		SAO LUIZ MONTES BELOS		GO	

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CENTRAL DE TRIAGEM PARA
RECICLAGEM DOS RESÍDUOS, CONSISTENTE EM GALPÃO, REFEITÓRIO, BANHEIROS, VESTIÁRIOS, COZINHA E
DEPOSITO, NO ATERRO SANITARIO, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BASICO E CONTRATO N. 05-A/2021 -
CARTA CONTIVE N. 0001/2021.

CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)	266.079,75

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- D E O F -

01

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
685	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	1						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
31/03/2021	0000032/21	GLOBAL	0002.000	5.000,00					
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	1.001	4.4.90.52.35	100.000	3.748,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								1.21 - SALDO ATUAL	
CIGIRS								1.252,00	
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE								1.23 - REQUISIÇÃO	
Investimento CIGIRS									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
REGIA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	07.851.862/0001-77	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
AV DEPUTADO JAMEL CECILIO LT. 15 E 16	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E NOTEBOOK LENOVO) EM ATENDIMENTO AO ESCRITÓRIO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 06/2021.	
CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TRES MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)	3.748,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**01****- D E O F -****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD. 696	1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO	1.3 - FONTE DE RECURSOS Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	1.4 - NÚMERO 2						
1.5 - DATA DE EMISSÃO 01/03/2021	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0000045/21	1.7 - TIPO ORDINÁRIO	1.8 - FICHA 0004.000	1.9 - SALDO ANTERIOR 95.604,57					
1.10 - EXERC. 2021	1.11 - ÓRGÃO 01	1.12 - UND. 01	1.13 - FUNC. 18	1.14 - PROG 0001	1.15 - SUBFUN 541	1.16 - P/A 2.001	1.17 - NAT. DESPESA 3.1.90.11.05	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 100.000	1.19 - VALOR 5.186,31
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CIGIRS									1.21 - SALDO ATUAL 90.418,26
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE Manut. Adm - Rateios Administrativos									1.23 - REQUISIÇÃO

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	2.1 - CPF OU CNPJ 833.160.351-68	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO SAO LUIZ MONTES BELOS	2.5 - UF GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDOR COMISSIONADO, A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.	
CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (CINCO MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)	4.2 - VALOR 5.186,31
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	

CONSORCIO INT. DE DEST. INT. RESIDUOS SOLIDOS

RUA RIO DA PRATA, 662, CENTRO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
CNPJ.: 1920.808.466/0001-25

Recibo de Pagamento de Sálario

Fevereiro-2021

Código Nome do Funcionario CBO Função
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
PIS.: 127.50336.31-9 1311.05 **DIRETOR EXECUTIVO**

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1,00	SALARIO	30	5.186,31	
5,00	INSS	14	-	553,65
2,00	IRRF	4		406,22
			Total de Vencimentos 5.186,31	Total de Descontos 959,87
			Valor Liquido R\$	4.226,44
Salario Base 5.186,31	Salario Contr. INSS 5.186,31	Base FGTS 5.186,31	FGTS do Mês 414,90	Base Calc. IRPF 4.632,66

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

Assinatura do Funcionario

Data

CONSORCIO INT. DE DEST. INT. RESIDUOS SOLIDOS

RUA RIO DA PRATA, 662, CENTRO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
CNPJ.: 1920.808.466/0001-25

Recibo de Pagamento de Sálario

Fevereiro-2021

Código Nome do Funcionario CBO Função
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
PIS.: 127.50336.31-9 1311.05 **DIRETOR EXECUTIVO**

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1,00	SALARIO	30	5.186,31	
5,00	INSS	14	-	553,62
2,00	IRRF	22,5		406,22
			Total de Vencimentos 5.186,31	Total de Descontos 959,84
			Valor Liquido R\$	4.226,47
Salario Base 5.186,31	Salario Contr. INSS 5.186,31	Base FGTS 5.186,31	FGTS do Mês 414,90	Base Calc. IRPF 4.632,69

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

Assinatura do Funcionario

Data

01/03/2021

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

017

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 696

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000045/21

0004.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 01/03/2021

REG.OP : 972

BRUTO

5.186,31

IRRF

406,22

INSS

553,65

LIQUIDO

4.226,44

DEVERA SER PAGO A 21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ (4.226,44) QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDOR COMISSIONADO, A DISPOSICÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	5.186,31
SALDO ANTERIOR R\$	5.186,31
DESPESA DESSA O.P. R\$	5.186,31
SALDO ATUAL	0,00

1

Marco

2021

DATA

DOCUMENTO FISCAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(4.226,44) QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 900863Valor
4.226,44

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000045/21	0004.000 / -1 / 960	696

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68
A QUANTIA DE R\$ CINCO MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDOR COMISSIONADO, A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	5.186,31
SALDO ANTERIOR R\$	5.186,31
VALOR DESTA LIQ. R\$	5.186,31
SALDO ATUAL	0,00

01	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/03/2021	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	5.186,31
NÚMERO DO DOC. :	39	VALOR TOTAL DO DOC. :	5.186,31



ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

Comp. 018 Banco 104 Agência 1943 C1 0 Conta 06000311-4 C2 4 Série AAA 900863 Cheque nº 900863 C3 2 | R\$ 4.226,44 #

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil e duzentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos e centavos acima

Sabino Romulo Teixeira - fevereiro / 2021 ou à sua ordem

SE MB-60, 01 de março de 2021

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 01/2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

700863 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900863 2

CERTIFICADO DE REGULARIDADECertifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

01

- D E O F -**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
701	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	3						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
01/03/2021	0000049/21	ORDINÁRIO	0004.000	90.418,26					
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.11.05	100.000	2.000,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									88.418,26
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
ANA CLAUDIA DE SOUZA	037.731.781-07	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDORA COMISSIONADA, A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.	
CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DOIS MIL REAIS)	2.000,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	

CONSORCIO INT. DE DEST. INT. RESIDUOS SOLIDOS

RUA RIO DA PRATA, 662, CENTRO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
CNPJ.: 1920.808.466/0001-25

Recibo de Pagamento de Sálario

Fevereiro-2021

Código

Nome do Funcionario

CBO

Função

ANA CLAUDIA DE SOUZA

4110-10

ADMINISTRATIVO

PIS.:

168.82.474070

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1,00	SALARIO	30	2.000,00	
5,00	INSS	9	-	180,00
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.000,00	180,00
			Valor Liquido R\$ 	1.820,00
Salario Base	Salario Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRPF
2.000,00	2.000,00	2.000,00	160,00	1.820,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

Assinatura do Funcionario

Data

CONSORCIO INT. DE DEST. INT. RESIDUOS SOLIDOS

RUA RIO DA PRATA, 662, CENTRO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
CNPJ.: 1920.808.466/0001-25

Recibo de Pagamento de Sálario

Fevereiro-2021

Código

Nome do Funcionario

CBO

Função

ANA CLAUDIA DE SOUZA

4110-10

ADMINISTRATIVO

PIS.:

168.82.474070

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1,00	SALARIO	30	2.000,00	
5,00	INSS	9	-	180,00
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			2.000,00	180,00
			Valor Liquido R\$ 	1.820,00
Salario Base	Salario Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRPF
2.000,00	2.000,00	2.000,00	160,00	1.820,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo

Assinatura do Funcionario

Data

01/03/21

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

022

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 701

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000049/21

0004.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 01/03/2021

REG.OP : 968

BRUTO

2.000,00

INSS

180,00

LIQUIDO

1.820,00

DEVERA SER PAGO A 118 - ANA CLAUDIA DE SOUZA - C.P.F.: 037.731.781-07

A QUANTIA DE R\$ (1.820,00) UM MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDORA COMISSIONADA, A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05

1

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	2.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	2.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	2.000,00
SALDO ATUAL	0,00

44

Folha de Pagamento

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(1.820,00) UM MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 900857Valor
1.820,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000049/21	0004.000 / -1 / 965	701

DEVERA SER PAGO A ANA CLAUDIA DE SOUZA - CPF : 037.731.781-07

A QUANTIA DE R\$ DOIS MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDORA COMISSONADA, A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

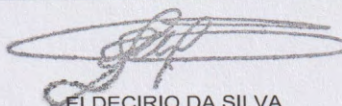
MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	2.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	2.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	2.000,00
SALDO ATUAL	0,00

01	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/03/2021	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Folha de Pagamento	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	2.000,00
NÚMERO DO DOC. :	44	VALOR TOTAL DO DOC. :	2.000,00


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

000000031300

CERTIFICADO DE REGULARIDADECertifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO****- D E O F -****01****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO		1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO	
687		NOTAS DE EMPENHO		Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		4	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO		1.7 - TIPO		1.8 - FICHA	
31/03/2021		0000034/21		ORDINÁRIO		0004.000	
1.9 - SALDO ANTERIOR		1.10 - EXERC.		1.11 - ÓRGÃO		1.12 - UND.	
88.418,26		2021		01		01	
1.13 - FUNC.		1.14 - PROG		1.15 - SUBFUN		1.16 - P/A	
18		0001		541		2.001	
1.17 - NAT. DESPESA		1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO		1.19 - VALOR		1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.11.05		100.000		5.186,31		CIGIRS	
1.21 - SALDO ATUAL		1.22 - PROJETO / ATIVIDADE		1.23 - REQUISIÇÃO		1.24 - VALOR	
83.231,95		Manut. Adm - Rateios Administrativos				5.186,31	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ	
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		833.160.351-68	
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO	
		SAO LUIZ MONTES BELOS	
2.5 - UF		GO	

3 - HISTÓRICO**3.1 - ESPECIFICAÇÃO**

DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDOR COMISSIONADO, A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2021.

CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO

(CINCO MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

4.2 - VALOR

5.186,31

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
Rua Rio da Prata

DEMONSTRATIVO CONTRA CHEQUE
FOLHA MENSAL

CPF 833.160.351-68 Data Admissão 01/05/2015 Referência 03/2021 Data Fechamento 26/03/2021 Matrícula 1 Data Nascimento 25/07/1976

Nome FABRICIO ROMULO TEIXEIRA Cargo DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Banco null - null Agência null Conta null Tipo Admissão Celetista Instituição CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO

Departamento Lotação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO

Código	Eventos	Base (B1) (B2)	Qtde	Base Cálculo	Perc %	Parcela	Proventos	Descontos
1	SALARIO BASE		1,0	5.186,31	100,00	0 de 0	5.186,31	
2	INSS		1,0	5.187,51	11,13	1 de 1		577,37
3	IRRF		1,0	2.025,02	27,50	1 de 1		556,88
Margem Consignado							1.555,89	
Total Bruto							5.186,31	1.134,25
Total Líquido							R\$ 4.052,06	

Observação

Classe / Nível PADRÃO / 1 PIS/PASEP 12750336319 Base I.N.S.S (B1) 5.186,31 Base I.R.R.F (B2) 2.025,02 Base R.P.P.S (B3)

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: __/__/__

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

027

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 687 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 0000034/21
0004.000- - DESPESAS A PAGAR - 31/03/2021 REG.OP : 998

BRUTO

INSS
IRRF

5.186,31
577,37
556,88

LIQUIDO

4.052,06

DEVERA SER PAGO A 21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ (4.052,06) QUATRO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDOR COMISSONADO, A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05

31

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	5.186,31
SALDO ANTERIOR R\$	5.186,31
DESPESA DESSA O.P. R\$	5.186,31
SALDO ATUAL	0,00

95

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(4.052,06) QUATRO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900886

Valor
4.052,06

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000034/21	0004.000 / -1 / 1016	687

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68
A QUANTIA DE R\$ CINCO MIL E CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDOR COMISSIONADO, A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

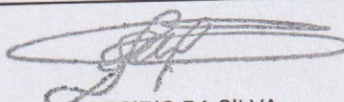
MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	5.186,31
SALDO ANTERIOR R\$	5.186,31
VALOR DESTA LIQ. R\$	5.186,31
SALDO ATUAL	0,00

31	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	31/03/2021	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	5.186,31
NÚMERO DO DOC. :	95	VALOR TOTAL DO DOC. :	5.186,31


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 4.052,06 #

018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900886 1

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil e cinquenta e dois reais e seis centavos e centavos acima

a Fabricio Romulo Teixeira = março/2021 ou à sua ordem

5CMB-60 31 de março de 2021

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCÃO: 03/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

900886 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900886 1

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**- D E O F -****01****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
689	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	5
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
31/03/2021	0000037/21	ORDINÁRIO	0004.000
1.9 - SALDO ANTERIOR			
83.231,95			
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.
2021	01	01	18
1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA
0001	541	2.001	3.1.90.11.05
1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR		
100.000	1.418,58		
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL		
CIGIRS	81.813,37		
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO		
Inut. Adm - Rateios Administrativos			

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
ANA CLAUDIA DE SOUZA	037.731.781-07
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
	SAO LUIZ MONTES BELOS
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDORA COMISSIONADA, A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2021.	
CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(UM MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)	1.418,58
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
Rua Rio da Prata

DEMONSTRATIVO CONTRA CHEQUE
RESCISÃO

CPF	Data Admissão	Referência	Data Fechamento	Matrícula	Data Nascimento			
037.731.781-07	01/02/2021	03/2021	26/03/2021	2	24/08/1992			
Nome	Cargo							
ANA CLAUDIA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO							
Banco	Agência	Conta	Tipo Admissão	Instituição				
null - null	null	null	Celetista	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO				
Departamento	Lotação							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO							
Código	Eventos	Base	Qtde	Base Cálculo	Perc %	Parcela	Proventos	Descontos
7	13º SALARIO PROPORCIONAL - R	(B1)	1,0	166,67	100,00	0 de 0	166,67	
8	FERIAS PROPORCIONAL	(B1)	1,0	166,67	100,00	0 de 0	166,67	
9	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS		1,0	55,56	33,33	1 de 1	18,52	
10	SALDO DE SALARIO - R	(B1)	16,0	1.066,72	100,00	0 de 0	1.066,72	
2	INSS		1,0	1.233,68	7,66	1 de 1		94,50
5	INSS 13º SAL		1,0	166,89	7,49	1 de 1		12,50
Observação	Margem Consignado						Total Bruto	Total Desc.
	0,00						1.418,58	107,00
							Total Líquido	
							R\$ 1.311,58	
Classe / Nível	PIS/PASEP	Base I.N.S.S (B1)	Base I.R.R.F (B2)	Base R.P.P.S (B3)				
PADRÃO / 1	16882474070	1.400,06						

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: __/__/__

ANA CLAUDIA DE SOUZA

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

032

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 689

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000037/21

0004.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 31/03/2021

REG.OP : 992

BRUTO
INSS1.418,58
107,00

LIQUIDO

1.311,58

DEVERA SER PAGO A 118 - ANA CLAUDIA DE SOUZA - C.P.F.: 037.731.781-07

A QUANTIA DE R\$ (1.311,58) UM MIL E TREZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDORA COMISSONADA, A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05

31

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.418,58
SALDO ANTERIOR R\$	1.418,58
DESPESA DESSA O.P. R\$	1.418,58
SALDO ATUAL	0,00

DOCUMENTO FISCAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(1.311,58) UM MIL E TREZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 900888Valor
1.311,58

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000037/21	0004.000 / -1 / 953	689

DEVERA SER PAGO A ANA CLAUDIA DE SOUZA - CPF : 037.731.781-07
A QUANTIA DE R\$ UM MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDORA COMISSIONADA, A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

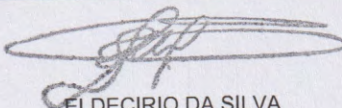
MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.418,58
SALDO ANTERIOR R\$	1.418,58
VALOR DESTA LIQ. R\$	1.418,58
SALDO ATUAL	0,00

31	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	31/03/2021	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	1.418,58
NÚMERO DO DOC. :	32	VALOR TOTAL DO DOC. :	1.418,58


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 31/03/2021

TERMINAL: 1101

NSU: 000632

HORA: 12:02:12

AUT.: 0122

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/001/00.029.680-3

NOME: ANA CLAUDIA DE SOUZA

DEPOSITANTE:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL

VALOR TOTAL:

1.311,58

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

1.311,58

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 31/03/2021

TERMINAL: 1101

NSU: 000632

HORA: 12:02:12

AUT.: 0122

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/001/00.029.680-3

NOME: ANA CLAUDIA DE SOUZA

DEPOSITANTE:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL

VALOR TOTAL:

1.311,58

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

1.311,58

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 1.311,58 #
018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900888 8
Pague por este
cheque a quantia de mil, trezentos e onze reais e cinquenta e oito centavos

A Ana Claudia de Souza

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 03/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR

CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

900888 018 104 1943 C 06000311-4 4 AAA 900888 8

CERTIFICADO DE REGULARIDADECertifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

035

- D E O F -**01****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - Cód.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
698	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	4						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
01/03/2021	0000046/21	ORDINÁRIO	0005.000	26.849,48					
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.13.02	100.000	1.270,08
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									25.579,40
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
INSS	29.979.036/0064-24	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO**3.1 - ESPECIFICAÇÃO**DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL AO INSS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS,
REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2021.**CERTIFICADO**

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO

(UM MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E OITO CENTAVOS)

4.2 - VALOR

1.270,08

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 42,0 DATA: 26/02/2021 HORA: 11:06:21

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2402

4 - COMPETÊNCIA 02/2021

5 - IDENTIFICADOR 20.808.466/0001-25

6 - VALOR DO INSS(+) 2.249,98

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 2.249,98

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI

RUA RIO DA PRATA N 662

CENTRO

SAO LUIS DE MONTES B

(0062) 99722900

76100-000

GO

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO
DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO
PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR
DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA
CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL
SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858100000226

499802702400

220808466000

012520210291

2.249,98RDI102

CEF1943020321174075001427

Ext 379,90

Prot. 1.270,08

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 2.249,98 #

018

104

1943

0

06000311-4

4

AAA

900862

4

Pague por este

cheque a quantia de

Dois mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e

oito centavos

e centavos acima

GPS = Guia da Previdência Social - competência 02/2021

ou à sua ordem

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCÃO: 01/2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR

CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

900862 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900862 4

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

037

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 698

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000046/21

0005.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 01/03/2021

REG.OP : 960

BRUTO

1.270,08

LIQUIDO

1.270,08

DEVERA SER PAGO A 2 - INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R\$ (1.270,08) UM MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E OITO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL AO INSS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.270,08
SALDO ANTERIOR R\$	1.270,08
DESPESA DESSA O.P. R\$	1.270,08
SALDO ATUAL	0,00

1

Marco

2021

DATA

41

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(1.270,08) UM MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E OITO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 900862Valor
2.249,98

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000046/21	0005.000 / -1 / 962	698

DEVERÁ SER PAGO A INSS - CNPJ : 29.979.036/0064-24
A QUANTIA DE R\$ UM MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E OITO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL AO INSS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	02
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.270,08
SALDO ANTERIOR R\$	1.270,08
VALOR DESTA LIQ. R\$	1.270,08
SALDO ATUAL	0,00

01	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/03/2021	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	1.270,08
NÚMERO DO DOC. :	41	VALOR TOTAL DO DOC. :	1.270,08


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

039

ORDEN DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 103 - Depósitos / Consignações

REG.OP : 103

BRUTO

979,90

LIQUIDO

979,90

DEVERA SER PAGO A **INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24**

A QUANTIA DE R\$ (979,90) NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE SERVIDOR, AO INSS, EM ATENDIMENTNO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2021

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE
ELEMENTO DA DESPESA
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO
SUB-ELEMENTO

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	979,90
SALDO ANTERIOR R\$	979,90
DESPESA DESSA O.P. R\$	979,90
SALDO ATUAL	0,00

1

Marco

2021

DATA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(979,90) NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900862	979,90

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

040

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO	
699		NOTAS DE EMPENHO					Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		5	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR	
01/03/2021		0000047/21			ORDINÁRIO		0005.000		25.579,40	
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.13.01	100.000	574,90	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL	
CIGIRS									25.004,50	
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO	
anut. Adm - Rateios Administrativos										

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ			
FGTS		00.360.305/0001-04			
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO		2.5 - UF	
		GOIANIA		GO	

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)	574,90

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

DIRETOR EXECUTIVO

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 26/02/2021 - 11:06:21

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI				02-DDD/TELEFONE (0062)99722900	
03-FPAS 582	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 7.186,31	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 20.808.466/0001-25	11-COMPETÊNCIA 02/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/03/2021	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 574,90		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 574,90		

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2021

858800000059 749001792102 307650050823 080846600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

574,90R01102

CEF19430203211720754001421

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 574,90 #
 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900861 6
 Pague por este
 cheque a quantia de Quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos

FGTS = Competência 02/2021

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
 AV HERMOGENES COELHO, 2085
 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
 CONFECCÃO: 01/2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
 CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2015

900861 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900861 6

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

042

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 699

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000047/21

0005.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 01/03/2021

REG.OP : 970

BRUTO

574,90

LIQUIDO

574,90

DEVERA SER PAGO A 3 - FGTS - C.N.P.J.: 00.360.305/0001-04

A QUANTIA DE R\$ (574,90) QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01

1

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	574,90
SALDO ANTERIOR R\$	574,90
DESPESA DESSA O.P. R\$	574,90
SALDO ATUAL	0,00

42

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(574,90) QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 900861Valor
574,90

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000047/21	0005.000 / -1 / 963	699

DEVERA SER PAGO A FGTS - CNPJ : 00.360.305/0001-04

A QUANTIA DE R\$ QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	574,90
SALDO ANTERIOR R\$	574,90
VALOR DESTA LIQ. R\$	574,90
SALDO ATUAL	0,00

01	Marco	2021
----	-------	------

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 01/03/2021

SÉRIE DO DOC. : 1

TIPO DO DOC. : Recibo

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 574,90

NÚMERO DO DOC. : 42

VALOR TOTAL DO DOC. : 574,90



ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

CERTIFICADO DE REGULARIDADECertifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

044

- D E O F -**01****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO	
690		NOTAS DE EMPENHO					Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		6	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR	
31/03/2021		0000038/21			ORDINÁRIO		0005.000		25.004,50	
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.13.01	100.000	513,57	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL	
CIGIRS									24.490,93	
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO	
anut. Adm - Rateios Administrativos										

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ	
FGTS		00.360.305/0001-04	
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
		GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2021.	
CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUINHENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)	513,57
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	

GFIP - SEFIP 8.40

05.01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI				02-DDD/TELEFONE (0062)99722900
03-FPAS 582	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 6.419,70	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 20.808.466/0001-25	11-COMPETÊNCIA 03/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 513,57	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 513,57
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2021

858300000050 135701792107 407651050823 080846600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

513,57R01101
CEF19433103211240754000639

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 513,57#

018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900889 6

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e treze reais e cinquenta e sete centavos = x

FGTS = Competência 03/2021

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 03/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

900889 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900889 6

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

046

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 690

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000038/21

0005.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 31/03/2021

REG.OP : 983

BRUTO

513,57

LIQUIDO

513,57

DEVERA SER PAGO A 3 - FGTS - C.N.P.J.: 00.360.305/0001-04

A QUANTIA DE R\$ (513,57) QUINHENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01

31

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	513,57
SALDO ANTERIOR R\$	513,57
DESPESA DESSA O.P. R\$	513,57
SALDO ATUAL	0,00

33

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(513,57) QUINHENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 900889Valor
513,57

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000038/21	0005.000 / -1 / 954	690

DEVERA SER PAGO A FGTS - CNPJ : 00.360.305/0001-04
A QUANTIA DE R\$ QUINHENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	01
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	513,57
SALDO ANTERIOR R\$	513,57
VALOR DESTA LIQ. R\$	513,57
SALDO ATUAL	0,00

31	Marco	2021
----	-------	------

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	31/03/2021	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	513,57
NÚMERO DO DOC. :	33	VALOR TOTAL DO DOC. :	513,57


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

--

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -
CERTIFICADO DE REGULARIDADE
Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

048

01	- D E O F -
	DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
703	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	10						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
02/03/2021	0000051/21	ORDINÁRIO	0007.000	4.550,00					
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.000	250,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									4.300,00
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
anut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SÃO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM DIÁRIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEÍCULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUÍS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 10/2021, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.	
CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)	250,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	

PORTARIA Nº 10_/2021 - CIGIRS, 02 de março de 2021.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 002/2021 de 12 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

A) Conceder 01 (uma) diária mensal ao diretor do CIGIRS a título de indenização para custear as despesas referente a depreciação de seu veículo particular e os custos com combustível devido aos constantes deslocamentos ao aterro sanitário no mês de fevereiro/2021, localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos, no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), conforme Decreto Nº 002/2021, Art.1º, inciso-VI(em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, 02 de março de 2021.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

R E C I B O

Bruto R\$ 250,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear depreciação de veículo particular e combustível as constantes idas ao aterro sanitário.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 02 de março de 2021.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

DECRETO Nº 002/2021 - CIGIRS, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

12/01/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS
DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas
atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados
no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder
legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de
Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás,
integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser
verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros
de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta)
quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida
diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais
de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida
diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será
devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

VI. Será concedido ao diretor do CIGIRS, uma diária de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, a título de indenização pela depreciação de veículo particular e dos custos de combustível, proveniente dos constantes deslocamentos ao aterro sanitário, que fica localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos/GO;

Art. 2º As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

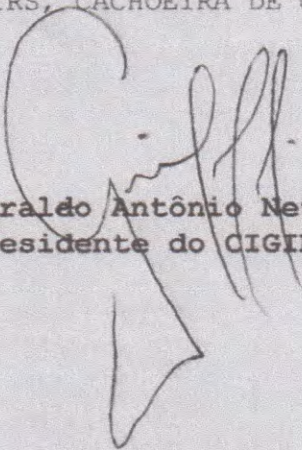
Art. 3º A indenização no que se refere o Art. 1º, inciso VI, será paga ao final de cada mês.

Art. 4º O pagamento das diárias será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 5º Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 6º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 12 DE JANEIRO 2021.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

052

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 703

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000051/21

0007.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 02/03/2021

REG.OP : 966

BRUTO

250,00

LIQUIDO

250,00

DEVERA SER PAGO A 21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ (250,00) DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEICULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 10/2021, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00

3

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	250,00
SALDO ANTERIOR R\$	250,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	250,00
SALDO ATUAL	0,00

46

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(250,00) DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900869

Valor
250,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 03 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000051/21	0007.000 / -1 / 967	703

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEICULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 10/2021, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

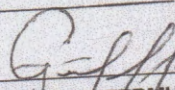
VALOR DO CRÉDITO R\$	250,00
SALDO ANTERIOR R\$	250,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	250,00
SALDO ATUAL	0,00

03	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	03/03/2021	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	250,00
NÚMERO DO DOC. :	46	VALOR TOTAL DO DOC. :	250,00


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900869	1	250,00
Pague por este cheque a quantia de <u>duzentos e cinquenta reais</u> e centavos acima									
a <u>Fabiano Romulo Teixeira = Portaria nº 10/2021</u> ou à sua ordem									
<u>SCMBGO</u> , 03 de março de 2021									
 									
CAIXA SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFEÇÃO: 03/21									
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
900869 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900869 1									

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

01	- D E O F -
	DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO	
704		NOTAS DE EMPENHO					Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		11	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR	
09/03/2021		0000041/21			ORDINÁRIO		0007.000		4.300,00	
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.000	150,00	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL	
CIGIRS									4.150,00	
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO	
anut. Adm - Rateios Administrativos										

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ			
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		833.160.351-68			
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO		2.5 - UF	
		SAO LUIZ MONTES BELOS		GO	

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO			
DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE PROTOCOLAR OFÍCIO SOLICITANDO AO PREFEITO O REPASSE DO CONTRATO DE RATEIO DA DESPESA DE CUSTEIO REF. AO MES DE MARÇO DE 2021, COM O CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 11/2021.			
CERTIFICADO			
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.			
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO		4.2 - VALOR	
(CENTO E CINQUENTA REAIS)		150,00	
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO			

10 / 03 / 2021

PORTARIA Nº 11/2021 - CIGIRS, 09 de março de 2021.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 002/ de 12 DE JANEIRO DE 2021.**

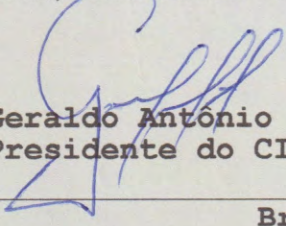
R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), conforme **Decreto Nº 002/2021, art. 1º, II** (em anexo), ao empregado público **Fabrício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **CACHOEIRA DE GOIÁS**, para protocolar Ofício solicitando o pagamento do mês de março, conforme Ofício de nº 14/2021 - CIGIRS.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 09 de março de 2021.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

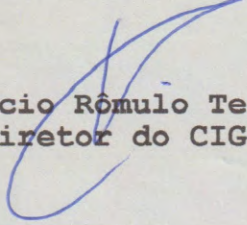
R E C I B O

Bruto R\$ 150,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 09 de março de 2021.


Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

DECRETO Nº 002/2021 - CIGIRS, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

12/01/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS
DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas
atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados
no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder
legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de
Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás,
integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser
verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

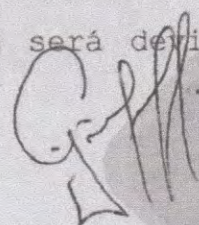
I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros
de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta)
quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida
diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais
de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida
diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será
devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);



VI. Será concedido ao diretor do CIGIRS, uma diária de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, a título de indenização pela depreciação de veículo particular e dos custos de combustível, proveniente dos constantes deslocamentos ao aterro sanitário, que fica localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos/GO;

Art. 2º As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

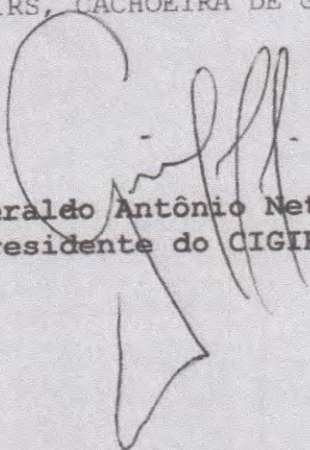
Art. 3º A indenização no que se refere o Art. 1º, inciso VI, será paga ao final de cada mês.

Art. 4º O pagamento das diárias será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 5º Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 6º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 12 DE JANEIRO 2021.



Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Ofício nº 14/2021 - CIGIRS

São Luís de Montes Belos, 09 de março de 2021.

Exmo. Sr. Prefeito
Geraldo Antônio Neto
Cachoeira de Goiás - GO

ASSUNTO: REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, **solicitar** de Vossa Excelência que efetue o repasse mensal das despesas de custeio do CIGIRS, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** e repassado em favor do **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, na **Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal**, conforme

Contrato de Rateio nº 04/2021, mês março de 2021.

Sem mais para o momento, na certeza do pronto atendimento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

Recebido
10.03.21
[Assinatura]

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

060

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 704

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000041/21

0007.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 09/03/2021

REG.OP : 965

BRUTO

150,00

LIQUIDO

150,00

DEVERA SER PAGO A 21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ (150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE PROTOCOLAR OFÍCIO SOLICITANDO AO PREFEITO O REPASSE DO CONTRATO DE RATEIO DA DESPESA DE CUSTEIO REF. AO MES DE MARÇO DE 2021, COM O CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 11/2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00

10

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	150,00
SALDO ANTERIOR R\$	150,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

47

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900870

Valor
150,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 10 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000041/21	0007.000 / -1 / 968	704

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ CENTO E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE PROTOCOLAR OFÍCIO SOLICITANDO AO PREFEITO O REPASSE DO CONTRATO DE RATEIO DA DESPESA DE CUSTEIO REF. AO MES DE MARÇO DE 2021, COM O CIGIRS, CONFORME PO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	150,00
SALDO ANTERIOR R\$	150,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

10	Marco	2021
----	-------	------

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 10/03/2021

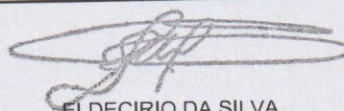
SÉRIE DO DOC. : 1

TIPO DO DOC. : Recibo

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 150,00

NÚMERO DO DOC. : 47

VALOR TOTAL DO DOC. : 150,00



ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900870	5	150,00
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900870	5	

Pague por este cheque a quantia de Centos e cinquenta reais e centavos acima

a Fabiano Romulo Teixeira - Portaria nº 11/2021 ou à sua ordem

CAIXA SCMB-60, 10 de março de 2021

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCÃO: 03/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

900870 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900870 5

CERTIFICADO DE REGULARIDADECertifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO****- D E O F -****01****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
705	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	12						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA						
09/03/2021	0000036/21	ORDINÁRIO	0007.000						
1.9 - SALDO ANTERIOR	4.150,00								
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.000	75,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									4.075,00
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Aut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO**3.1 - ESPECIFICAÇÃO**DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-GO, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE
PROTOCOLAR OFÍCIO SOLICITANDO AO PREFEITO O REPASSE DO CONTRATO DE RATEIO DA DESPESA DE
CUSTEIO REF. AO MES DE MARÇO DE 2021, COM O CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 12/2021.**CERTIFICADO**

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO

(SETENTA E CINCO REAIS)

4.2 - VALOR

75,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

10/03/2021

PORTARIA Nº 12/2021 - CIGIRS, 09 de março de 2021.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 002/de 12 DE JANEIRO DE 2021.

R E S O L V E:

a.- Conceder **01(uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), conforme Decreto Nº 002/2021, art.1º, I (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **TURVÂNIA**, para protocolar **Ofício de nº 13/2021, solicitando o repasse de custeio do mês de março.**

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 09 de março de 2021.

Presidente do CIGIRS
Geraldo Antônio Neto

RECIBO

BRUTO R\$75,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 09 de março de 2021.

Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

DECRETO Nº 002/2021 - CIGIRS, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

12/01/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS
DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas
atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados
no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder
legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de
Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás,
integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser
verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros
de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta)
quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida
diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais
de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida
diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será
devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

VI. Será concedido ao diretor do CIGIRS, uma diária de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, a título de indenização pela depreciação de veículo particular e dos custos de combustível, proveniente dos constantes deslocamentos ao aterro sanitário, que fica localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos/GO;

Art. 2º As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

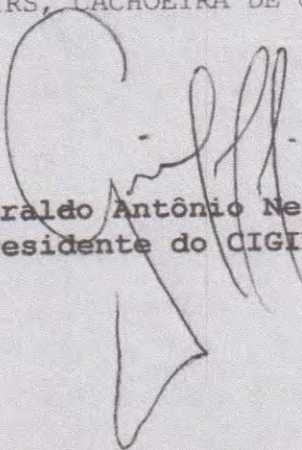
Art. 3º A indenização no que se refere o Art. 1º, inciso VI, será paga ao final de cada mês.

Art. 4º O pagamento das diárias será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 5º Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 6º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 12 DE JANEIRO 2021.



Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

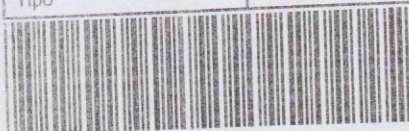


ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

067

Nº do Processo	1422/2021	TRAMITAÇÃO	
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS		
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	10/03/2021 07:35
Atuado por	ANDRESSA SOARES FERREIRA	Nº	48/2021
Assunto	OFÍCIO		
Descrição	SOLICITA REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS REFERENTE AO MÊS DE MARÇO, CONFORME OFÍCIO Nº 13/2021.		
Destino	FINANÇAS		
Documento			
Ambiente	Interno	Valor:	0,00
Tipo	Outros	Dt. Doc.:	



ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

068

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 705

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000036/21

0007.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 09/03/2021

REG.OP : 964

BRUTO

75,00

LIQUIDO

75,00

DEVERA SER PAGO A 21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ (75,00) SETENTA E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-GO, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE PROTOCOLAR OFÍCIO SOLICITANDO AO PREFEITO O REPASSE DO CONTRATO DE RATEIO DA DESPESA DE CUSTEIO REF. AO MES DE MARÇO DE 2021, COM O CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 12/2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00

10

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	75,00
SALDO ANTERIOR R\$	75,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

48

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(75,00) SETENTA E CINCO REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 10 de Marco de 2021.

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900871

Valor
75,00

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000036/21	0007.000 / -1 / 969	705

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68
A QUANTIA DE R\$ SETENTA E CINCO REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-GO, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE PROTOCOLAR OFÍCIO SOLICITANDO AO PREFEITO O REPASSE DO CONTRATO DE RATEIO DA DESPESA DE CUSTEIO REF. AO MES DE MARÇO DE 2021, COM O CIGIRS, CONFORME PORTARIA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	75,00
SALDO ANTERIOR R\$	75,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

10	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	10/03/2021	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	75,00
NÚMERO DO DOC. :	48	VALOR TOTAL DO DOC. :	75,00


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

ALTERNATIVE MOULDER

CERTIFICADO DE REGULARIDADECertifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

071

01

- D E O F -**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO	
706		NOTAS DE EMPENHO					Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		13	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR	
24/03/2021		0000054/21			ORDINÁRIO		0007.000		4.075,00	
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.000	250,00	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL	
CIGIRS									3.825,00	
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO	
Manut. Adm - Rateios Administrativos										

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ	
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		833.160.351-68	
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
		SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO**3.1 - ESPECIFICAÇÃO**

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM A CIDADE DE GOIANIA-GO, EM RAZÃO DE IR ATE A EMPRESA SIGEP (PEGAR ASSINATURAS), EM ATENDIMENTO AO CIRGIS, CONFORME PORTARIA Nº 13/2021, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2021.

CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO

(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

4.2 - VALOR

250,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

072

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, GO

24/03/2021

PORTARIA Nº 13/2021-CIGIRS, 24 de março de 2021.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 002/2021 de 12 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

A) Conceder 01 (uma) diária para cobrir despesas de viagem no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), conforme Decreto Nº 002/2021, Art.1º, inciso-IV (em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem a capital Goiânia, para colher assinaturas da empresa SIGEP.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 24 de março de 2021.

Geraldo Antonio Neto
Presidente do CIGIRS

R E C I B O

Bruto R\$ 250,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem a Goiânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 24 de março de 2021.

Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

DECRETO Nº 002/2021 - CIGIRS, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

12/01/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS
DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas
atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados
no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder
legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de
Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás,
integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser
verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros
de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta)
quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida
diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais
de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida
diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será
devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

CIGIRS

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

VI. Será concedido ao diretor do CIGIRS, uma diária de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, a título de indenização pela depreciação de veículo particular e dos custos de combustível, proveniente dos constantes deslocamentos ao aterro sanitário, que fica localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos/GO;

Art. 2º As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

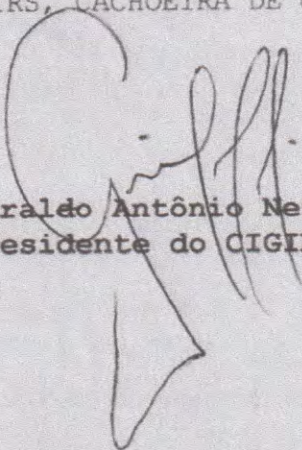
Art. 3º A indenização no que se refere o Art. 1º, inciso VI, será paga ao final de cada mês.

Art. 4º O pagamento das diárias será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 5º Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 6º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 12 DE JANEIRO 2021.


Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

075

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 706

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000054/21

0007.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 24/03/2021

REG.OP : 963

BRUTO

250,00

LIQUIDO

250,00

DEVERA SER PAGO A 21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ (250,00) DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM A CIDADE DE GOIANIA-GO, EM RAZÃO DE IR ATE A EMPRESA SIGEP (PEGAR ASSINATURAS), EM ATENDIMENTO AO CIRGIS, CONFORME PORTARIA Nº 13/2021, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00

24

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	250,00
SALDO ANTERIOR R\$	250,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	250,00
SALDO ATUAL	0,00

49

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(250,00) DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

Código Conta

AGRUP 311-4

Fonte Doc.

100 900881

Valor

250,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 24 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000054/21	0007.000 / -1 / 970	706

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68
A QUANTIA DE R\$ DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM A CIDADE DE GOIANIA-GO, EM RAZÃO DE IR ATE A EMPRESA SIGEP (PEGAR ASSINATURAS), EM ATENDIMENTO AO CIRGIS, CONFORME PORTARIA Nº 13/2021, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

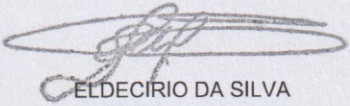
VALOR DO CRÉDITO R\$	250,00
SALDO ANTERIOR R\$	250,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	250,00
SALDO ATUAL	0,00

24	Marco	2021
----	-------	------

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	24/03/2021	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	250,00
NÚMERO DO DOC. :	49	VALOR TOTAL DO DOC. :	250,00


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900881	0	250,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Duzentos e cinquenta reais</u> e centavos acima									
a <u>Portaria nº 13</u> ou à sua ordem									
CAIXA					S. LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S. LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFEÇÃO: 03/21				
					CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015				
900881 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900881 0									

CERTIFICADO DE REGULARIDADECertifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

078

- D E O F -**01****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO	
707		NOTAS DE EMPENHO					Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		14	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR	
31/03/2021		0000055/21			ORDINÁRIO		0007.000		3.825,00	
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.000	250,00	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL	
CIGIRS									3.575,00	
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO	
Manut. Adm - Rateios Administrativos										

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ	
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA		833.160.351-68	
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
		SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO**3.1 - ESPECIFICAÇÃO**

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEICULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 14/2021, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2021.

CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR. OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO

(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

4.2 - VALOR

250,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

079

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, GO

31/03/2021

PORTARIA Nº 14/2021-CIGIRS, 31 de março de 2021.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o Decreto nº. 002/2021 de 12 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

A) Conceder 01 (uma) diária mensal ao diretor do CIGIRS a título de indenização para custear as despesas referente a depreciação de seu veículo particular e os custos com combustível devido aos constantes deslocamentos ao aterro sanitário no mês de março/2021, localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos, no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), conforme Decreto Nº 002/2021, Art.1º, inciso-VI(em anexo), ao empregado público **Fabício Rômulo Teixeira**, Lotado no Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, 31 de março de 2021.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

R E C I B O

Bruto R\$ 250,00

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear depreciação de veículo particular e combustível as constantes idas ao aterro sanitário.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 31 de março de 2021.

Fabício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

DECRETO Nº 002/2021 - CIGIRS, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE
PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM
INTEIRO TEOR NO PLACAR DA
SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

12/01/2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O
PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS
DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, dos Municípios de São Luís de Montes Belos,
Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas
atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o
pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do
CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados
no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder
legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de
Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás,
integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS,
através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser
verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros
de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta)
quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida
diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais
de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida
diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será
devida diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no
valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

VI. Será concedido ao diretor do CIGIRS, uma diária de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, a título de indenização pela depreciação de veículo particular e dos custos de combustível, proveniente dos constantes deslocamentos ao aterro sanitário, que fica localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos/GO;

Art. 2º As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

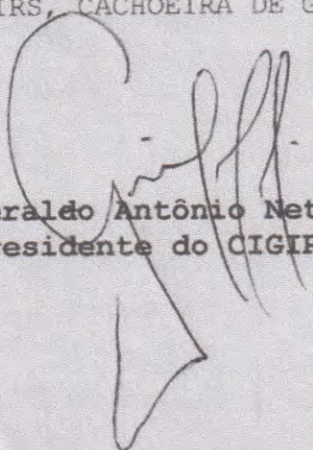
Art. 3º A indenização no que se refere o Art. 1º, inciso VI, será paga ao final de cada mês.

Art. 4º O pagamento das diárias será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 5º Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 6º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 12 DE JANEIRO 2021.



Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

082

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 707

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000055/21

0007.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 31/03/2021

REG.OP : 962

BRUTO

250,00

LIQUIDO

250,00

DEVERA SER PAGO A 21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ (250,00) DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEICULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 14/2021, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	250,00
SALDO ANTERIOR R\$	250,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	250,00
SALDO ATUAL	0,00

31

Marco

2021

DATA

50

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(250,00) DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 900892Valor
250,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000055/21	0007.000 / -1 / 971	707

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R\$ DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEICULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 14/2021, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	250,00
SALDO ANTERIOR R\$	250,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	250,00
SALDO ATUAL	0,00

31	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	31/03/2021	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	250,00
NÚMERO DO DOC. :	50	VALOR TOTAL DO DOC. :	250,00



ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ 250,00#
018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900892 6
018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900892 6

Pague por este

cheque a quantia de

Duzentos e cinquenta reais

e centavos acima

a Fabricio Romulo Teixeira = Portaria nº 14/2021

ou à sua ordem

CAIXA

5 mil 60, 31 de março de 2021

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCÃO: 03/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

900892 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900892 6

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**01****- D E O F -****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
692	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	3						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
04/03/2021	0000040/21	ORDINÁRIO	0008.000	59.241,00					
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.24	100.000	300,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									58.941,00
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
ROGERIO FERNANDES DA SILVA-ME	73.552.226/0001-79	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA ARAGUAIA, 576	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.	
CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TREZENTOS REAIS)	300,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
ROGERIO FERNANDES DA SILVA M.E.
RUA ARAGUAIA N 576, 576 -
CENTRO - CEP:76100-000 - SAO
LUIS DE MONTES BELOS - GO
TEL: (64)3601-1387

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000008154 fl. 1 / 2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5221 0373 5522 2600 0179 5500 1000 0081 5410 0234 2242

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
102582637

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF
73.552.226/0001-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSORCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS
ENDEREÇO
RUA RIO DA PRATA N-662, SEM NUMERO
MUNICÍPIO
SAO LUIS DE MONTES BELOS

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
76100-000

UF
GO

CNPJ / CPF
20.808.466/0001-25

DATA DA EMISSÃO
04/03/2021

DATA SAÍDA / ENTRADA
04/03/2021

HORA DA SAÍDA
16:17:56

NUMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DÍGITOS DA FATURA 234224	300,00	0,00	300,00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	04/04/2021	300,00									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00	0,00		0,00	0,00		68,11		316,00
VALOR DO ICMS		VALOR DO SEGURO	DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
	0,00	0,00		16,00	0,00		0,00		300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7647	REFIL TEPSON T544 PRETO Val. aprox. tributos R\$ 19,09 (24,16%) Fonte: IBPT sendo R\$ 10,09 de imp. Federais, R\$ 9,00 de imp. Estaduais, R\$ 9,00 de imp. Municipais	32151100	0102	5102	PC	1	79,00	79,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7131	REFIL TINTA EPSON T544 MAGENTA Val. aprox. tributos R\$ 16,34 (20,68%) Fonte: IBPT sendo R\$ 11,09 de imp. Federais, R\$ 5,25 de imp. Estaduais, R\$ 5,25 de imp. Municipais	84439933	0102	5102	PC	1	79,00	79,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7132	REFIL TINTA EPSON T544 CYAN Val. aprox. tributos R\$ 16,34 (20,68%) Fonte: IBPT sendo R\$ 11,09 de imp. Federais, R\$ 5,25 de imp. Estaduais, R\$ 5,25 de imp. Municipais	84439933	0102	5102	PC	1	79,00	79,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val. aprox. tributos R\$ 68,11 (21,55%) conforme lei n 12.741/12. Fonte: IBPT
Doc. emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional não gera direito a crédito fiscal de IPI.
PIS, COFINS

RECEBEMOS
03/21
COMPUTEC

RESERVADO AO FISCO

CNPJ 73.552.226/0001-79
ROGERIO FERNANDES
DA SILVA ME
Rua Araguaia nº 576
Centro CEP 76100-000
SAO LUIS DE MONTES BELOS GO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

087

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 692

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000040/21

0008.000-

- DESPESAS A PAGAR - 04/03/2021

REG.OP : 980

BRUTO

300,00

LIQUIDO

300,00

DEVERA SER PAGO A 22 - ROGERIO FERNANDES DA SILVA-ME - C.N.P.J.: 73.552.226/0001-79

A QUANTIA DE R\$ (300,00) TREZENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.N/F-8154

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	24

10

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	300,00
SALDO ANTERIOR R\$	300,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	300,00
SALDO ATUAL	0,00

35

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(300,00) TREZENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 10 de Marco de 2021.

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900874

Valor
300,00

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000040/21	0008.000 / -1 / 956	692

DEVERA SER PAGO A ROGERIO FERNANDES DA SILVA-ME - CNPJ : 73.552.226/0001-79

A QUANTIA DE R\$ TREZENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	24
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	300,00
SALDO ANTERIOR R\$	300,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	300,00
SALDO ATUAL	0,00

10	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 10/03/2021

SÉRIE DO DOC. : 1

TIPO DO DOC. : Recibo

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 300,00

NÚMERO DO DOC. : 35

VALOR TOTAL DO DOC. : 300,00


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ROGERIO FERNANDES DA SILVA M.E.



RUA ARAGUAIA N 576, 576 -
CENTRO - CEP:76100-000 - SAO
LUIS DE MONTES BELOS - GO
TEL: (64)3601-1387

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000008154 fl. 2 / 2
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

5221 0373 5522 2600 0179 5500 1000 0081 5410 0234 2242

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152213873038501 04/03/2021 16:17:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102582637

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

73.552.226/0001-79

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI
7130	REFIL TINTA EPSON T544 AMARELA Val. aprox. tributos R\$ 16,34 (20,68%) Fonte: IBPT sendo R\$ 11,09 de imp. Federais, R\$ 5,25 de imp. Estaduais, R\$ 5,25 de imp. Municipais	84439933	0102	5102	PC	1	79,00	79,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECIBO

A empresa **ROGERIO FERNANDES DA SILVA-ME (COMPUTEC)**, CNPJ de nº **73.552.226/0001-79**, recebeu do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R\$ 300,00** (trezentos reais), referente a compra de tintas para impressora EPSON-L3150, conforme descrição dos produtos em Nota Fiscal de nº 8154.

São Luís de Montes Belos-GO, 15 de março de 2021.

CNPJ 73.552.226/0001-79
ROGERIO FERNANDES
DA SILVA ME
 Rua Araguaia nº 576
 Centro CEP 76.100-000
 SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

ROGERIO FERNANDES DA SILVA-ME (COMPUTEC)
 CNPJ de nº 73.552.226/0001-79

RECEBEMOS
 15/03/21
 [assinatura]
COMPUTEC

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900874	8	300,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>Trezentos reais</u> e centavos acima									
a <u>Rogério Fernandes da Silva-M.E. = Computec</u> ou à sua ordem									
CAIXA									
São Luís de Montes Belos, 10 de março de 2021									
[assinatura] [assinatura]									
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECÇÃO: 03/21									
900874 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900874 0									

CERTIFICADO DE REGULARIDADECertifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

090

01

- D E O F -**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
691	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	4						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
16/03/2021	0000039/21	ORDINÁRIO	0008.000	58.941,00					
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.22	100.000	100,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									58.841,00
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
anut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
IDIVANIO ZANQUETIN	01.697.060/0001-78	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
AV HERMOGENES COELHO	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.	
CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CEM REAIS)	100,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	

IDIVANIO ZANQUETIN

AV HERMONGENES COELHO N
2494, 2494 - RODOVIARIO -
CEP:76100-000 - SAO LUIS DE
MONTES BELOS - GO

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000020744 fl. 1 / 3
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

5221 0301 6970 6000 0178 5500 1000 0207 4410 2992 5260

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152213902512454 16/03/2021 15:25:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

102903735

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

01.697.060/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS

CNPJ / CPF

20.808.466/0001-25

DATA DA EMISSÃO

16/03/2021

ENDEREÇO

RUA RIO DA PRATA, 626 PREFEITURA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

76100-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

16/03/2021

MUNICÍPIO

SAO LUIS DE MONTES BELOS

FONE / FAX

(64)98428-8062

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:25:53

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
74,09	11,97	0,00	0,00	25,75	104,48
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	4,48	0,00	0,00	100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
			9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR L.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
18	ESPONJA LA DE ACO BOMBRIL 8X1 Val. aprox. tributos R\$ 0,47 (31,54%) Fonte: IBPT sendo R\$ 0,23 de imp. Federais, R\$ 0,24 de imp. Estaduais, R\$ 0,24 de imp. Municipais	73231000	000	5102	PCT	1,000	1,49	1,49	0,08	1,41	0,24	0,00	17,00	0,00
18	ESPONJA LA DE ACO BOMBRIL 8X1 Val. aprox. tributos R\$ 0,47 (31,54%) Fonte: IBPT sendo R\$ 0,23 de imp. Federais, R\$ 0,24 de imp. Estaduais, R\$ 0,24 de imp. Municipais	73231000	000	5102	PCT	1,000	1,49	1,49	0,08	1,41	0,24	0,00	17,00	0,00
2105	ESPONJA 3M LIMPEZA TININDO Val. aprox. tributos R\$ 0,57 (28,78%) Fonte: IBPT sendo R\$ 0,25 de imp. Federais, R\$ 0,32 de imp. Estaduais, R\$ 0,32 de imp. Municipais	68053090	000	5102	PC	2,000	0,99	1,98	0,11	1,87	0,32	0,00	17,00	0,00
2368	SABAO EM BARRA YPE GLICERINADO NEUTRO 1KG Val. aprox. tributos R\$ 1,77 (22,15%) Fonte: IBPT sendo R\$ 1,21 de imp. Federais, R\$ 0,56 de imp. Estaduais, R\$ 0,56 de imp. Municipais	34011900	020	5102	PCT	1,000	7,99	7,99	0,00	4,66	0,56	0,00	12,00	0,00
2423	AGUA SANITARIA QBOA 1L Val. aprox. tributos R\$ 0,72 (24,08%) Fonte: IBPT sendo R\$ 0,38 de imp. Federais, R\$ 0,34 de imp. Estaduais, R\$ 0,34 de imp. Municipais	28289019	020	5102	PC	1,000	2,99	2,99	0,16	1,65	0,20	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val. aprox. tributos R\$ 25,75 (24,64%) conforme lei n 12.741/12. Fonte: IBPT Base de Calculo Reduzida de tal forma que resulte a aplicacao sobre o valor da operacao do equivalente ao percentual de 7% conforme disposto no RCTE-GO/1997, ANEXO IX, ART. 8, XXXIII.	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE IDIVANIO ZANQUETIN AV HERMONGENES COELHO N 2494, 2494 - RODOVIARIO - CEP: 76100-000 - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000020744 fl. 2 / 3 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 5221 0301 6970 6000 0178 5500 1000 0207 4410 2992 5260 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152213902512454 16/03/2021 15:25:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102903735	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 01.697.060/0001-78

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
20831	DESINFETANTE PINHO BRIL SILVESTRE 500ML Val. aprox. tributos R\$ 0,41 (11,74%) Fonte: IBPT sendo R\$ 0,18 de imp. Federais, R\$ 0,23 de imp. Estaduais, R\$ 0,23 de imp. Municipais	38089419	020	5102	PC	1,000	3,49	3,49	0,19	1,92	0,23	0,00	12,00	0,00
21560	DETERGENTE MINUANO COCO 500ML Val. aprox. tributos R\$ 0,60 (30,15%) Fonte: IBPT sendo R\$ 0,28 de imp. Federais, R\$ 0,32 de imp. Estaduais, R\$ 0,32 de imp. Municipais	34022000	000	5102	PC	1,000	1,99	1,99	0,11	1,88	0,32	0,00	17,00	0,00
21560	DETERGENTE MINUANO COCO 500ML Val. aprox. tributos R\$ 0,60 (30,15%) Fonte: IBPT sendo R\$ 0,28 de imp. Federais, R\$ 0,32 de imp. Estaduais, R\$ 0,32 de imp. Municipais	34022000	000	5102	PC	1,000	1,99	1,99	0,11	1,88	0,32	0,00	17,00	0,00
21560	DETERGENTE MINUANO COCO 500ML Val. aprox. tributos R\$ 0,60 (30,15%) Fonte: IBPT sendo R\$ 0,28 de imp. Federais, R\$ 0,32 de imp. Estaduais, R\$ 0,32 de imp. Municipais	34022000	000	5102	PC	1,000	1,99	1,99	0,11	1,88	0,32	0,00	17,00	0,00
38504	INSETICIDA BAYGON AERO ACAO TOTAL EUCALIPTO 360ML Val. aprox. tributos R\$ 1,91 (21,24%) Fonte: IBPT sendo R\$ 0,38 de imp. Federais, R\$ 1,53 de imp. Estaduais, R\$ 1,53 de imp. Municipais	38089119	000	5102	PC	1,000	8,99	8,99	0,00	8,99	1,53	0,00	17,00	0,00
45166	PANO CHAO AZUL PANA0 60 X 90 Val. aprox. tributos R\$ 1,50 (20,02%) Fonte: IBPT sendo R\$ 0,30 de imp. Federais, R\$ 1,20 de imp. Estaduais, R\$ 1,20 de imp. Municipais	63071000	000	5102	PC	1,000	7,49	7,49	0,42	7,07	1,20	0,00	17,00	0,00
44378	LIMPADOR CASAFLOR PASSION 1LT Val. aprox. tributos R\$ 2,12 (30,32%) Fonte: IBPT sendo R\$ 1,00 de imp. Federais, R\$ 1,12 de imp. Estaduais, R\$ 1,12 de imp. Municipais	34022000	000	5102	PC	1,000	6,99	6,99	0,39	6,60	1,12	0,00	17,00	0,00
21560	DETERGENTE MINUANO COCO 500ML Val. aprox. tributos R\$ 0,60 (30,15%) Fonte: IBPT sendo R\$ 0,28 de imp. Federais, R\$ 0,32 de imp. Estaduais, R\$ 0,32 de imp. Municipais	34022000	000	5102	PC	1,000	1,99	1,99	0,11	1,88	0,32	0,00	17,00	0,00
57100	PAPEL HIGIENICO PERSONAL NEUTRO LV 12 PG 11 30MT Val. aprox. tributos R\$ 1,22 (15,26%) Fonte: IBPT sendo R\$ 0,32 de imp. Federais, R\$ 0,90 de imp. Estaduais, R\$ 0,90 de imp. Municipais	48181000	020	5102	PC	1,000	7,99	7,99	0,45	4,40	0,53	0,00	12,00	0,00
67729	LAMPADA OUROLUX LED BIVOLT 6W Val. aprox. tributos R\$ 2,15 (23,14%) Fonte: IBPT sendo R\$ 0,66 de imp. Federais, R\$ 1,49 de imp. Estaduais, R\$ 1,49 de imp. Municipais	85395000	060	5405	PC	1,000	9,29	9,29	-0,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66321	LAMPADA OUROLUX LED BIVOLT 47W Val. aprox. tributos R\$ 1,99 (23,16%) Fonte: IBPT sendo R\$ 0,61 de imp. Federais, R\$ 1,38 de imp. Estaduais, R\$ 1,38 de imp. Municipais	85395000	060	5405	PC	1,000	8,59	8,59	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75059	LAVA ROUPAS APYCE MULTIACAO 2 KG Val. aprox. tributos R\$ 2,57 (32,16%) Fonte: IBPT sendo R\$ 1,21 de imp. Federais, R\$ 1,36 de imp. Estaduais, R\$ 1,36 de imp. Municipais	34022000	000	5102	PC	1,000	7,99	7,99	0,00	7,99	1,36	0,00	17,00	0,00
74947	LIMPADOR PERFUMADO CASA PERFUME SENSUALIDAD 2L CASAKM Val. aprox. tributos R\$ 3,92 (30,17%) Fonte: IBPT sendo R\$ 1,85 de imp. Federais, R\$ 2,07 de imp. Estaduais, R\$ 2,07 de imp. Municipais	34022000	000	5102	PC	1,000	12,99	12,99	0,79	12,20	2,07	0,00	17,00	0,00
82934	FLANELA STAR TEXTIL LARANJA 58X38 Val. aprox. tributos R\$ 0,96 (20,08%) Fonte: IBPT sendo R\$ 0,19 de imp. Federais, R\$ 0,77 de imp. Estaduais, R\$ 0,77 de imp. Municipais	63071000	000	5102	PC	2,000	2,39	4,78	0,26	4,52	0,77	0,00	17,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE IDIVANIO ZANQUETIN AV HERMONGENES COELHO N 2494, 2494 - RODOVIARIO - CEP: 76100-000 - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000020744 fl. 3 / 3 SÉRIE 001			
CHAVE DE ACESSO 5221 0301 6970 6000 0178 5500 1000 0207 4410 2992 5260		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152213902512454 16/03/2021 15:25:53			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 102903735		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 01.697.060/0001-78	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
21560	DETERGENTE MINUANO COCO 500ML Val. aprox. tributos R\$ 0,60 (30,15%) Fonte: IBPT sendo R\$ 0,28 de imp. Federais, R\$ 0,32 de imp. Estaduais, R\$ 0,32 de imp. Municipais	34022000	000	5102	PC	1,000	1,99	1,99	0,11	1,88	0,32	0,00	17,00	0,00

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

094

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 691

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000039/21

0008.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 16/03/2021

REG.OP : 982

BRUTO

100,00

LIQUIDO

100,00

DEVERA SER PAGO A 119 - IDIVANIO ZANQUETIN - C.N.P.J.: 01.697.060/0001-78

A QUANTIA DE R\$ (100,00) CEM REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.N/F-20744

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	22

16

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	100,00
SALDO ANTERIOR R\$	100,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	100,00
SALDO ATUAL	0,00

DOCUMENTO FISCAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(100,00) CEM REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 900877Valor
100,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 16 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000039/21	0008.000 / -1 / 955	691

DEVERA SER PAGO A IDIVANIO ZANQUETIN - CNPJ : 01.697.060/0001-78
A QUANTIA DE R\$ CEM REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	22
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	100,00
SALDO ANTERIOR R\$	100,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	100,00
SALDO ATUAL	0,00

16

Marco

2021

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 16/03/2021

SÉRIE DO DOC. : 1

TIPO DO DOC. : Recibo

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 100,00

NÚMERO DO DOC. : 34

VALOR TOTAL DO DOC. : 100,00


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$ 100,00

018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900877 2

Pague por este cheque a quantia de cem reais

e centavos acima

a Sacola cheia

ou à sua ordem

CAIXASLMB-60, 16 de março de 20 21

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 03/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

900877 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900877 2

CERTIFICADO DE REGULARIDADECertifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

097

01

- D E O F -**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÔD. 697	1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO	1.3 - FONTE DE RECURSOS Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	1.4 - NÚMERO 18
1.5 - DATA DE EMISSÃO 01/03/2021	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0000045/21	1.7 - TIPO ORDINÁRIO	1.8 - FICHA 0010.000
1.9 - SALDO ANTERIOR 166.696,70	1.10 - EXERC. 2021	1.11 - ÓRGÃO 01	1.12 - UND. 01
1.13 - FUNC. 18	1.14 - PROG 0001	1.15 - SUBFUN 541	1.16 - P/A 2.001
1.17 - NAT. DESPESA 3.3.90.39.77	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 100.000	1.19 - VALOR 1.500,00	1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CIGIRS
1.21 - SALDO ATUAL 165.196,70	1.22 - PROJETO / ATIVIDADE Inut. Adm - Rateios Administrativos	1.23 - REQUISIÇÃO	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO	2.1 - CPF OU CNPJ 14.869.640/0001-47
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO SAO LUIZ MONTES BELOS
	2.5 - UF GO

3 - HISTÓRICO**3.1 - ESPECIFICAÇÃO**DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.**CERTIFICADO**

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO

(UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

4.2 - VALOR

1.500,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0000003
Data e Hora Emissão
26/02/2021 10:38:50
Código Verificação
QHQL16ZN

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSAR: SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 14.869.640/0001-47 Insc. Municipal: 998518 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO 56101228215 Telefone: (64) 98101-3880
Endereço: Rua Sao Domingos, Nº 00026, Qd. 0002, Lt. 00001, Bairro Setor Sao Jose, Cep. 76100-000
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS Telefone:
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA-MÓVEIS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

Serviço / Item Serviço

11.04-ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMAÇÃO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPÉCIE.

Atividade:

5211702-GUARDA-MÓVEIS
9700848-SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 1.500,00	Base de Cálculo	R\$ 1.500,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Aliquota (%)	0,00	Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 0,00	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Referência 02/2021
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 1.500,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 1.500,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO 56101228215

CCP: 236438 **CPF/CNPJ:** 14.869.640/0001-47

TELEFONE:

ENDEREÇO: RUA SÃO DOMINGOS Nº 26, QD. 02, LT. 01, SETOR SANTA LUZIA 2ª ETAPA, SÃO LUÍS DE

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: MRE9JQSZ

EMIÇÃO: 01/03/2021

VALIDADE: 31/03/2021

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

100

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27201836

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

14.869.640/0001-47

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.487.473.848

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 MARCO DE 2021

HORA: 13:28:21:5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO 56101228215 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.869.640/0001-47

Certidão nº: 7537766/2021

Expedição: 01/03/2021, às 13:31:25

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO 56101228215 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.869.640/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 14.869.640/0001-47 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

103

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 697

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000045/21

0010.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 01/03/2021

REG.OP : 971

BRUTO

1.500,00

LIQUIDO

1.500,00

DEVERA SER PAGO A 111 - ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO - C.N.P.J.: 14.869.640/0001-47

A QUANTIA DE R\$ (1.500,00) UM MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS, REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	77

1

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.500,00
SALDO ANTERIOR R\$	1.500,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	1.500,00
SALDO ATUAL	0,00

40

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(1.500,00) UM MIL E QUINHENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900864	1.500,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000045/21	0010.000 / -1 / 961	697

DEVERA SER PAGO A ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO - CNPJ : 14.869.640/0001-47

A QUANTIA DE R\$ UM MIL E QUINHENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS, REF. AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	77
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.500,00
SALDO ANTERIOR R\$	1.500,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	1.500,00
SALDO ATUAL	0,00

01	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 01/03/2021
TIPO DO DOC. : Recibo
NÚMERO DO DOC. : 40

SÉRIE DO DOC. : 1
VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 1.500,00
VALOR TOTAL DO DOC. : 1.500,00



ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 02/03/2021

TERMINAL: 1102

NSU: 001400

HORA: 13:51:40

AUT.: 0166

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300AGE/CONTA CREDITADA: 3576/1288/000.853.403.733-5
NOME: ANTONIO F DE ARAUJO FILHO
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNICIPALVALOR TOTAL: 1.500,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.500,00Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 02/03/2021

TERMINAL: 1102

NSU: 001400

HORA: 13:51:40

AUT.: 0166

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300AGE/CONTA CREDITADA: 3576/1288/000.853.403.733-5
NOME: ANTONIO F DE ARAUJO FILHO
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNICIPALVALOR TOTAL: 1.500,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.500,00Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900864	0	1.500,00
Pague por este cheque a quantia de									mil e quinhentos reais
									e centavos acima
Antonio Francisco de Araujo Filho = fevereiro / 2021									ou à sua ordem
S.M.S. GO, 01 de março de 2021									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS									
AV HERMOGENES COELHO, 2085									
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO									
CONFECCÃO: 01/2021									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR									
CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO									
DESDE 02/2015									

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**- D E O F -****01**

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO	
700		NOTAS DE EMPENHO					Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		19	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR	
01/03/2021		0000048/21			ORDINÁRIO		0010.000		165.196,70	
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.07	100.000	729,75	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL	
CIGIRS									164.466,95	
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO	
anut. Adm - Rateios Administrativos										

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEADOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ	
ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA		19.547.271/0001-90	
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO	
RUA CAIAPO, 603		SAO LUIZ MONTES BELOS	
		2.5 - UF	
		GO	

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.	
CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)	729,75
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota

0000301

Data e Hora de Emissão

25/02/2021 16:32:19

Código Verificação

UBJ4EGXC

107

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

10.07

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 19.547.271/0001-90

Insc. Municipal: 00021857321

Nome/Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA

Insc. Estadual:

Endereço: Rua Caiapo, Nº 603, Qd. 03, Lt. 01, Bairro Centro, Cep. 76100-000

Complemento:

Telefone:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

CEP: 76100-000

**TOMADOR DE SERVIÇO**

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS

Telefone:

Endereço: Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO SITE CIGIRS FEVEREIRO/2021

Serviço / Item Serviço

1.06-ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA.

Atividade:6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
890-OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO Referência 02/2021
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 729,75	Base de Cálculo	R\$ 729,75	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	2,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 14,60	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 729,75	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 729,75	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

REFERENTE À ASSESSORIA WEB E MANUTENÇÃO DO PORTAL CIGIRS.GO.GOV.BR

ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA / CPF: 964.913.611-87

AGÊNCIA: 1943 CONTA: 801-1 OPERAÇÃO: 013 / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO: 00021857321 **CPF/CNPJ:** 19.547.271/0001-90 **INICIO ATIVIDADE:** 19/01/2014
CCP: 178288
RAZÃO SOCIAL: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA
NOME FANTASIA: VISUAL PRIME
ENDEREÇO: Rua Caiapo, Nº 603, Qd. 03, Lt. 01, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Observação: Certidão Autorizada

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: MBWTDZRU

EMIÇÃO: 25/02/2021

VALIDADE: 27/03/2021

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27180036

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - ME

CNPJ

19.547.271/0001-90

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.469.358.544

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 FEVEREIRO DE 2021

HORA: 16:27:46:6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA
CNPJ: 19.547.271/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:42 do dia 05/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2021.

Código de controle da certidão: **9009.186B.6AD0.BC9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.547.271/0001-90

Certidão nº: 7245399/2021

Expedição: 25/02/2021, às 16:27:21

Validade: 23/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.547.271/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.547.271/0001-90

Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA

Endereço: R CAIAPO SN QD 03 LT 01 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2021 a 23/03/2021

Certificação Número: 2021022202060166102938

Informação obtida em 25/02/2021 16:26:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

113

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 700

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000048/21

0010.000-

- DESPESAS A PAGAR - 01/03/2021

REG.OP : 969

BRUTO

729,75

LIQUIDO

729,75

DEVERA SER PAGO A 7 - ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - C.N.P.J.: 19.547.271/0001-90

A QUANTIA DE R\$ (729,75) SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	07

1

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	729,75
SALDO ANTERIOR R\$	729,75
DESPESA DESSA O.P. R\$	729,75
SALDO ATUAL	0,00

43

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(729,75) SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900860

Valor
729,75

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000048/21	0010.000 / -1 / 964	700

DEVERA SER PAGO A ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - CNPJ : 19.547.271/0001-90
A QUANTIA DE R\$ SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	07
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	729,75
SALDO ANTERIOR R\$	729,75
VALOR DESTA LIQ. R\$	729,75
SALDO ATUAL	0,00

01	Marco	2021
----	-------	------

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/03/2021	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	729,75
NÚMERO DO DOC. :	43	VALOR TOTAL DO DOC. :	729,75



ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 02/03/2021

TERMINAL: 1102

NSU: 001412

HORA: 13:54:31

AUT.: 0170

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/013/00.000.801-1
NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNICIPALVALOR TOTAL:
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:729,75
729,75Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 02/03/2021

TERMINAL: 1102

NSU: 001412

HORA: 13:54:31

AUT.: 0170

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/013/00.000.801-1
NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNICIPALVALOR TOTAL:
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:729,75
729,75Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900860	8	729,75
Pague por este cheque a quantia de <u>setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos</u>									
e centavos acima									
a <u>Andressa Moreira de Lima Garcia</u> = fevereiro/2021									
ou à sua ordem									
CAIXA SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 01/2021 CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25 01 de março de 2021 									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

116

01

- D E O F -**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD. 715	1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO	1.3 - FONTE DE RECURSOS Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	1.4 - NÚMERO 20						
1.5 - DATA DE EMISSÃO 01/03/2021	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0000061/21	1.7 - TIPO ORDINÁRIO	1.8 - FICHA 0010.000	1.9 - SALDO ANTERIOR 164.466,95					
1.10 - EXERC. 2021	1.11 - ÓRGÃO 01	1.12 - UND. 01	1.13 - FUNC. 18	1.14 - PROG 0001	1.15 - SUBFUN 541	1.16 - P/A 2.001	1.17 - NAT.DESPESA 3.3.90.39.03	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 100.000	1.19 - VALOR 3.000,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CIGIRS									1.21 - SALDO ATUAL 161.466,95
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE Manut. Adm - Rateios Administrativos									1.23 - REQUISIÇÃO

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS	2.1 - CPF OU CNPJ 25.226.217/0001-45	
2.3 - ENDEREÇO AV. RIO DA PRATA	2.4 - MUNICÍPIO SAO LUIZ MONTES BELOS	2.5 - UF GO

3 - HISTÓRICO**3.1 - ESPECIFICAÇÃO**

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDIOS SOLIDOS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2021.

CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO

(TRES MIL REAIS)

4.2 - VALOR

3.000,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota
0000232
Data e Hora Emissão
01/03/2021 10:15:39
Código Verificação
VF6HSHRA

117

10 - 03

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 25.226.217/0001-45 Insc. Municipal: 00000996845
Nome/Razão Social: COSTA E DERING- ADVOGADOS ASSOCIADOS Insc. Estadual:
Endereço: Rua Rio Da Prata, Nº 1105, Qd. 00070, Lt. 00012, Bairro Setor Montes Belos, Cep. 76100-000
Complemento: ESQ. C/ JAVAÉS Telephone:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS Telephone:
Endereço: Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

FATURAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (ASSESSORIA JURÍDICA) PARA O CONSORCIO, REFERENTES AO MÊS FEVEREIRO DE 2021.
DADOS BANCÁRIOS BANCO INTER. CÓDIGO DO BANCO: 077. TIPO DE CONTA: CORRENTE. TITULARIDADE: COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 25.226.217/0001 - 45. Nº. DA CONTA: 2641468-6. Nº. AGÊNCIA: 0001.

Serviço / Item Serviço

17.14-ADVOCACIA.

Atividade:

6911701-SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
649-ESCRITORIO DE ADVOCACIA

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 3.000,00	Base de Cálculo	R\$ 3.000,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	2,00	Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 60,00	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Referência 03/2021
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 3.000,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 3.000,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

118

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: COSTA E DERING- ADVOGADOS ASSOCIADOS

CCP: 164854 **CPF/CNPJ:** 25.226.217/0001-45

TELEFONE:

ENDEREÇO: AV. RIO DA PRATA Nº 1105, QD. 70, LT. 12, ESQ. C/ JAVAÉS, SETOR MONTES BELOS, SÃO LUÍS

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: 89FEXV1Y

EMIÇÃO: 01/03/2021

VALIDADE: 31/03/2021

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

119

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27198728

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

25.226.217/0001-45

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.548.856.555

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 MARCO DE 2021

HORA: 10:38:12:5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 25.226.217/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:10 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **9C5A.2BE7.A53B.3DBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.226.217/0001-45

Certidão nº: 7509649/2021

Expedição: 01/03/2021, às 10:22:11

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.226.217/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.226.217/0001-45

Razão Social: BORGES COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: R RIO DA PRATA ESQ JAVAES CS 2 Q 70 L 12 / MONTES BELOS / SAO LUIS
DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022703112194634604

Informação obtida em 01/03/2021 10:32:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

123

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 715

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000061/21

0010.000-

- DESPESAS A PAGAR - 01/03/2021

REG.OP : 953

BRUTO

3.000,00

LIQUIDO

3.000,00

DEVERA SER PAGO A 63 - COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS - C.N.P.J.: 25.226.217/0001-45

A QUANTIA DE R\$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDIOS SOLIDOS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2021 (NF. N.232).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	03

3

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	0,00

58

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 900868Valor
3.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 03 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000061/21	0010.000 / -1 / 979	715

DEVERA SER PAGO A COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ : 25.226.217/0001-45
A QUANTIA DE R\$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDIOS SOLIDOS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	03
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	0,00

03	Marco	2021
----	-------	------

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	03/03/2021	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	3.000,00
NÚMERO DO DOC. :	58	VALOR TOTAL DO DOC. :	3.000,00


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

CERTIFICADO DE REGULARIDADECertifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

125

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**- D E O F -****01****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
715	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
01/03/2021	0000061/21	ORDINÁRIO	0010.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.03	100.000	3.000,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS	25.226.217/0001-45	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
AV. RIO DA PRATA	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDIOS SOLIDOS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2021.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TRES MIL REAIS)	3.000,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	

RECIBO

O escritório de advocacia **COSTA E DERING ADOVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ de nº 25.226.217/0001-45, tendo como representante legal do escritório o Dr Oscar Dering de Oliveira Netto, declara neste ato que recebeu do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), referente ao pagamento da **Assessoria Jurídica do CIGIRS**, mês de fevereiro de 2021.

São Luís de Montes Belos-GO, 04 de março 2021.

Oscar Dering
Dr Oscar Dering de Oliveira Netto
COSTA E DERING ADOVOGADOS ASSOCIADOS

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900868	3	3.000,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Três mil reais</u> e centavos acima									
Costa e Dering Advogados Associados - fevereiro/2021 ou à sua ordem									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECÇÃO: 01/2021									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO				1.3 - FONTE DE RECURSOS			1.4 - NÚMERO	
711		NOTAS DE EMPENHO				Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu			21	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO		1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR		
02/03/2021		0000057/21		ORDINÁRIO		0010.000		161.466,95		
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.05	100.000	500,00	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL	
CIGIRS									160.966,95	
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO	
anut. Adm - Rateios Administrativos										

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ			
FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI		18.781.109/0001-79			
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO		2.5 - UF	
RUA JOSE PINHEIRO MARCIEL N 04		AURILANDIA		GO	

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO NAS OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO (FISCALIZAÇÃO, VISTORIA, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.	
CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUINHENTOS REAIS)	500,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

128

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 711

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000057/21

0010.000-

- DESPESAS A PAGAR - 02/03/2021

REG.OP : 958

BRUTO

500,00

LIQUIDO

500,00

DEVERA SER PAGO A 48 - FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI - C.N.P.J.: 18.781.109/0001-79

A QUANTIA DE R\$ (500,00) QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO NAS OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO (FISCALIZAÇÃO, VISTORIA, ANALISE E ACOMPANHAMENTO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2020 (NF. 3)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05

10

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	500,00
SALDO ANTERIOR R\$	500,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	500,00
SALDO ATUAL	0,00

54

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(500,00) QUINHENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 900876Valor
500,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 10 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000057/21	0010.000 / -1 / 975	711

DEVERA SER PAGO A FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI - CNPJ : 18.781.109/0001-79
A QUANTIA DE R\$ QUINHENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO NAS OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO (FISCALIZAÇÃO, VISTORIA, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

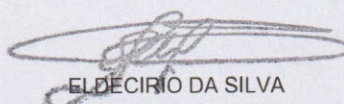
MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	500,00
SALDO ANTERIOR R\$	500,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	500,00
SALDO ATUAL	0,00

10	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	10/03/2021	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	500,00
NÚMERO DO DOC. :	54	VALOR TOTAL DO DOC. :	500,00


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

Recebi(mos) de FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI ME os serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
DE SERVIÇOS
Nº 3

PÁGINA: 1/1

NF-e Emitida em: 02/03/2021

Código Controle Interno: 114

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA

Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônico - NFS-e
AIDF 20210000000018



Código verificação: 9153100829210302

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.781.109/0001-79 Inscrição municipal: 300
Nome/Razão: FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI ME
Endereço: RUA JOSE PINHEIRO MACIEL Nº 04
Bairro: COIMBRA
Município: AURILÂNDIA/GO CEP: 76.120-000 Telefone:

Nº da nota 3
Série UNICA
Data emissão 02/03/2021

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 20.808.466/0001-25 Inscrição estadual: Inscrição municipal:
Nome/Razão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-
Endereço: RUA RIO DA PRATA
Bairro: CENTRO
Município: SAO LUIS DE MONTES BELOS CEP: 76.100-000 Telefone:

Discriminação dos serviços prestados

REFERENTE A PARCELA DO MÊS DE DEZEMBRO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº006/2020
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFO, PESSOA FÍSICA, PARA FISCALIZAÇÃO, VISTORIA, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA
RA DO ATERRO SANITÁRIO, CIGIRS"

ATIVIDADE (CNAE) / SERVIÇO

7119703 - Serviços de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia
32.01 - Serviços de desenhos técnicos.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Imposto retido pelo tomador: NÃO
Serviço prestado fora do município: SIM

Observação:

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos serviços	R\$	500,00	Valor dos serviços	R\$	500,00
(-) Desconto	R\$	0,00	(-) Desconto	R\$	0,00
(-) Retenções federais	R\$	0,00	(=) Valor da nota	R\$	500,00
(-) Outras retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	500,00	(=) Base de cálculo	R\$	500,00
Serviço prestado em GO-SAO LUIS DE MONTES BELOS (10525783)		Serviço devido em GO - AURILÂNDIA		(x) Alíquota	% 0,00
				(=) Valor do imposto(ISS)	R\$ 0,00
Valor dos serviços 500,00		Desconto 0,00		Valor da nota 500,00	

Informações importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal pode ser verificada na página da prefeitura em: <https://aurilandia.prodataweb.inf.br/sig/app.htm#/servicosonline/validanfe/>



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

131

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME

CCP: 162039 **CPF/CNPJ:** 18.781.109/0001-79

TELEFONE:

ENDEREÇO: AV. HERMOGENES COELHO Nº S/N, QD. 05, LT. 09, SERRA BELA, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS -

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: FXKRXNTX

EMIÇÃO: 03/03/2021

VALIDADE: 02/04/2021

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

132

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27225177

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
18.781.109/0001-79

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.528.967

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 MARCO DE 2021

HORA: 10:8:3:3

Cnd Fagner

fabricio romulo <romulo_juridico@hotmail.com>

Qua, 10/03/2021 20:34

Para: fabricio romulo <romulo_juridico@hotmail.com>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO**

Nome: FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI
CNPJ: 18.781.109/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:29:46 do dia 10/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2021.

Código de controle da certidão: **641D.0EA3.4BF3.4EB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.781.109/0001-79
Certidão nº: 7721930/2021
Expedição: 03/03/2021, às 09:18:11
Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.781.109/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.781.109/0001-79

Razão Social: FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA E CIA LTDA ME

Endereço: RUA JOSE PINHEIRO MACIEL / CENTRO / AURILÂNDIA / GO / 76120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2021 a 24/03/2021

Certificação Número: 2021022303072738746803

Informação obtida em 03/03/2021 10:11:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RECIBO

A empresa FR Engenharia, CNPJ de nº 18.781.109/0001-79, recebeu do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), referente ao pagamento do **Contrato de Prestação de Serviços nº006/2020**, referente mês de dezembro de 2020.

São Luís de Montes Belos-GO, 12 de março de 2021.

Fagner Candido de Almeida
CNPJ de nº 18.781.109/0001-79

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900876	4	500,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Quinhentos reais</u> e centavos acima <u>Fagner Candido de Almeida Pareti ME = Rq. Dezembro/2020</u> ou à sua ordem <u>SCMB.60, 10 de março de 2021</u> CAIXA SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFEÇÃO: 03/21 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ/20.808.466/0001-25 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**01****- D E O F -****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
684	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	24						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA						
15/03/2021	0000030/21	GLOBAL	0010.000						
1.9 - SALDO ANTERIOR	70.966,95								
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.79	100.000	9.000,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									61.966,95
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
LIIMPA FOSSA RENOVO EIRELI	13.380.054/0001-71	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA AROEIRA, QD 5 LT 5	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM DA LAGOA DE CHORUME, PARA BOMBEAMENTO E TRANSPORTE PARA LOCAL APROPRIADO EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME CONTRATO N. 05/2021.	
CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(NOVE MIL REAIS)	9.000,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	

15/03/2021

Contrato de prestação de serviço nº 05 /2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente e prefeito do município de Cachoeira de Goiás, o senhor Geraldo Antonio Neto, agente público, brasileiro, casado, portador do RG nº 27.989, PM/GO, inscrito no CPF sob o nº 628.799.521-15, residente e domiciliado em Cachoeira de Goiás- GO;

CONTRATADO: LIMPA FOSSA RENOVO EIRELI, CNPJ nº 13.380.054/0001-71, localizada na Rua Aroeira Qd.05 Lt.05, Setor Parque Agropecuário III, São Luís de Montes Belos - GO, CEP nº 76.100-000; tendo como representante legal o senhor Dione Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF de nº 016.047.171-06, **Contratante e Contratado** têm entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, nos termos e especificações do Termo de Referência, modalidade dispensa de licitação, sujeitando-se as partes Contratantes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, nos casos omissos, a Lei civil comum, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

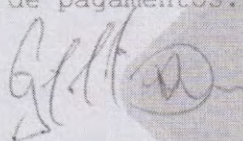
Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de drenagem da lagoa de chorume com dimensões de: largura: 30 metros, comprimento: 56 metros, profundidade: 1,30 (um metro e trinta centímetros), totalizando 2.184 m³, para bombeamento e transporte para local apropriado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços compreendidos na cláusula anterior, o Contratante pagará ao Contratado o valor global de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

O pagamento será efetuado em 05 dias úteis, contados a partir da apresentação da nota fiscal, a qual deverá indicar o banco, agência e conta corrente, para o devido pagamento, se houver.

1. Podem ser adotadas as seguintes formas de pagamentos:
 - I. Pagamento por cheque;



- II. Depósito em conta;
- III. Transferência entre contas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provimento deste provirão do orçamento geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.18.541.001.2.001 - 33.90.3979

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

- 1. A contratação que se pretende empreender terá como prazo de vigência da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.
- 2. Dentro do permissivo legal trazido no art. 57, II, da Lei 8.666/93, admite-se a prorrogação contratual, sendo acordado entre as partes contratantes, observados os limites expressos na Lei para os serviços de natureza contínua.
- 3. Em caso de prorrogação contratual, fica assegurado o direito do CONTRATADO ao reajuste de preços, em virtude de perda inflacionária, seguindo o índice do INPC - FGV.

CLÁUSULA SEXTA = DAS OBRIGAÇÕES

a) São Obrigações da Contratante:

- I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- II - Notificar o licitante de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na realização do serviço;
- III - Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- IV - Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao prestador.

b) São Obrigações do Contratando:

- I - Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço acima especificado no objeto do presente Termo de Referência;
- II - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- IV - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venha a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. Constituem motivos para a rescisão do contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, consoante item 9 deste termo, na forma do artigo 79, inclusive com as consequências do artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE E EXECUÇÃO

1. O controle da execução das cláusulas contratuais deste contrato será realizado pelo Diretor Executivo do CIGIRS, competindo também a ele dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução, anotando em registro próprio as situações ocorridas, dando ciência à administração desta Autarquia Municipal.

2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou omissão no fornecimento, não implicando a ocorrência destes defeitos no fornecimento em corresponsabilidade da administração desta Autarquia Municipal ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

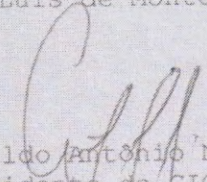
CLÁUSULA NONO - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As questões omissas e/ou oriundas deste Contrato serão solucionadas no Foro da Contratante, por mais privilegiado que seja.

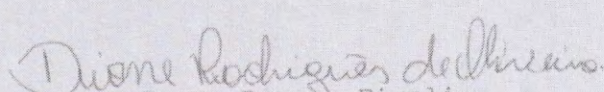
2. O Contratado possui obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São Luís de Montes Belos - GO, aos 15 de março de 2021.

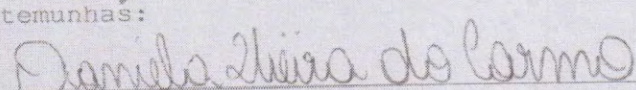

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

CONTRATANTE

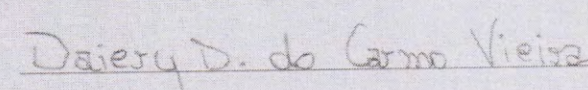

Diome Rodrigues de Oliveira
Limpa Fossa Renovo Eireli
CNPJ: 13.380.054/0001-71

Contratado

Testemunhas:

1ª) 

CPF 936.617.701-97

2ª) 

CPF 037.727.98-10



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSAR: SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 13.380.054/0001-71 Insc. Municipal: 00000997568 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: LIMPA FOSSA RENOVO EIRELI Telefone:
Endereço: Rua Aroeira, Nº S/n, Qd. 00005, Lt. 00005, Bairro Setor Parque Agropecuario Iii, Cep. 76100-000
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS Telefone:
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DRENAGEM DA LAGOA DE CHORUME NO ATERRO SANITARIO...

Serviço / Item Serviço

16.02-OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.

Atividade:

900-ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
1173-SERVICOS DE COLETA DE RESIDUO NAO PERIGOSOS

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO Natureza Operação TRIBUTACIÓN NO MUNICÍPIO Referência 04/2021
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 9.000,00	Base de Cálculo	R\$ 9.000,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Aliquota (%)	2,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 180,00	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 9.000,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 9.000,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

142

São Luís de Montes Belos-GO, 12 de abril de 2021.

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$	
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900894	2		9.000,00
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	100874	2		

Pague por este cheque a quantia de nove mil reais e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA SLMB-GO, 09 de abr de 20 21

SAO LUIS DE MONTES BELOS
 AV HERMOGENES COELHO, 2085
 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
 CONFECCÃO: 03/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
 CNPJ: 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2015

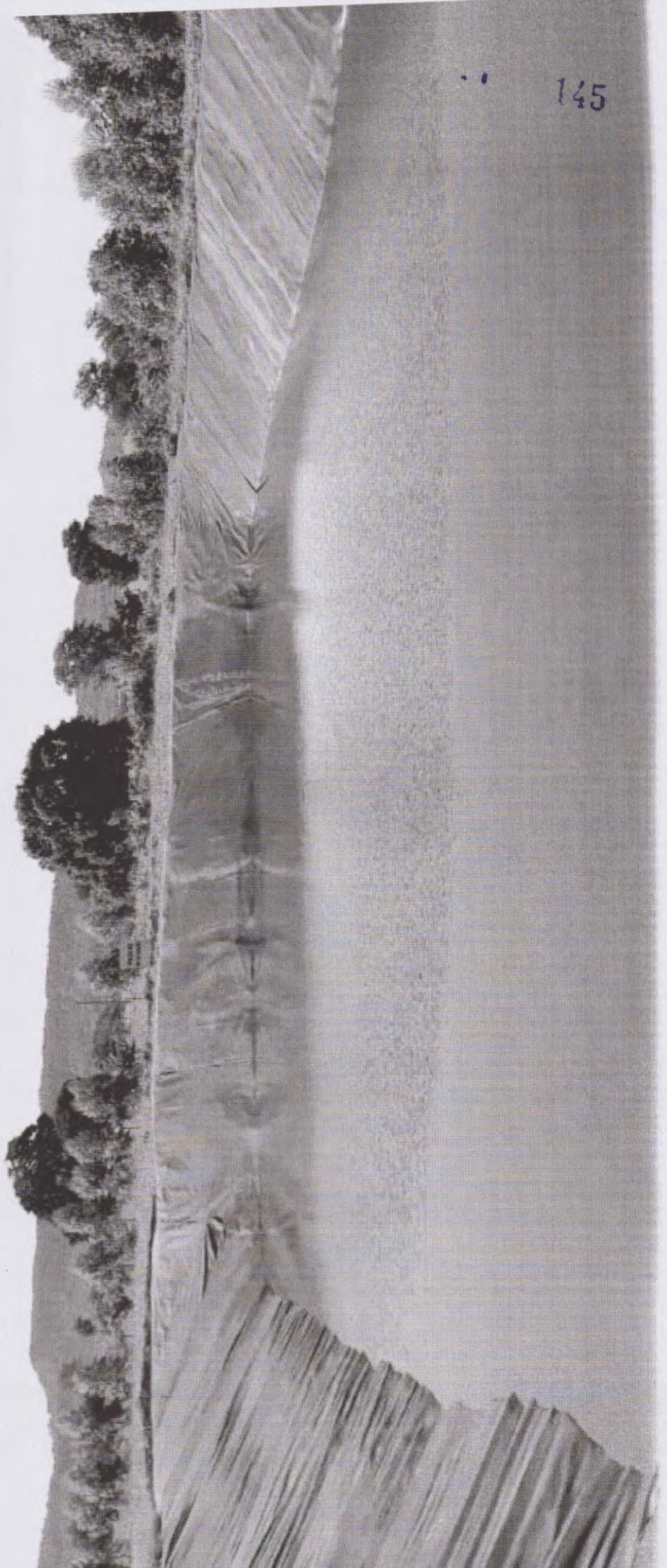
SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCÃO: 03/21

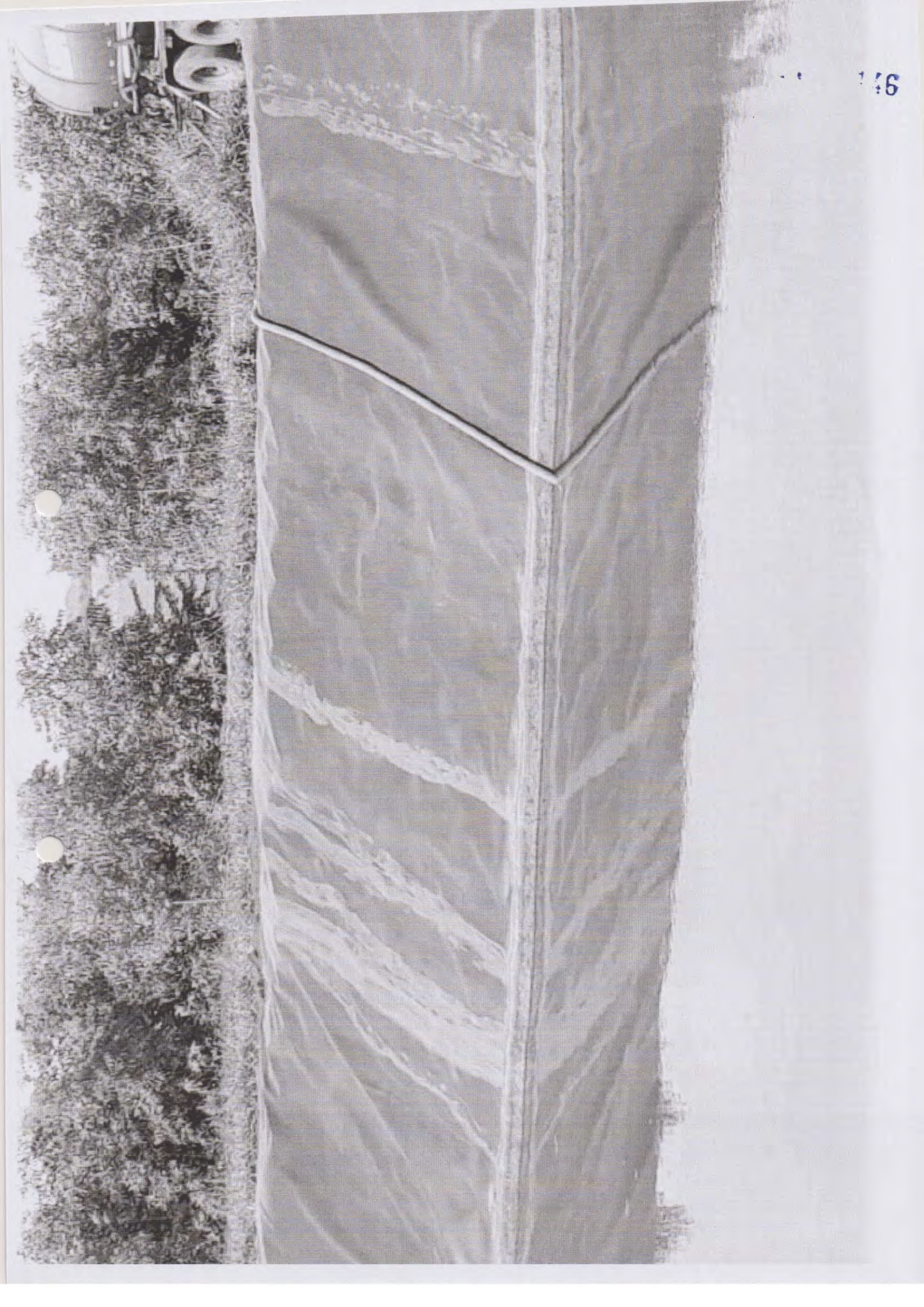
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015











CERTIFICADO DE REGULARIDADECertifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

148

- D E O F -**01****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO	
682		NOTAS DE EMPENHO					Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		23	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR	
11/03/2021		0000029/21			GLOBAL		0010.000		157.966,95	
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.12	100.000	87.000,00	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL	
CIGIRS									70.966,95	
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO	
Manut. Adm - Rateios Administrativos										

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ			
JBS LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA		15.069.830/0001-42			
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO		2.5 - UF	
RUA CIDADE DE GOIAS N. 165		SAO LUIZ MONTES BELOS		GO	

3 - HISTÓRICO**3.1 - ESPECIFICAÇÃO**

DESPESA COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BENS, CONSISTENTE EM TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR, PARA EMPURRAR E COMPACTAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS QUE CHEGAM DOS COLETORES DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS PARA A TRINCHEIRA NO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME CONTRATO N. 03/2021.

CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO

(OITENTA E SETE MIL REAIS)

4.2 - VALOR

87.000,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

11/03/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 /2021

"INSTRUMENTO DE CONTRATO COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATOR DE ESTEIRA NAS TRINCHEIRAS DO ATERRO SANITÁRIO DO CIGIRS, QUE FIRMAM AS PARTES ADIANTE QUALIFICADAS."

CLAUSULA PRIMEIRA = DAS PARTES

CONTRATANTE = CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor prefeito GERALDO ANTÔNIO NETO, brasileiro, agente público - prefeito do município de Cachoeira de Goiás/GO, portador do RG.º 27.989 PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 628.799.521-15, residente e domiciliado em Cachoeira de Goiás-GO;

CONTRATADO = JBS LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ de nº 15.069.830/0001-42, com endereço na Rua Cidade de Goiás, nº 165, QD.25, Lt.71, Setor - Barreirinho, na cidade de São Luís de Montes Belos, CEP: 76.100-000; resolvem celebrar o presente contrato na modalidade de **dispensa de licitação**, devidamente homologado pelo Presidente do CIGIRS dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA = OBJETO

Constitui o presente objeto **CONTRATAR PRESTADOR DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BENS, CONSISTENTE EM TRATOR DE ESTEIRA COM OPERADOR, PARA EMPURRAR E COMPACTAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS QUE CHEGAM DOS COLETORES DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS PARA A TRINCHEIRA NO ATERRO SANITÁRIO.**

CLÁUSULA TERCEIRA = VIGÊNCIA E PRAZOS

A vigência do presente instrumento será a contar da data de sua assinatura, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

3.1 - O presente contrato terá sua validade até 31 de dezembro de 2021;

3.2 - O contratado deverá iniciar a execução do serviço em até 2 (dois) dias, contado da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA = CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 01.01.18.541.001.2.001 - 33.90.36.36



CLÁUSULA QUINTA = DO VALOR MENSAL

O valor mensal pela locação do trator de esteira, com operador é de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

CLÁUSULA SEXTA = DO VALOR GLOBAL

O valor global a ser pago pela prestação do serviço é de R\$ R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), referente aos meses de março a dezembro/2021.

CLÁUSULA SETIMA = FATURAMENTO

7.1 - O **Contratado** deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao fornecimento/serviço entregue/prestado ao **CIGIRS**;

7.2 - Verificada qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, será feita a sua devolução e solicitada outra nota fiscal/fatura, ficando, sem qualquer custo adicional para esta, prorrogado o prazo de pagamento proporcionalmente à sua regularização.

CLÁUSULA OITAVA = PAGAMENTOS

8.1 - O pagamento será efetuado após à apresentação da Nota Fiscal à setor competente para vistoria e liberação do Recurso, e terá prazo de 05 dias para efetuar o pagamento;

8.2 - O CIGIRS deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente.

8.3 - O pagamento será em parcela fixa e mensal.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

O preço global indicado na cláusula sexta, são fixos e irreajustáveis, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA = DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

II - Todos os materiais de consumo e equipamentos que se fizerem necessários à prestação de serviços a se realizar na sede do departamento de pessoal, tais como papeis, tintas, envelopes, canetas, computador para uso, local, etc;

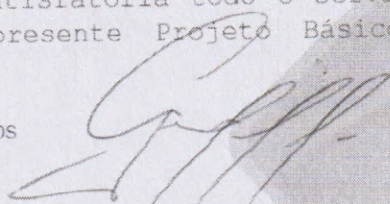
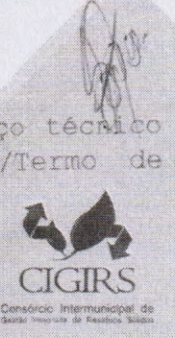
III - Notificar o licitante de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na prestação de serviço;

IV - Efetuar o pagamento no prazo previsto;

V - Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao prestador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

I - Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço técnico acima especificado no objeto do presente Projeto Básico/Termo de

Referência e de acordo com o gestor do CIGIRS - senhor Fabrício Rômulo Teixeira;

II - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

IV - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, almoço, estadia, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venha a incidir na execução do contrato;

V - É da responsabilidade do contratado, providenciar: o combustível, o óleo, graxa, o operador, e qualquer danos ao trator e dentre outros decorrentes dos serviços;

VI - O serviço tem que ser realizado por operador que tenha habilidade e qualificação na operação do trator de esteira dentro da trincheira para empurrar e compactar os resíduos até a sua plena compactação;

VII - O trator de esteira não pode ser retirado do aterro sanitário, na vigência do contrato, tem que estar a disposição do CONSÓRCIO, EXCETO para reparo, com anuência do diretor do CIGIRS;

VIII - O serviço será fiscalizado pelo diretor do CIGIRS, e todas as observações e pontuações feitas pelo diretor ao contratado devem ser fielmente executadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

Fica terminantemente vedada ao Contratado a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, ressalvada a possibilidade de entrega do objeto por filial sua, devendo, no entanto, o Contratado cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas, sendo ainda admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES

13.1) DA ALTERAÇÃO - Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderão ser determinadas pelo CIGIRS ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei nº 8.666/93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal;

13.2) DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência deste contrato se inicia em MARÇO/2021 e encerra em 31 de dezembro/2021, facultada sua prorrogação ou alteração, mediante aditamento, conforme prescrito no inciso II, do

art. 57, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas;

13.3) Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = PENALIDADES

16.1. O não cumprimento dos prazos de entrega/reposição constantes no presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão o Contratado nas seguintes sanções:

A - Advertência por escrito;

B - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição material, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;

C - Multa de 5% (cinco por cento) aplicada sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;

D - Rescisão unilateral do contrato pelo CIGIRS e suspensão temporária do Contratado de participação em licitações e impedimento de contratar com as Prefeituras dos municípios consorciados por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de ser excedido o limite de 5% (cinco por cento) da letra b;

16.2. -As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada à defesa prévia do Contratado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93;

16.3. -As multas previstas no item 15.1, letras b e c, poderão ser descontadas das faturas a serem paga ao contratado;

16.4. - O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a contratada às demais sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

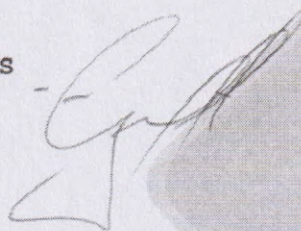
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = RESCISÃO

O CIGIRS poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e no que couber, além das previstas no item 16.1, letras d da cláusula décima sexta.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA = FISCAL DO CONTRATO

Fica como fiscal deste contrato o diretor do CIGIRS, senhor Fabrício Rômulo Teixeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA = DISPOSIÇÕES FINAIS



17.1 - O Contratado tem pleno conhecimento de todos os itens deste contrato e do termo de referência, a eles se obrigando, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

17.2 - O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

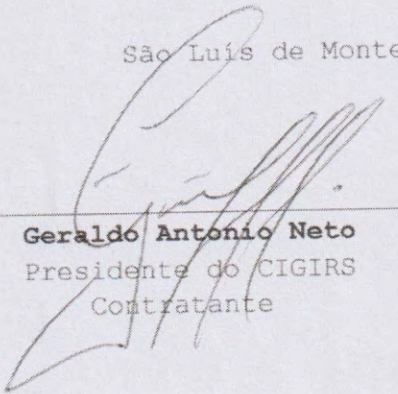
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA = FORO

Fica eleito o foro desta comarca de São Luís de Montes Belos-GO, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

CLAUSULA DÉCIMA NONA = DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

São Luís de Montes Belos - GO, 11 de março de 2021.


Geraldo Antonio Neto
Presidente do CIGIRS
Contratante


JBS LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ nº 15.069.830/0001-42
Contratado

Testemunha 1: Daniela Vieira do Carmo CPF: 936.617.701-87

Testemunha 2: Daisy D. do Carmo Vieira CPF: 037.727.981-10

CERTIFICADO DE REGULARIDADECertifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

154

01

- D E O F -**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
736	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	22
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA
04/03/2021	0000082/21	ORDINÁRIO	0010.000
1.9 - SALDO ANTERIOR			
160.966,95			
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.
2021	01	01	18
1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA
0001	541	2.001	3.3.90.39.05
1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR		
100.000	3.000,00		
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL		
CIGIRS	157.966,95		
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO		
mut. Adm - Rateios Administrativos			

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	12.470.869/0001-89
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO
AV. ENGENHEIRO EURICO VIANA, 25	GOIANIA
	2.5 - UF
	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERV. DE ASSESSORIA AMBIENTAL PARA FINS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E ESTUDOS AMBIENTAIS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITARIO SIMPLIFICADO, JUNTO A SECIMA, BEM COMO ELABORAÇÃO DOS PRADS DOS MUNICIPIOS E PLANO DE CONFORMIDADE COM O CONTRATO N. 05/18, REF. AO MÊS DE FEVEREIRO/21. (TRIG. QUINTO)	
CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TRES MIL REAIS)	3.000,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	

CONTRATO Nº 005/2018

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E ESTUDOS AMBIENTAIS, AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS DO ATERRO SANITÁRIO, OS PLANOS: MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, COMO TAMBÉM O DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INTEGRADO DO CIGIRS, OS RESPECTIVOS PRADS E DENTRE OUTROS.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrito no CGC/MF 20.808.466/0001-25, com sede na Rua Rio da Prata, Nº 662, Centro, Prédio da Prefeitura, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Geraldo Antônio Neto, brasileiro, casado, Prefeito de Cachoeira de Goiás, portador do RG. 27989 PM/GO e CPF 628.799.521-15, residente e domiciliado na Cidade de Cachoeira de Goiás, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e a empresa EQUILÍBRIO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNJ nº12.470.869/0001-89, sediada à Av. Engenheiro Eurico Viana, n. 25, Qd.04, Lt.01-E, Sala: 1201 e 1202, Edifício: Concept Office, Vila - Maria José, Goiânia-GO, CEP: 74.815-465, representada por Germano Augusto de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 3814.678 - DGPC-GO, e CPF nº 001.259.041-00, CREA 14.891/D-GO, residente e domiciliado à Rua Antonio Mendonça, S/N, Qd.03, Lt.08 e 09 - Jardim Frey Leopoldo, Hidrolândia-GO, CEP: 75340-000; doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS

1.1) A presente contratação fundamenta-se na Licitação Modalidade Convite nº 001/2018, homologada em 04 de abril de 2018 e na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1) O Presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia Ambiental, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E ESTUDOS AMBIENTAIS, AS DEMAIS LICENÇAS AMBIENTAIS DO ATERRO SANITÁRIO, OS PLANOS: MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, COMO TAMBÉM O DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INTEGRADO DO CIGIRS, OS RESPECTIVOS PRADS, E DENTRE OUTROS CONFORME DESCREVE A ATA REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Rua Rio da Prata, 662 - Centro - CEP 76.100-000
Fone: 64. 3671 1227 / www.cigirs.go.gov.br

3.1 - DA CONTRATANTE:

- a. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- b. Todos os materiais de consumo e equipamentos que se fizerem necessários à prestação de serviços a se realizar na sede do departamento de pessoal, tais como papéis, tintas, envelopes, canetas, computador para uso, local, etc;
- c. Documentos e informações precisas sobre o planejamento, objetivos e outros dados necessários ao desenvolvimento dos serviços técnicos de consultoria;
- d. Notificar o licitante de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na prestação de serviço;
- e. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- f. Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao prestador.

3.2 - DA CONTRATADA:

- a. Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço técnico acima especificado no objeto do presente Projeto Básico/Termo de Referência;
- b. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- d. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venha a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

4.1) Sem prejuízo das responsabilidades a cargo da CONTRATADA perante o CONTRATANTE e com terceiros, os serviços serão controlados e fiscalizados pelo Gestor do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS, que fixará critérios visando à satisfação plena e correta das necessidades do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1) PREÇO - O valor global deste contrato é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais);

5.2) FORMA DE PAGAMENTO - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor constante do item anterior em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês.

CLÁUSULA SEXTA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1) Na hipótese de aumento geral dos preços dos produtos contratados, poderão as partes restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato através de termo aditivo, mantidas as condições da proposta, ressaltando que o percentual a ser repassado à CONTRATANTE não poderá exceder o percentual repassado à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO

7.1) O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da assinatura deste instrumento, compreendendo o período do dia 04/04/2018 a 03/04/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1) As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.18.541.0001.2.001.3.1.90.34-99

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1) Configuram motivos para rescisão do contrato as razões descritas no art. 78, inciso I a XVIII. 9.2) A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, (observado o disposto no art. 80 da citada lei);
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação;

9.2) rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES

10.1) **DA ALTERAÇÃO** - Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderão ser determinadas pela Administração Pública ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei nº 8.666/93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal.

10.2) **DA PRORROGAÇÃO** - A vigência do contrato poderá ser prorrogada por acordo entre as partes, devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas, conforme previsto no artigo 57 da Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

10.3) Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS MULTAS

11.1) Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II, do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 a Contratada poderá incorrer nas seguintes multas:

a) 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na realização do objeto licitado ou se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outras cláusulas do respectivo contrato;

b) 02% (dois por cento), se por culpa da CONTRATADA for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

11.2) Os valores acima mencionados serão atualizados à época da infração contratual.

11.3) O valor referente às multas, será descontado do pagamento a que fizer jus a CONTRATADA.

11.4) As multas previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1) Pela inexecução total ou parcial do contrato, além da aplicação da multa prevista no item 11.1 deste instrumento, poderá a CONTRATANTE, garantida prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em processo administrativo, aplicarmos as seguintes sanções à contratada:

12.1.1) Advertência;

12.1.2) Suspensão do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE em função da natureza e da gravidade da falta cometida, sendo:

a) Por 6 (seis) meses - quando a contratada incidir em atraso de serviços que lhe tenham sido adjudicados, através de licitação, ou recusar, injustificadamente, assinar o contrato ou recusar a cumprir com a proposta apresentada no processo licitatório.

b) Por 1 (um) ano - quando a contratada realizar os serviços de qualidade inferior ou diferente das especificações contidas no contrato.

c) Por até 2 (dois) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos à CONTRATANTE.

d) 12.2) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE, considerando para tanto, reincidência de faltas, a sua natureza e a sua gravidade, bem como, por desacato a servidor da CONTRATANTE.

e) 12.3) O ato de declaração de inidoneidade será proferido pelo Gestor do CIGIRS e publicado no Diário Oficial do Estado, e perdurará enquanto durarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a contratada ressarcir à CONTRATANTE os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FISCAL/GESTOR DO CONTRATO

13.1) O servidor Fabricio Rômulo Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 833.160.351-68, lotado no CIGIRS, será o fiscal/gestor da contratação/aquisição, responsável por sua liquidação, atestar a nota fiscal e solicitação de pagamento, e, ainda, a responsável para acompanhar os processos os ritos processuais do fluxograma de

realização de despesa pública adotado pelo CIGIRS, em atendimento a IN 10/2015 do TCM-GO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1) Fica eleito o foro da comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outro, para dirimir os eventuais litígios oriundos do presente contrato.

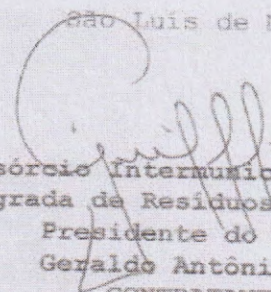
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

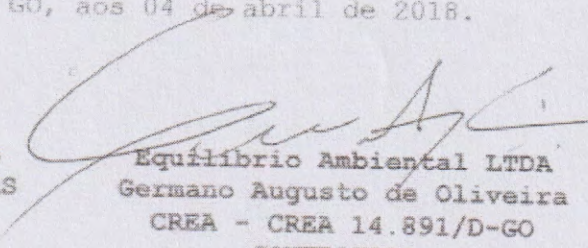
15.1) O contrato poderá ser rescindido nos termos da cláusula nona, atendida a conveniência administrativa na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

15.2) Os casos omissos, assim como as dúvidas serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que dela não se faça menção expressa, bem como na Legislação que rege as normas Administrativas.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, perante 02 (duas) testemunhas.

São Luís de Montes Belos - GO, aos 04 de abril de 2018.


Consórcio Intermunicipal de Gestão
Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS
Presidente do CIGIRS
Geraldo Antônio Neto
CONTRATANTE


Equilíbrio Ambiental LTDA
Germano Augusto de Oliveira
CREA - CREA 14.891/D-GO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Adella Bhois Aires de Oliveira
CPF: 073.315.651-76

Nome: Valuano Gerales do Nascimento
CPF: 058.280.001-36

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADECertifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO****- D E O F -****01****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO	
751		NOTAS DE EMPENHO					Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		25	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR	
15/03/2021		0032021/21			ORDINÁRIO		0010.000		61.966,95	
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.05	100.000	88,78	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL	
CIGIRS									61.878,17	
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO	
Manut. Adm - Rateios Administrativos										

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ			
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS CREA-GO		01.619.022/0001-05			
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO		2.5 - UF	
RUA 239, Nº 561		GOIANIA		GO	

3 - HISTÓRICO**3.1 - ESPECIFICAÇÃO**DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE ART- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM
FINALIDADE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA - INICIAL, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS.**CERTIFICADO**

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO

(OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

4.2 - VALOR

88,78

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

CERTIFICADO DE REGULARIDADECertifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

161

- D E O F -**01****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO	
712		NOTAS DE EMPENHO					Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		26	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR	
18/03/2021		0000058/21			ORDINÁRIO		0010.000		61.878,17	
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG.	1.15 - SUBFUN.	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.05	100.000	3.000,00	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL	
CIGIRS									58.878,17	
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO	
Manut. Adm - Rateios Administrativos										

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ			
COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS		25.226.217/0001-45			
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO		2.5 - UF	
AV. RIO DA PRATA		SAO LUIZ MONTES BELOS		GO	

3 - HISTÓRICO**3.1 - ESPECIFICAÇÃO**

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDIOS SOLIDOS, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2020.

CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO

(TRES MIL REAIS)

4.2 - VALOR

3.000,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0000216
Data e Hora Emissão
09/12/2020 15:45:10
Código Verificação
R1DD3LDB

162

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSAR: SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 25.226.217/0001-45

Insc. Municipal: 00000996845

Nome/Razão Social: COSTA E DERING- ADVOGADOS ASSOCIADOS

Insc. Estadual:

Endereço: Rua Rio Da Prata, Nº 1105, Qd. 00070, Lt. 00012, Bairro Setor Montes Belos, Cep. 76100-000

Complemento: ESQ. C/ JAVAÉS

Telefone:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS

Telefone:

Endereço: Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

FATURAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (ASSESSORIA JURÍDICA) PARA O CONSORCIO, REFERENTES AO MÊS NOVEMBRO DE 2020.
DADOS BANCÁRIOS BANCO INTER. CÓDIGO DO BANCO: 077. TIPO DE CONTA: CORRENTE. TITULARIDADE: COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 25.226.217/0001 - 45. Nº. DA CONTA: 2641468-6. Nº. AGÊNCIA: 0001.

Serviço / Item Serviço

17.14-ADVOCACIA.

Atividade:

6911701-SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
649-ESCRITORIO DE ADVOCACIA

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 3.000,00	Base de Cálculo	R\$ 3.000,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	2,00	Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 60,00	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Referência 12/2020
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 3.000,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 3.000,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

163

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 712

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000058/21

0010.000-

- DESPESAS A PAGAR - 18/03/2021

REG.OP : 954

BRUTO

3.000,00

LIQUIDO

3.000,00

DEVERA SER PAGO A 63 - COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS - C.N.P.J.: 25.226.217/0001-45

A QUANTIA DE R\$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDIOS SOLIDOS, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2020 (NF. N. 216).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05

18

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	0,00

55

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 900879Valor
3.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 18 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000058/21	0010.000 / -1 / 976	712

DEVERA SER PAGO A COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ : 25.226.217/0001-45
A QUANTIA DE R\$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDIOS SOLIDOS, REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO DE 2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	0,00

18	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	18/03/2021	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	3.000,00
NÚMERO DO DOC. :	55	VALOR TOTAL DO DOC. :	3.000,00


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

RECIBO

O escritório de advocacia **COSTA E DERING ADOVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ de nº 25.226.217/0001-45, tendo como representante legal do escritório o Dr Oscar Dering de Oliveira Netto, declara neste ato que recebeu do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), referente ao pagamento da **Assessoria Jurídica do CIGIRS**, mês de novembro de 2020.

São Luís de Montes Belos-GO, 24 de março 2021.

Oscar Dering
Dr Oscar Dering de Oliveira Netto
COSTA E DERING ADOVOGADOS ASSOCIADOS

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900879	9	3.000,00
Pague por este cheque a quantia de <u>três mil reais</u> e centavos acima									
<u>Costa e Dering Advogados Associados - novembro/2020</u> ou à sua ordem									
CAIXA SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 03/21					S.L.M.B.-GO, 18 de março de 2021 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015				
900879 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900879 9									

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADECertifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO****- D E O F -****01****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO	
713		NOTAS DE EMPENHO					Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		27	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR	
18/03/2021		0000059/21			ORDINÁRIO		0010.000		58.878,17	
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.79	100.000	300,00	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL	
CIGIRS									58.578,17	
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO	
Manut. Adm - Rateios Administrativos										

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ			
BRUNO LEONARDO DA COSTA		29.865.871/0001-50			
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO		2.5 - UF	
RUA SAO DOMINGOS N. 2300		SAO LUIZ MONTES BELOS		GO	

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO			
DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO INTERNA E AUTOMAÇÃO DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.			
CERTIFICADO			
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.			
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO		4.2 - VALOR	
(TREZENTOS REAIS)		300,00	
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

0000090

Data e Hora Emissão

18/03/2021 10:55:25

Código Verificação

UVJQW0FQ

167

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 29.865.871/0001-50 Insc. Municipal: 00000997281 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: BRUNO LEONARDO DA COSTA 01057004103 Telefone:
Endereço: Rua Sao Domingos, Nº 2300, Qd. 00001, Lt. 0008a, Bairro Vila Eduarda, Cep. 76100-000
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

COMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS Telefone:
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA; MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO INTERNA E AUTOMAÇÃO DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO.

Serviço / Item Serviço

7.02-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).

Atividade:

4321500-INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
746-INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 300,00	Base de Cálculo	R\$ 300,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Aliquota (%)	0,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 0,00	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 300,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 300,00	Referência 03/2021

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS



16 de mar de 2021 17:39:49
GO-417
São Luís de Montes Belos
Goiás



16 de mar de 2021 17:39:57
GO-417
São Luís de Montes Belos
Goiás

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

170

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 713

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000059/21

0010.000-

- DESPESAS A PAGAR - 18/03/2021

REG.OP : 957

BRUTO

300,00

LIQUIDO

300,00

DEVERA SER PAGO A 121 - BRUNO LEONARDO DA COSTA - C.N.P.J.: 29.865.871/0001-50

A QUANTIA DE R\$ (300,00) TREZENTOS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO INTERNA E AUTOMAÇÃO DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS (NF. 90).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	79

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	300,00
SALDO ANTERIOR R\$	300,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	300,00
SALDO ATUAL	0,00

18

Marco

2021

DATA

56

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(300,00) TREZENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta

Fonte Doc.

Valor

AGRUP 311-4

100 900880

300,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 18 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000059/21	0010.000 / -1 / 977	713

DEVERA SER PAGO A BRUNO LEONARDO DA COSTA - CNPJ : 29.865.871/0001-50

A QUANTIA DE R\$ TREZENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO INTERNA E AUTOMAÇÃO DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	79
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	300,00
SALDO ANTERIOR R\$	300,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	300,00
SALDO ATUAL	0,00

18	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	18/03/2021	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	300,00
NÚMERO DO DOC. :	56	VALOR TOTAL DO DOC. :	300,00

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

RECIBO

A empresa **Bruno Leonardo da Costa**, CNPJ de nº 29.865.871/0001-50, recebeu do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R\$ 300,00** (trezentos reais), referente a manutenção elétrica, troca de lâmpadas, automação da bomba do poço artesiano no aterro sanitário, conforme descrição dos serviços da Nota Fiscal de nº 90.

São Luís de Montes Belos-GO, 24 de março de 2021.

Bruno Leonardo da Costa

Bruno Leonardo da Costa
CNPJ de nº 29.865.871/0001-50

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900880	2	300,00
Pague por este cheque a quantia de <u>trezentos reais</u> e centavos acima									
Bruno Leonardo da Costa = CNPJ: 29.865.871/0001-50 ou à sua ordem									
CAIXA									
S.L.M.B.-GO, 18 de março de 2021									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 03/21									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
900880	018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900880	2

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**01****- D E O F -****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
714	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enq	28						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
18/03/2021	0000060/21	ORDINÁRIO	0010.000	58.578,17					
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.05	100.000	3.000,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									55.578,17
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS	25.226.217/0001-45	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
AV. RIO DA PRATA	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO**3.1 - ESPECIFICAÇÃO**

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDIOS SOLIDOS, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2020.

CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO

(TRES MIL REAIS)

4.2 - VALOR

3.000,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota: 174
0000221
Data e Hora Emissão
11/01/2021 09:02:53
Código Verificação
1J1418L2

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSAR: SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 25.226.217/0001-45 Insc. Municipal: 00000996845
Nome/Razão Social: COSTA E DERING- ADVOGADOS ASSOCIADOS Insc. Estadual:
Endereço: Rua Rio Da Prata, Nº 1105, Qd. 00070, Lt. 00012, Bairro Setor Montes Belos, Cep. 76100-000
Complemento: ESQ. C/ JAVAÉS Telefone:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS Telefone:
Endereço: Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ESTACÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (ASSESSORIA JURÍDICA) PARA O CONSORCIO, REFERENTES AO MÊS DEZEMBRO DE 2020.
DADOS BANCÁRIOS BANCO INTER. CÓDIGO DO BANCO: 077. TIPO DE CONTA: CORRENTE. TITULARIDADE: COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 25.226.217/0001 - 45. Nº. DA CONTA: 2641468-6. Nº. AGÊNCIA: 0001.

Serviço / Item Serviço

17.14-ADVOCACIA.

Atividade:

6911701-SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
649-ESCRITORIO DE ADVOCACIA

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO Referência 01/2021
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 3.000,00	Base de Cálculo	R\$ 3.000,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	2,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 60,00	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 3.000,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 3.000,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

RECIBO

O escritório de advocacia **COSTA E DERING ADOVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ de nº 25.226.217/0001-45, tendo como representante legal do escritório o Dr Oscar Dering de Oliveira Netto, declara neste ato que recebeu do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), referente ao pagamento da **Assessoria Jurídica do CIGIRS**, mês de dezembro de 2020.

São Luís de Montes Belos-GO, 24 de março 2021.

Oscar Dering
Dr Oscar Dering de Oliveira Netto
COSTA E DERING ADOVOGADOS ASSOCIADOS

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900878	0	3.000,00
Pague por este cheque a quantia de <u>três mil reais</u> <u>Costa e Dering Advogados Associados - dezembro / 2020</u> CAIXA <u>S.L.M.B.-GO 18</u> de março de 20 <u>21</u> SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 03/21 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: COSTA E DERING- ADVOGADOS ASSOCIADOS

CCP: 164854 **CPF/CNPJ:** 25.226.217/0001-45

TELEFONE:

ENDEREÇO: AV. RIO DA PRATA Nº 1105, QD. 70, LT. 12, ESQ. C/ JAVAÉS, SETOR MONTES BELOS, SÃO LUÍS

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: 89FEXV1Y

EMIÇÃO: 01/03/2021

VALIDADE: 31/03/2021

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

177

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27198728

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

25.226.217/0001-45

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.548.856.555

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 MARCO DE 2021

HORA: 10:38:12:5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 25.226.217/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:10 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **9C5A.2BE7.A53B.3DBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.226.217/0001-45

Certidão nº: 7509649/2021

Expedição: 01/03/2021, às 10:22:11

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.226.217/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 714 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 0000060/21
0010.000- - DESPESAS A PAGAR - 18/03/2021 REG.OP : 955

BRUTO 3.000,00

LIQUIDO 3.000,00

DEVERA SER PAGO A 63 - COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS - C.N.P.J.: 25.226.217/0001-45

A QUANTIA DE R\$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDIOS SOLIDOS, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2020 (NF. 221).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05

18

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	0,00

57

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(3.000,00) TRES MIL REAIS

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900878

Valor
3.000,00

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

SAO LUIZ MONTES BELOS, 18 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000060/21	0010.000 / -1 / 978	714

DEVERA SER PAGO A COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ : 25.226.217/0001-45
A QUANTIA DE R\$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDIOS SOLIDOS, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	0,00

18

Marco

2021

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 18/03/2021

SÉRIE DO DOC. :

1

TIPO DO DOC. : Recibo

VALOR DO DOC. NO EMPENHO :

3.000,00

NÚMERO DO DOC. : 57

VALOR TOTAL DO DOC. :

3.000,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.226.217/0001-45

Razão Social: BORGES COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: R RIO DA PRATA ESQ JAVAES CS 2 Q 70 L 12 / MONTES BELOS / SAO LUIS
DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022703112194634604

Informação obtida em 01/03/2021 10:32:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADECertifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO****- D E O F -****01****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO		1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO	
709		NOTAS DE EMPENHO		Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		29	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO		1.7 - TIPO		1.8 - FICHA	
25/03/2021		0000053/21		ORDINÁRIO		0010.000	
1.9 - SALDO ANTERIOR		55.578,17					
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.05
1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO							1.19 - VALOR
100.000							3.000,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS							52.578,17
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE							1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos							

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ	
L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI		13.290.802/0001-25	
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO	
		TRINDADE	
		2.5 - UF	
		GO	

3 - HISTÓRICO**3.1 - ESPECIFICAÇÃO**DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL PARA FECHAMENTO E
REMESSA AO TCM/GO DOS BALANCETES EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2021.**CERTIFICADO**

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO

(TRES MIL REAIS)

4.2 - VALOR

3.000,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 838.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Código Controle Interno: 548539

NF-e Emitida em: 25/03/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônico - NFS-e
AIDF 20210000005871



Código verificação: 6953651205210325

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 13.290.802/0001-25 Inscrição municipal: 16208937
Nome/Razão: L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
Endereço: RUA BOA VISTA QD. 37 LT. 09 Nº 318 - QD.37 LT.09
Bairro: CENTRO CEP: 75.388-751 Telefone:
Município: TRINDADE/GO

Nº 1630
Série UNICA
Data emissão 25/03/2021

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 20.808.466/0001-25 Inscrição estadual: null
Nome/Razão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-
Endereço: RUA RIO DA PRATA Nº 662
Bairro: CENTRO CEP: 76.100-000 Telefone:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS / GO

Inscrição municipal:

Discriminação dos serviços prestados

SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL AO CIGIRS, PARA FECHAMENTO E REMESSA AO TCM/GO REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2021, A
ESTACÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS

ATIVIDADE (CNAE) / SERVIÇO

6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Imposto retido pelo tomador: NÃO

Serviço prestado fora do município: SIM

Observação: CONTA:
BANCO BRADESCO
AG 1633
CC 47183-6

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 45,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos serviços	R\$	3.000,00	Valor dos serviços	R\$	3.000,00
(-) Desconto	R\$	0,00	(-) Desconto	R\$	0,00
(-) Retenções federais	R\$	45,00	(=) Valor da nota	R\$	3.000,00
(-) Outras retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor líquido	R\$	2.955,00	(=) Base de cálculo	R\$	3.000,00
Serviço prestado em GO-SÃO LUÍS DE MONTES BELOS			(x) Alíquota	%	3,00
			(=) Valor do imposto(ISS)	R\$	90,00
Serviço devido em GO - TRINDADE					
Valor dos serviços 3.000,00		Desconto 0,00		Valor da nota 3.000,00	

Informações importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal pode ser verificada na página da prefeitura em: <http://trindade.coretecnologia.net.br/sig/app.html#/servicosonline/validanfe/>



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
PRAÇA CONSTANTINO XAVIER, Nº 330 - CENTRO TRINDADE
CNPJ: 01.217.538-0001/15 - CEP: 75.380-000
Fone/Fax: (62) 3506-7085
e-mail: tributos@trindade.go.gov.br ou iptu@trindade.go.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 251069

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CCP/RAZÃO SOCIAL: 882364 - L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
CNPJ: 13.290.802/0001-25
ENDEREÇO RUA BOA VISTA, 318, , QD: 37, LT: 9
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: TRINDADE - GO - CEP: 75.388-751

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 (CTM), para os fins de direito, que o sujeito passivo **não possui pendência em seu nome acima citado**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafoado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 22 Abril 2021.
EMITIDA: Terça-feira 23 Março 2021 às 10:48:21
Código de Validação: 11775251069



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

186

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27149349

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
13.290.802/0001-25

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.524.733.445

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 FEVEREIRO DE 2021

HORA: 11:17:8:7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
CNPJ: 13.290.802/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:45 do dia 27/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2021.

Código de controle da certidão: **61DE.B6BD.5DF7.063D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.290.802/0001-25

Certidão nº: 2209581/2021

Expedição: 20/01/2021, às 12:11:29

Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.290.802/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 13.290.802/0001-25
Razão Social: L RODRIGUES E R REZENDE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LT
Endereço: RUA BOA VISTA 318 AD 37 LT 09 / SETOR CENTRAL / TRINDADE / GO / 75380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2021 a 10/04/2021

Certificação Número: 2021031202292414592875

Informação obtida em 25/03/2021 18:43:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

190

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 709

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000053/21

0010.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 25/03/2021

REG.OP : 959

BRUTO

3.000,00

LIQUIDO

3.000,00

DEVERA SER PAGO A 78 - L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI - C.N.P.J.: 13.290.802/0001-25

A QUANTIA DE R\$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL PARA FECHAMENTO E REMESSA AO TCM/GO DOS BALANCETES EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2021, 9NF. 1630).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05

31

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	0,00

52

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 900883Valor
3.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000053/21	0010.000 / -1 / 973	709

DEVERA SER PAGO A L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI - CNPJ : 13.290.802/0001-25

A QUANTIA DE R\$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL PARA FECHAMENTO E REMESSA AO TCM/GO DOS BALANCETES EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	0,00

31	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 31/03/2021

SÉRIE DO DOC. : 1

TIPO DO DOC. : Recibo

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 3.000,00

NÚMERO DO DOC. : 52

VALOR TOTAL DO DOC. : 3.000,00


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

Recibo

O escritório **L. Rodrigues Contabilidade e Planejamento Eireli**, inscrita no CNPJ nº:13.290.802/0001-25, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), pela prestação de **ASSESSORIA CONTÁBIL** No valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), referente ao mês de **MARÇO de 2021**.

São Luís de Montes Belos/GO, 31 de março de 2021.

Wagner S M de Freitas

L. Rodrigues Contabilidade e Planejamento Eireli
CNPJ nº:13.290.802/0001-25

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900883	7	3.000,00
Pague por este cheque a quantia de <i>Três mil reais</i>									

L. Rodrigues Contabilidade e Planejamento Eireli - março/2021 e centavos acima
ou à sua ordem

CAIXA

S.M.B. 31 de *março* de 20 *21*

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 03/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

900883 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900883 7

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**- D E O F -****01**

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS			1.4 - NÚMERO
688		NOTAS DE EMPENHO					Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu			30
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR	
29/03/2021		0000035/21			ORDINÁRIO		0010.000		52.578,17	
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.79	100.000	1.500,00	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL	
CIGIRS									51.078,17	
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO	
Manut. Adm - Rateios Administrativos										

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ
ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO		14.869.640/0001-47
2.3 - ENDEREÇO		2.5 - UF
SAO LUIZ MONTES BELOS		GO

3 - HISTÓRICO**3.1 - ESPECIFICAÇÃO**

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2021.

2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO

(UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

4.2 - VALOR

1.500,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS DE MONTES BELOS**

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

0000004

Data e Hora Emissão

29/03/2021 09:01:15

Código Verificação

1H7QZJBN

194

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 14.869.640/0001-47 Insc. Municipal: 998518 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO 56101228215 Telefone: (64) 98101-3880
Endereço: Rua Sao Domingos, Nº 00026, Qd. 0002, Lt. 00001, Bairro Setor Sao Jose, Cep. 76100-000
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS Telefone:
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO MÊS DE MARÇO 2021.

Serviço / Item Serviço

11.04-ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMAÇÃO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPÉCIE.

Atividade:5211702-GUARDA-MÓVEIS
9700848-SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 1.500,00	Base de Cálculo	R\$ 1.500,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	0,00	Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 0,00	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Referência 03/2021
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 1.500,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 1.500,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

195

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO 56101228215

CCP: 236438 **CPF/CNPJ:** 14.869.640/0001-47

TELEFONE:

ENDEREÇO: RUA SÃO DOMINGOS, Nº 26, QD. 02, LT. 01, SETOR SANTA LUZIA 2ª ETAPA, SÃO LUÍS DE

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: FZMDPFGS

EMIÇÃO: 30/03/2021

VALIDADE: 29/04/2021

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

196

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27495202

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

14.869.640/0001-47

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.549.415.544

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 MARCO DE 2021

HORA: 13:24:54:2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO 56101228215 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.869.640/0001-47

Certidão nº: 11078042/2021

Expedição: 30/03/2021, às 13:18:05

Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO 56101228215 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.869.640/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

198

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 688

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000035/21

0010.000-

- DESPESAS A PAGAR - 29/03/2021

REG.OP : 997

BRUTO

1.500,00

LIQUIDO

1.500,00

DEVERA SER PAGO A 111 - ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO - C.N.P.J.: 14.869.640/0001-47

A QUANTIA DE R\$ (1.500,00) UM MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS, REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2021.N/F-004

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	79

31

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.500,00
SALDO ANTERIOR R\$	1.500,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	1.500,00
SALDO ATUAL	0,00

29

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(1.500,00) UM MIL E QUINHENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 900885Valor
1.500,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000035/21	0010.000 / -1 / 950	688

DEVERA SER PAGO A ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO FILHO - CNPJ : 14.869.640/0001-47
A QUANTIA DE R\$ UM MIL E QUINHENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS, REF. AO MÊS DE MARÇO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	79
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.500,00
SALDO ANTERIOR R\$	1.500,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	1.500,00
SALDO ATUAL	0,00

31	Marco	2021
----	-------	------

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 31/03/2021
TIPO DO DOC. : Recibo
NÚMERO DO DOC. : 29

SÉRIE DO DOC. : 1
VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 1.500,00
VALOR TOTAL DO DOC. : 1.500,00


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 31/03/2021

TERMINAL: 1101

NSU: 000620

HORA: 12:01:05

AUT.: 0120

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300AGE/CONTA CREDITADA: 3576/1288/000.853.403.733-5
NOME: ANTONIO F DE ARAUJO FILHO
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNICIPALVALOR TOTAL: 1.500,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.500,00Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

200

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 31/03/2021

TERMINAL: 1101

NSU: 000620

HORA: 12:01:05

AUT.: 0120

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300AGE/CONTA CREDITADA: 3576/1288/000.853.403.733-5
NOME: ANTONIO F DE ARAUJO FILHO
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNICIPALVALOR TOTAL: 1.500,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.500,00Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900885	3	1.500,00 #
Pague por este cheque a quantia de mil e quinhentos reais									

e centavos acima

Antonio Francisco de Araujo Filho - março / 2021

ou à sua ordem

CAIXA

R\$ 1.500,00 31 de março de 2021

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 03/21CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

900885 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900885 3

CERTIFICADO DE REGULARIDADECertifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

201

01

- D E O F -**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
710	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	31						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
30/03/2021	0000056/21	ORDINÁRIO	0010.000	51.078,17					
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.05	100.000	3.000,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									48.078,17
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS	25.226.217/0001-45	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
AV. RIO DA PRATA	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO**3.1 - ESPECIFICAÇÃO**

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDIOS SOLIDOS, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2021.

CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO

(TRES MIL REAIS)

4.2 - VALOR

3.000,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota
0000239
Data e Hora Emissão
30/03/2021 08:58:55
Código Verificação
R1FK888E

202

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 25.226.217/0001-45 **Insc. Municipal:** 00000996845
Nome/Razão Social: COSTA E DERING- ADVOGADOS ASSOCIADOS **Insc. Estadual:**
Endereço: Rua Rio Da Prata, Nº 1105, Qd. 00070, Lt. 00012, Bairro Setor Montes Belos, Cep. 76100-000
Complemento: ESQ. C/ JAVAÉS **Telefone:**
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**
Endereço: Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (ASSESSORIA JURÍDICA) PARA O CONSORCIO, REFERENTES AO MÊS MARÇO DE 2021. DADOS BANCÁRIOS BANCO INTER. CÓDIGO DO BANCO: 077. TIPO DE CONTA: CORRENTE. TITULARIDADE: COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 25.226.217/0001 - 45. Nº. DA CONTA: 2641468-6. Nº. AGÊNCIA: 0001.

Serviço / Item Serviço

17.14-ADVOCACIA.

Atividade:

6911701-SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
649-ESCRITORIO DE ADVOCACIA

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 3.000,00	Base de Cálculo	R\$ 3.000,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	2,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 60,00	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 3.000,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 3.000,00	Referência 03/2021

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: COSTA E DERING- ADVOGADOS ASSOCIADOS

CCP: 164854 **CPF/CNPJ:** 25.226.217/0001-45

TELEFONE:

ENDEREÇO: AV. RIO DA PRATA Nº 1105, QD. 70, LT. 12, ESQ. C/ JAVAÉS, SETOR MONTES BELOS, SÃO LUÍS

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: 89FEXV1Y

EMIÇÃO: 01/03/2021

VALIDADE: 31/03/2021

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27198728

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

NOME: _____
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

25.226.217/0001-45

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.548.856.555

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 MARCO DE 2021

HORA: 10:38:12:5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 25.226.217/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:10 do dia 11/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2021.

Código de controle da certidão: **9C5A.2BE7.A53B.3DBC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.226.217/0001-45
Certidão nº: 7509649/2021
Expedição: 01/03/2021, às 10:22:11
Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.226.217/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.226.217/0001-45

Razão Social: BORGES COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço: R RIO DA PRATA ESQ JAVAES CS 2 Q 70 L 12 / MONTES BELOS / SAO LUIS
DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2021 a 28/03/2021

Certificação Número: 2021022703112194634604

Informação obtida em 01/03/2021 10:32:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

208

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 710

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000056/21

0010.000-

- DESPESAS A PAGAR - 30/03/2021

REG.OP : 956

BRUTO

3.000,00

LIQUIDO

3.000,00

DEVERA SER PAGO A 63 - COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS - C.N.P.J.: 25.226.217/0001-45

A QUANTIA DE R\$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDIOS SOLIDOS, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2021 (NF. N. 239).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05

31

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	0,00

53

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUF 311-4Fonte Doc.
100 900882Valor
3.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000056/21	0010.000 / -1 / 974	710

DEVERA SER PAGO A COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ : 25.226.217/0001-45
A QUANTIA DE R\$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDIOS SOLIDOS, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

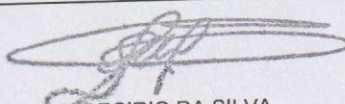
VALOR DO CRÉDITO R\$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	0,00

31	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 31/03/2021
TIPO DO DOC. : Recibo
NÚMERO DO DOC. : 53

SÉRIE DO DOC. : 1
VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 3.000,00
VALOR TOTAL DO DOC. : 3.000,00


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

RECIBO

O escritório de advocacia **COSTA E DERING ADOVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ de nº 25.226.217/0001-45, tendo como representante legal do escritório o Dr Oscar Dering de Oliveira Netto, declara neste ato que recebeu do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), referente ao pagamento da **Assessoria Jurídica do CIGIRS**, mês de MARÇO de 2021.

São Luís de Montes Belos-GO, 31 de março 2021.

Oscar Dering
Dr Oscar Dering de Oliveira Netto
COSTA E DERING ADOVOGADOS ASSOCIADOS

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900882	9	3.000,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Três mil reais</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
CAIXA									
SÃO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 03/21									
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

CERTIFICADO DE REGULARIDADECertifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO****- D E O F -****01****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS			1.4 - NÚMERO	
693		NOTAS DE EMPENHO					Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu			5	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR		
03/03/2021		0000042/21			ORDINÁRIO		0011.000		17.027,25		
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR		
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.40.07	100.000	729,75		
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL		
CIGIRS									16.297,50		
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO		
Manut. Adm - Rateios Administrativos											

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ			
ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA		19.547.271/0001-90			
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO		2.5 - UF	
RUA CAIAPO, 603		SAO LUIZ MONTES BELOS		GO	

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.	
CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)	729,75
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

Número da Nota
0000295
Data e Hora Emissão
11/12/2020 12:03:43
Código Verificação
U7ZL7V3B

212

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSAR: SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 19.547.271/0001-90

Insc. Municipal: 00021857321

Nome/Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA

Insc. Estadual:

Endereço:

Rua Caiapo, Nº 603, Qd. 03, Lt. 01, Bairro Centro, Cep. 76100-000

Telefone:

Complemento:

CEP: 76100-000

Município:

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Nome/Razão Social:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS

Telefone:

Endereço:

Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata

Complemento:

CEP: 76100-000

Município:

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO SITE CIGIRS DEZEMBRO/2020

Serviço / Item Serviço

1.06-ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA.

Atividade:
6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
890-OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 729,75	Base de Cálculo	R\$ 729,75	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	2,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 14,60	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 729,75	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 729,75	Referência 12/2020

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

REFERENTE À ASSESSORIA WEB E MANUTENÇÃO DO PORTAL CIGIRS.GO.GOV.BR

ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA / CPF: 964.913.611-87

AGÊNCIA: 1943 CONTA: 801-1 OPERAÇÃO: 013 / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

213

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 693	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 0000042/21
0011.000 -	- DESPESAS A PAGAR - 03/03/2021	REG.OP : 978

BRUTO

729,75

LIQUIDO

729,75

DEVERA SER PAGO A 7 - ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - C.N.P.J.: 19.547.271/0001-90

A QUANTIA DE R\$ (729,75) SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.N/F-295

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	07

3

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	729,75
SALDO ANTERIOR R\$	729,75
DESPESA DESSA O.P. R\$	729,75
SALDO ATUAL	0,00

36

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(729,75) SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 900867Valor
729,75

SAO LUIZ MONTES BELOS, 03 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000042/21	0011.000 / -1 / 957	693

DEVERA SER PAGO A ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - CNPJ : 19.547.271/0001-90
A QUANTIA DE R\$ SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	07
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

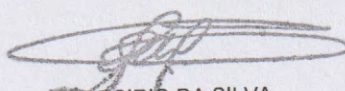
MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	729,75
SALDO ANTERIOR R\$	729,75
VALOR DESTA LIQ. R\$	729,75
SALDO ATUAL	0,00

03	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	03/03/2021	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	729,75
NÚMERO DO DOC. :	36	VALOR TOTAL DO DOC. :	729,75


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 04/03/2021

TERMINAL: 1102

NSU: 000895

HORA: 12:26:25

AUT.: 0103

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/013/00.000.801-1
NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNICIPALVALOR TOTAL:
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:729,75
729,75Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 04/03/2021

TERMINAL: 1102

NSU: 000895

HORA: 12:26:25

AUT.: 0103

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/013/00.000.801-1
NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNICIPALVALOR TOTAL:
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:729,75
729,75Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900867	5	729,75 II
Pague por este cheque a quantia de <u>Setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos</u> e centavos acima									
a <u>Andressa Moreira de Lima Garcia</u> de <u>dezembro</u> de <u>2020</u> ou à sua ordem									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 01/2021									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADECertifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO****- D E O F -****01****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO	
694		NOTAS DE EMPENHO					Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		6	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR	
03/03/2021		0000043/21			ORDINÁRIO		0011.000		16.297,50	
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.40.07	100.000	729,75	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL	
CIGIRS									15.567,75	
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO	
Manut. Adm - Rateios Administrativos										

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ			
ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA		19.547.271/0001-90			
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO		2.5 - UF	
RUA CAIAPO, 603		SAO LUIZ MONTES BELOS		GO	

3 - HISTÓRICO**3.1 - ESPECIFICAÇÃO**

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)	729,75

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0000289
Data e Hora de Emissão
26/10/2020 16:59:34
Código Verificação
SOHE3NU8

217

11.07

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 19.547.271/0001-90

Nome/Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA

Endereço: Rua Caiapo, Nº 603, Qd. 03, Lt. 01, Bairro Centro, Cep. 76100-000

Complemento:

Município:

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

Insc. Municipal: 00021857321

Insc. Estadual:

Telefone:

CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

Nome/Razão Social:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS

Endereço:

Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata

Complemento:

Município:

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

Insc. Estadual:

Telefone:

CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO SITE CIGIRS OUTUBRO/2020

Serviço / Item Serviço

1.06-ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA.

Atividade:

6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
890-OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 729,75	Base de Cálculo	R\$ 729,75	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	2,00	Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 14,60	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Referência 10/2020
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 729,75	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 729,75	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

REFERENTE À ASSESSORIA WEB E MANUTENÇÃO DO PORTAL CIGIRS.GO.GOV.BR

ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA / CPF: 964.913.611-87

AGÊNCIA: 1943 CONTA: 801-1 OPERAÇÃO: 013 / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

218

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 694 NÚMERO / EMPENHO PROCESSO: 0000043/21
0011.000- - DESPESAS A PAGAR - 03/03/2021 REG.OP : 976

BRUTO 729,75

LIQUIDO 729,75

DEVERA SER PAGO A 7 - ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - C.N.P.J.: 19.547.271/0001-90

A QUANTIA DE R\$ (729,75) SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.N/F-289

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	07

3

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	729,75
SALDO ANTERIOR R\$	729,75
DESPESA DESSA O.P. R\$	729,75
SALDO ATUAL	0,00

37

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(729,75) SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900865

Valor
729,75

SAO LUIZ MONTES BELOS, 03 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000043/21	0011.000 / -1 / 958	694

DEVERA SER PAGO A ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - CNPJ : 19.547.271/0001-90
A QUANTIA DE R\$ SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	07
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

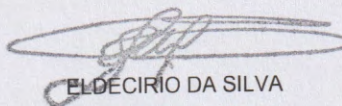
VALOR DO CRÉDITO R\$	729,75
SALDO ANTERIOR R\$	729,75
VALOR DESTA LIQ. R\$	729,75
SALDO ATUAL	0,00

03	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 03/03/2021
TIPO DO DOC. : Recibo
NÚMERO DO DOC. : 37

SÉRIE DO DOC. : 1
VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 729,75
VALOR TOTAL DO DOC. : 729,75


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 04/03/2021
TERMINAL: 1102

NSU: 000878

HORA: 12:22:57
AUT.: 0099COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/013/00.000.801-1
NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNICIPAL

VALOR TOTAL:

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

729,75
729,75Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 04/03/2021
TERMINAL: 1102

NSU: 000878

HORA: 12:22:57
AUT.: 0099COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/013/00.000.801-1
NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNICIPAL

VALOR TOTAL:

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

729,75
729,75Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900865	9	729,75
Pague por este cheque a quantia de <u>Setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos</u>									
<u>Andressa moreira de Lima Garcia = Outubro/2020</u>									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 01/2021									
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**- D E O F -****01**

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO		1.3 - FONTE DE RECURSOS				1.4 - NÚMERO	
695		NOTAS DE EMPENHO		Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu				7	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO		1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR	
03/03/2021		0000044/21		ORDINÁRIO		0011.000		15.567,75	
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.40.07	100.000	729,75
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									14.838,00
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ	
ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA		19.547.271/0001-90	
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO	
RUA CAIAPO, 603		SAO LUIZ MONTES BELOS	
		2.5 - UF	
		GO	

3 - HISTÓRICO**3.1 - ESPECIFICAÇÃO**

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO

(SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

4.2 - VALOR

729,75

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Av. Rio Da Prata, 662, Centro, S. L. M. Belos - Go, Cep 76.100-000, Nº: 662, Centro, São
Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0000293
Data e Hora Emissão
20/11/2020 08:55:38
Código Verificação
TS2G2LLR

222

11.07

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSO : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 19.547.271/0001-90 Insc. Municipal: 00021857321
Nome/Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA Insc. Estadual:
Endereço: Rua Caiapo, Nº 603, Qd. 03, Lt. 01, Bairro Centro, Cep. 76100-000
Telefone:
Complemento: CEP: 76100-000
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS Telephone:
Endereço: Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata
Complemento: CEP: 76100-000
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO SITE CIGIRS NOVEMBRO/2020

Serviço / Item Serviço

1.06-ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA.

Atividade:
6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
890-OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 729,75	Base de Cálculo	R\$ 729,75	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	2,00	Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 14,60	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Referência 11/2020
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 729,75	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 729,75	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

REFERENTE À ASSESSORIA WEB E MANUTENÇÃO DO PORTAL CIGIRS.GO.GOV.BR
ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA / CPF: 964.913.611-87

AGÊNCIA: 1943 CONTA: 801-1 OPERAÇÃO: 013 / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

223

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 695

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000044/21

0011.000-

- DESPESAS A PAGAR - 03/03/2021

REG.OP : 974

BRUTO

729,75

LIQUIDO

729,75

DEVERA SER PAGO A 7 - ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - C.N.P.J.: 19.547.271/0001-90

A QUANTIA DE R\$ (729,75) SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	07

3

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	729,75
SALDO ANTERIOR R\$	729,75
DESPESA DESSA O.P. R\$	729,75
SALDO ATUAL	0,00

DOCUMENTO FISCAL

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(729,75) SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 900866Valor
729,75

SAO LUIZ MONTES BELOS, 03 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000044/21	0011.000 / -1 / 959	695

DEVERA SER PAGO A ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - CNPJ : 19.547.271/0001-90
A QUANTIA DE R\$ SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SITE, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	07
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	729,75
SALDO ANTERIOR R\$	729,75
VALOR DESTA LIQ. R\$	729,75
SALDO ATUAL	0,00

03	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 03/03/2021
TIPO DO DOC. : Recibo
NÚMERO DO DOC. : 38

SÉRIE DO DOC. : 1
VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 729,75
VALOR TOTAL DO DOC. : 729,75


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 04/03/2021
TERMINAL: 1102

HORA: 12:24:29
AUT.: 0101

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/013/00.000.801-1
NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNICIPAL

VALOR TOTAL:
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

729,75
729,75

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 04/03/2021
TERMINAL: 1102

HORA: 12:24:29
AUT.: 0101

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/013/00.000.801-1
NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNICIPAL

VALOR TOTAL:
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

729,75
729,75

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900866	7	729,75 #
Pague por este cheque a quantia de <u>Setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos</u> e centavos acima									
<u>Andressa Moreira de Lima Garcia</u> = novembro/2020 ou à sua ordem									
<u>SCM 3.69.03</u> de março de 2021									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECAÇÃO: 01/2021									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									
900866 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900866 7									

CERTIFICADO DE REGULARIDADECertifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO****- D E O F -****01****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO	
683		NOTAS DE EMPENHO					Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		8	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR	
11/03/2021		0000031/21			GLOBAL		0011.000		14.838,00	
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR	
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.40.07	100.000	999,00	
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL	
CIGIRS									13.839,00	
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO	
anut. Adm - Rateios Administrativos										

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ			
NEW ERA TECNOLOGIA LTDA		29.719.324/0001-66			
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO		2.5 - UF	
RUA RIO DOCE N. 746		SAO LUIZ MONTES BELOS		GO	

3 - HISTÓRICO**3.1 - ESPECIFICAÇÃO**

DESPESA COM PRESTADOR DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE AOS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2021, CONFORME CONTRATO N. 04/2021.

CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)	999,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

11/03/2021

227

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04 /2021

"INSTRUMENTO DE CONTRATO COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET
AO CIGIRS, QUE FIRMAM AS PARTES ADIANTE QUALIFICADAS."

CLAUSULA PRIMEIRA = DAS PARTES

CONTRATANTE = CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor prefeito GERALDO ANTÔNIO NETO, brasileiro, agente público - prefeito do município de Cachoeira de Goiás/GO, portador do RG.º 27.989 PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 628.799.521-15, residente e domiciliado em Cachoeira de Goiás-GO;

CONTRATADA = New Era Tecnologia LTDA, com o nome Fantasia de Life In Telecom, inscrita no CNPJ nº 29.719.324/0001-66, com endereço na Rua Rio Doce, nº 746, QD.09, Lt.03, Centro, na cidade de São Luís de Montes Belos, CEP: 76.100-000; resolvem celebrar o presente contrato na modalidade de **dispensa de licitação**, devidamente homologado pelo Presidente do CIGIRS dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA = OBJETO

Constitui o presente objeto **CONTRATAR PRESTADOR DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET** para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS.

CLÁUSULA TERCEIRA = VIGÊNCIA E PRAZOS

A vigência do presente instrumento será a contar da data de sua assinatura, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

3.1 - O presente contrato terá sua validade até 31 de dezembro de 2021;

3.2 - O contratado deverá iniciar a execução do serviço em até 2 (dois) dias, contado da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA = CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 01.01.18.541.001.2.001-33.90.40.07

Estiv



Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

CLÁUSULA QUINTA = DO VALOR MENSAL

O valor mensal pela fornecimento de internet é de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEXTA = DO VALOR GLOBAL

O valor global a ser pago pela prestação do serviço de fornecimento de internet é de R\$ R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), referente aos meses de março a dezembro/2021.

CLÁUSULA SETIMA = FATURAMENTO

7.1 - O Contratado deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao fornecimento/serviço entregue/prestado ao CIGIRS;

7.2 - Verificada qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, será feita a sua devolução e solicitada outra nota fiscal/fatura, ficando, sem qualquer custo adicional para esta, prorrogado o prazo de pagamento proporcionalmente à sua regularização.

CLÁUSULA OITAVA = PAGAMENTOS

8.1 - O pagamento será efetuado após à apresentação da Nota Fiscal à setor competente para vistoria e liberação do Recurso, e terá prazo de 05 dias úteis para efetuar o pagamento;

8.2 - O CIGIRS deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente.

8.3 - O pagamento será em parcela fixa e mensal.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

O preço global indicado na cláusula sexta, são fixos e irreajustáveis, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA = DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

II - Todos os materiais de consumo e equipamentos que se fizerem necessários à prestação de serviços a se realizar na sede do departamento de pessoal, tais como papeis, tintas, envelopes, canetas, computador para uso, local, etc;

III - Notificar o licitante de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na prestação de serviço;

IV - Efetuar o pagamento no prazo previsto;

V - Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao prestador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- I - Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço técnico acima especificado no objeto do presente Projeto Básico/Termo de Referência, como também no orçamento apresentado pela empresa vencedora;
- II - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no orçamento apresentado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;
- IV - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, almoço, estadia, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venha a incidir na execução do contrato;
- V - O serviço será fiscalizado pelo diretor do CIGIRS, e todas as observações e pontuações feitas pelo diretor ao contratado devem ser fielmente executadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

Fica terminantemente vedada ao Contratado a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, ressalvada a possibilidade de entrega do objeto por filial sua, devendo, no entanto, o Contratado cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas, sendo ainda admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES

13.1) DA ALTERAÇÃO - Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderão ser determinadas pelo CIGIRS ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei nº 8.666/93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal;

13.2) DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência deste contrato se inicia em MARÇO/2021 e encerra em 31 de dezembro/2021, facultada sua prorrogação ou alteração, mediante aditamento, conforme prescrito no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas;

13.3) Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = PENALIDADES

14.1. O não cumprimento dos prazos de entrega/reposição constantes no presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão o Contratado nas seguintes sanções:

A - Advertência por escrito;

B - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição material, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;

C - Multa de 5% (cinco por cento) aplicada sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;

D - Rescisão unilateral do contrato pelo CIGIRS e suspensão temporária do Contratado de participação em licitações e impedimento de contratar com as Prefeituras dos municípios consorciados por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de ser excedido o limite de 5% (cinco por cento) da letra b;

14.2. -As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada a defesa prévia do Contratado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93;

14.3. - O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a contratada às demais sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = RESCISÃO

O CIGIRS poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e no que couber, além das previstas no item 16.1, letras d da cláusula décima sexta.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA = FISCAL DO CONTRATO

Fica como fiscal deste contrato o diretor do CIGIRS, senhor Fabrício Rômulo Teixeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA = DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - O Contratado tem pleno conhecimento de todos os itens deste contrato e do termo de referência, a eles se obrigando, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

17.2 - O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das

penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

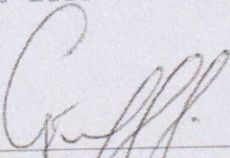
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA = FORO

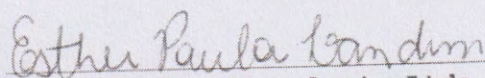
Fica eleito o foro desta comarca de São Luís de Montes Belos-GO, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

CLAUSULA DÉCIMA NONA = DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

São Luís de Montes Belos - GO, 11 de março de 2021.


Geraldo Antonio Neto
Presidente do CIGIRS
Contratante


New Era Tecnologia Ltda
CNPJ nº 29.719.324/0001-66
Contratada

Testemunha 1: Thaísleide da S. Borges CPF: 054.753.121-41

Testemunha 2: Anna Beatriz de Moraes CPF: 057.636.951-17

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO		1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO	
708		NOTAS DE EMPENHO		Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		9	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO		1.7 - TIPO		1.8 - FICHA	
29/03/2021		0000052/21		ORDINÁRIO		0011.000	
1.9 - SALDO ANTERIOR		1.10 - EXERC.		1.11 - ÓRGÃO		1.12 - UND.	
13.839,00		2021		01		01	
1.13 - FUNC.		1.14 - PROG		1.15 - SUBFUN		1.16 - P/A	
18		0001		541		2.001	
1.17 - NAT. DESPESA		1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO		1.19 - VALOR		1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.40.04		100.000		1.000,00		CIGIRS	
1.21 - SALDO ATUAL		1.22 - PROJETO / ATIVIDADE		1.23 - REQUISIÇÃO		1.24 - VALOR	
12.839,00		Manut. Adm - Rateios Administrativos				1.000,00	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ	
SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME		04.294.699/0001-09	
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO	
AV. WILSON QUIRINO DE ANDRADE, 612		INHUMAS	
2.5 - UF		GO	

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2021.	
CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	
(UM MIL REAIS)	
4.2 - VALOR	
1.000,00	
FABRÍCIO RÔMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Rua São José, Nº: 56, Vila Lucimar, Inhumas - GO, CEP: 75403-550

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota

0009353

Data e Hora Emissão

29/03/2021 16:25:29

Código Verificação

SOQ6ID7L

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSAR: INHUMAS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 04.294.699/0001-09

Insc. Municipal: 10605

Nome/Razão Social: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA

Insc. Estadual:

Endereço: Rua Monsenhor Angelino, Nº 233, Qd. G-1, Lt. 0001, Bairro Setor Fernandes, Cep. 75400-096

Telefone:

Complemento: SALA 01

CEP: 75400-096

Município: INHUMAS-GO



TOMADOR DE SERVIÇO

CNPJ: 20.808.466/0001-25

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Nome/Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS

Telefone:

Endereço: Rio Da Prata, Nº 662, Centro

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM NO MUNICÍPIO; TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS; SUPORTE E MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA. REFERÊNCIA: MARÇO DE 2021 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 4148-3 C/C: 23. 775-2 SANTOS, OLIVEIRA & TORREZAN LTDA. - ME

Serviço / Item Serviço

1.05-LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

Atividade:

6203100-DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS

381-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	Local de Prestação do Serviço
	Valor dos Serviços	R\$ 1.000,00	INHUMAS-GO
COFINS	(-) Deduções	R\$ 0,00	Natureza Operação
INSS	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
IR	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	Referência
CSLL	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	03/2021
	(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	
	(=) Valor Líquido	R\$ 1.000,00	
	(=) Valor Total	R\$ 1.000,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



MUNICÍPIO DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
RUA SÃO JOSÉ Nº: 56 Bairro: VILA LUCIMAR CEP: 75403-550

234

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO: 10605 **CPF/CNPJ:** 04.294.699/0001-09 **INICIO ATIVIDADE:** 03/11/2005
CCP: 49608
RAZÃO SOCIAL: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
NOME FANTASIA: SIGEP, CONSULTORIA & SISTEMAS
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR ANGELINO, Nº 233, QD. G-1, LT. 0001, SALA 01, SETOR FERNANDES,

FUNDAMENTO LEGAL

Certificamos para os devidos fins que a empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO.

RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: PDDGVDMF

EMIÇÃO: 22/03/2021

VALIDADE: 21/05/2021

INHUMAS.GO.GOV.BR



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

235

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27196957

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ

04.294.699/0001-09

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.475.535.860

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 MARCO DE 2021

HORA: 10:9:35:6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
CNPJ: 04.294.699/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:21 do dia 20/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2021.

Código de controle da certidão: **131D.19E5.F87D.57A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.294.699/0001-09
Certidão nº: 4485082/2021
Expedição: 01/02/2021, às 09:01:48
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.294.699/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.294.699/0001-09

Razão Social: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME

Endereço: AV WILSON QUIRINO DE ANDRADE 612 SL 2 / SETOR FERNANDES /
INHUMAS / GO / 75400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030305031245788126

Informação obtida em 11/03/2021 09:42:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

239

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 708

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000052/21

0011.000-

- DESPESAS A PAGAR - 29/03/2021

REG.OP : 961

BRUTO

1.000,00

LIQUIDO

1.000,00

DEVERA SER PAGO A 18 - SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME - C.N.P.J.: 04.294.699/0001-09

A QUANTIA DE R\$ (1.000,00) UM MIL REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	04

31

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	1.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	1.000,00
SALDO ATUAL	0,00

51

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(1.000,00) UM MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 900884Valor
1.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000052/21	0011.000 / -1 / 972	708

DEVERA SER PAGO A SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA-ME - CNPJ : 04.294.699/0001-09

A QUANTIA DE R\$ UM MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	04
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

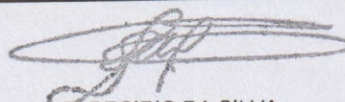
VALOR DO CRÉDITO R\$	1.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	1.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	1.000,00
SALDO ATUAL	0,00

31	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 31/03/2021
TIPO DO DOC. : Recibo
NÚMERO DO DOC. : 51

SÉRIE DO DOC. : 1
VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 1.000,00
VALOR TOTAL DO DOC. : 1.000,00


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

13/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:23:59
053013210 0067

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23,775-2

DATA 13/04/2021
NR. DOCUMENTO 5.301.321.000.067
VALOR CHEQUE 1.000,00
VALOR TOTAL 1.000,00

NR. AUTENTICACAO E.258.B3F.0DB.5BB.081
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

13/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:23:59
053013210 0067

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23,775-2

DATA 13/04/2021
NR. DOCUMENTO 5.301.321.000.067
VALOR CHEQUE 1.000,00
VALOR TOTAL 1.000,00

NR. AUTENTICACAO E.258.B3F.0DB.5BB.081
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900884	5	1.000,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>mil reais</u> e centavos acima									
Santos Oliveira e Torreza LTDA - março/2021 ou à sua ordem									
CAIXA 5 mil R\$. 60, 31 de março de 2021									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 03/21									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

242

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 675

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000028/21

0010.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 01/02/2021

REG.OP : 993

BRUTO

1.500,00

LIQUIDO

1.500,00

DEVERA SER PAGO A 110 - DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA - C.N.P.J.: 40.464.154/0001-59

A QUANTIA DE R\$ (1.500,00) UM MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS PARA OS BENS PRESENTES NA AREA DO ATERRO SANITARIO DEST E CONSORCIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N. 02/2021 (NF.01).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	77

10

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	16.500,00
SALDO ANTERIOR R\$	16.500,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	1.500,00
SALDO ATUAL	15.000,00

30

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(1.500,00) UM MIL E QUINHENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 900875Valor
1.500,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 10 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000028/21	0010.000 / -1 / 951	675

DEVERA SER PAGO A DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA - CNPJ : 40.464.154/0001-59
A QUANTIA DE R\$ UM MIL E QUINHENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS PARA OS BENS PRESENTES NA AREA DO ATERRO SANITARIO DEST E CONSORCIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N. 02/2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	77
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

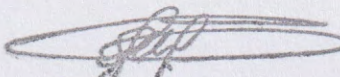
VALOR DO CRÉDITO R\$	16.500,00
SALDO ANTERIOR R\$	16.500,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	1.500,00
SALDO ATUAL	15.000,00

10	Marco	2021
----	-------	------

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	10/03/2021	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	1.500,00
NÚMERO DO DOC. :	30	VALOR TOTAL DO DOC. :	1.500,00



ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

Número da Nota
0000001
Data e Hora Emissão
03/03/2021 10:05:14
Código Verificação
11EN87A2

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 40.464.154/0001-59 Insc. Municipal: 998561 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA 25405900125 Telefone:
Endereço: Rua 02, Nº S/n, Qd. 00002, Lt. 00006, Bairro Setor Sao Jose 4ª Etapa, Cep. 76100-000
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS Telefone:
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE GUARDA-MÓVEIS NO ATERRO SANITÁRIO NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

Serviço / Item Serviço

11.04-ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMAÇÃO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPÉCIE.

Atividade:

5211702-GUARDA-MÓVEIS

9700848-SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 1.500,00	Base de Cálculo	R\$ 1.500,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Alíquota (%)	0,00	Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 0,00	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Referência 03/2021
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Líquido	R\$ 1.500,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 1.500,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 15/03/2021

TERMINAL: 1101

NSU: 001041

HORA: 12:20:21

AUT.: 0127

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.833.267.103-3

NOME: DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA

DEPOSITANTE:

C X

VALOR TOTAL:

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

1.500,00

1.500,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 15/03/2021

TERMINAL: 1101

NSU: 001041

HORA: 12:20:21

AUT.: 0127

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.833.267.103-3

NOME: DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA

DEPOSITANTE:

C X

VALOR TOTAL:

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

1.500,00

1.500,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900875	6	R\$ 1.500,00
Pague por este cheque a quantia de <u>mil e quinhentos reais</u> e centavos acima a <u>Domivalde Antonio de Souza 254059 00125</u> ou à sua ordem CAIXA <u>Sc 20.60</u> 10 de <u>março</u> de 20 <u>21</u> <u>[Assinatura]</u> <u>[Assinatura]</u> SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCÃO: 03/21 CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

246

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA 25405900125

CCP: 237599 CPF/CNPJ: 40.464.154/0001-59

TELEFONE:

ENDEREÇO: RUA 02, Nº S/N, QD. 00002, LT. 00006, SETOR SÃO JOSE 4ª ETAPA, SÃO LUÍS DE MONTES

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: RQC0KTPW

EMIÇÃO: 30/03/2021

VALIDADE: 29/04/2021

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

247

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27495212

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
40.464.154/0001-59

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.564.488.964

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 MARCO DE 2021

HORA: 13:25:51:7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA 25405900125
CNPJ: 40.464.154/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:40 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **D857.CB6F.88F4.0AC3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA 25405900125 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.464.154/0001-59
Certidão nº: 11077398/2021
Expedição: 30/03/2021, às 13:15:01
Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA 25405900125 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.464.154/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

250

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 675

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000028/21

0010.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 01/02/2021

REG.OP : 995

BRUTO

1.500,00

LIQUIDO

1.500,00

DEVERA SER PAGO A 110 - DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA - C.N.P.J.: 40.464.154/0001-59

A QUANTIA DE R\$ (1.500,00) UM MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS PARA OS BENS PRESENTES NA AREA DO ATERRO SANITARIO DESTE CONSORCIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N. 02/2021 (NF.02).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	77

31

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	16.500,00
SALDO ANTERIOR R\$	15.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	1.500,00
SALDO ATUAL	13.500,00

93

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(1.500,00) UM MIL E QUINHENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4Fonte Doc.
100 900887Valor
1.500,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000028/21	0010.000 / -1 / 1014	675

DEVERA SER PAGO A DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA - CNPJ : 40.464.154/0001-59

A QUANTIA DE R\$ UM MIL E QUINHENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS PARA OS BENS PRESENTES NA AREA DO ATERRO SANITARIO DEST E CONSORCIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N. 02/2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	77
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	16.500,00
SALDO ANTERIOR R\$	15.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	1.500,00
SALDO ATUAL	13.500,00

31	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 31/03/2021

SÉRIE DO DOC. : 1

TIPO DO DOC. : Recibo

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 1.500,00

NÚMERO DO DOC. : 93

VALOR TOTAL DO DOC. : 1.500,00


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000028/21	0010.000 / -1 / 952	675

DEVERA SER PAGO A DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA - CNPJ : 40.464.154/0001-59

A QUANTIA DE R\$ UM MIL E QUINHENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS PARA OS BENS PRESENTES NA AREA DO ATERRO SANITARIO DEST E CONSORCIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N. 02/2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	77
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	16.500,00
SALDO ANTERIOR R\$	15.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	1.500,00
SALDO ATUAL	13.500,00

31	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	31/03/2021	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	1.500,00
NÚMERO DO DOC. :	31	VALOR TOTAL DO DOC. :	1.500,00


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSAR: SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Número da Nota

0000002

Data e Hora Emissão

30/03/2021 09:48:34

Código Verificação

1IB8Q8TH

10.77

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 40.464.154/0001-59 Insc. Municipal: 998561 Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA 25405900125 Telefone:
Endereço: Rua 02, Nº S/n, Qd. 00002, Lt. 00006, Bairro Setor Sao Jose 4ª Etapa, Cep. 76100-000
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS Telefone:
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE GUARDA-MÓVEIS NO ATERRO SANITÁRIO NO MÊS DE MARÇO DE 2021.

Serviço / Item Serviço

11.04-ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMAÇÃO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPÉCIE.

Atividade:5211702-GUARDA-MÓVEIS
9700848-SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO Natureza Operação TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO Referência 03/2021
PIS	R\$ 0,00	Valor dos Serviços	R\$ 1.500,00	Base de Cálculo	R\$ 1.500,00	
COFINS	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00	Aliquota (%)	0,00	
INSS	R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R\$ 0,00	ISS Devido	R\$ 0,00	
IR	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	ISS Retido	R\$ 0,00	Referência 03/2021
CSLL	R\$ 0,00	(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(=) Valor Liquido	R\$ 1.500,00	
		(-) Outras Retenções	R\$ 0,00	(=) Valor Total	R\$ 1.500,00	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 31/03/2021
TERMINAL: 1101

NSU: 000613

HORA: 11:59:18
AUT.: 0118

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.833.267.103-3
NOME: DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNICIPAL

VALOR TOTAL: 1.500,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.500,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 31/03/2021
TERMINAL: 1101

NSU: 000613

HORA: 11:59:18
AUT.: 0118

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.833.267.103-3
NOME: DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA
DEPOSITANTE:
CONSORCIO INTERMUNICIPAL

VALOR TOTAL: 1.500,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.500,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900887	0	1.500,00 #
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900887	0	

Pague por este cheque a quantia de mil e quinhentos reais e centavos acima

Domivolde Antonio de Souza = CNPJ: 40.464.154/0001-59 ou à sua ordem

CAIXA SLMB GO 31 de março de 2021

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFEÇÃO: 03/21

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

900887 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900887 0



MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA 25405900125

CCP: 237599

CPF/CNPJ: 40.464.154/0001-59

TELEFONE:

ENDEREÇO: RUA 02, Nº S/N, QD. 00002, LT. 00006, SETOR SAO JOSE 4ª ETAPA, SÃO LUÍS DE MONTES

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: RQC0KTPW

EMIÇÃO: 30/03/2021

VALIDADE: 29/04/2021

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

256

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27495212

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

40.464.154/0001-59

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.564.488.964

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 MARCO DE 2021

HORA: 13:25:51:7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA 25405900125
CNPJ: 40.464.154/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:40 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **D857.CB6F.88F4.0AC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA 25405900125 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.464.154/0001-59
Certidão nº: 11077398/2021
Expedição: 30/03/2021, às 13:15:01
Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOMIVOLDE ANTONIO DE SOUZA 25405900125 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.464.154/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

259

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 702

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000050/21

0008.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 23/02/2021

REG.OP : 967

BRUTO

612,00

LIQUIDO

612,00

DEVERA SER PAGO A 120 - WARLEY AFONSO BARBOSA - C.N.P.J.: 07.193.807/0001-37

A QUANTIA DE R\$ (612,00) SEISCENTOS E DOZE REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS EM ATENDIMENTO AO CIRGS - CONSORCIO INTERMUNIIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	26

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	612,00
SALDO ANTERIOR R\$	612,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	612,00
SALDO ATUAL	0,00

25

Fevereiro

2021

DATA

45

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(612,00) SEISCENTOS E DOZE REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta

Fonte Doc.

Valor

AGRUP 311-4

100 900856

612,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 25 de Fevereiro de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000050/21	0008.000 / -1 / 966	702

DEVERA SER PAGO A WARLEY AFONSO BARBOSA - CNPJ : 07.193.807/0001-37

A QUANTIA DE R\$ SEISCENTOS E DOZE REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS EM ATENDIMENTO AO CIRGS - CONSORCIO INTERMUNIIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	26
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	612,00
SALDO ANTERIOR R\$	612,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	612,00
SALDO ATUAL	0,00

25	Fevereiro	2021
----	-----------	------

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 25/02/2021

SÉRIE DO DOC. : 1

TIPO DO DOC. : Recibo

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 612,00

NÚMERO DO DOC. : 45

VALOR TOTAL DO DOC. : 612,00



ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**- D E O F -****01****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÔD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS		1.4 - NÚMERO					
702	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu		-1					
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
23/02/2021	0000050/21	ORDINÁRIO	0008.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.26	100.000	612,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
WARLEY AFONSO BARBOSA	07.193.807/0001-37	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA SAO DOMINGOS, 1052	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS EM ATENDIMENTO AO CIRGS - CONSORCIO INTERMUNIIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(SEISCENTOS E DOZE REAIS)	612,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

WARLEY AFONSO BARBOSA

RUA SAO DOMIGOS, 1052 - CENTRAL -
CEP:76100-000 - SAO LUIS DE MONTES BELOS -
GO
TEL: (64)3601-2814

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDANº 000001688 FL. 1 / 1
SÉRIE 001

08.26

262

CHAVE DE ACESSO

5221 0207 1938 0700 0137 5500 1000 0016 8810 0045 9163

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152213847321774 23/02/2021 08:29:34

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

103844210

CNPJ / CPF
07.193.807/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

20.808.466/0001-25

DATA DA EMISSÃO

23/02/2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOL

BAIRRO / DISTRITO

CEP

76100-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

23/02/2021

ENDEREÇO

R RIO DA PRATA, 662

MUNICÍPIO

SAO LUIS DE MONTES BELOS

FONE / FAX

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

08:29:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	146,40	612,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

9 - SEM FRETE

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1579	PRATO ARTICUL 10 Val. aprox. tributos R\$ 47,45 (29,29%) Fonte: IBPT sendo R\$ 19,91 de imp. Federais, R\$ 27,54 de imp. Estaduais, R\$ 27,54 de imp. Municipais	85366100	0102	5102	PC	6,000	27,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2900	LAMP LED 40 W BIV 6500K EMP Val. aprox. tributos R\$ 92,61 (24,50%) Fonte: IBPT sendo R\$ 28,35 de imp. Federais, R\$ 64,26 de imp. Estaduais, R\$ 64,26 de imp. Municipais	85395000	0500	5405	PC	6,000	63,00	378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1707	CORRENTE PLAST AMAR/PT Val. aprox. tributos R\$ 6,34 (8,80%) Fonte: IBPT sendo R\$ 6,34 de imp. Federais	39269090	0102	5102	MT	12,000	6,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. aprox. tributos R\$ 146,40 (23,92%) conforme lei n 12.741/12. Fonte: IBPT
Doc. emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional não gera direito a crédito fiscal de IPI, PIS, COFINS

RESERVADO AO FISCO

S&S Desenvolvimento de Sistemas

RECEBEMOS DE WARLEY AFONSO BARBOSA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMIÇÃO: 23/02/2021 - DEST. / REM.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOL - VALOR TOTAL: R\$ 612,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000001688
SÉRIE 001

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 02/03/2021

TERMINAL: 1102

NSU: 001395

HORA: 13:50:25

AUT.: 0164

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/003/00.000.077-3

NOME: WARLEY AFONSO BARBOSA ME

DEPOSITANTE:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL

VALOR TOTAL:

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

612,00

612,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES

DATA: 02/03/2021

TERMINAL: 1102

NSU: 001395

HORA: 13:50:25

AUT.: 0164

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/003/00.000.077-3

NOME: WARLEY AFONSO BARBOSA ME

DEPOSITANTE:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL

VALOR TOTAL:

PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA:

612,00

612,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900856	0	612,00
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900856	0	

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e doze reais e centavos acima

ou à sua ordem

Warley Afonso Barbosa = CNPJ: 07.193.807/0001-37

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCÃO: 01/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGI
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2015

900856 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900856 0

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

...-264

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 716

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000062/21

0010.000-

- DESPESAS A PAGAR - 04/02/2021

REG.OP : 952

BRUTO

3.000,00

LIQUIDO

3.000,00

DEVERA SER PAGO A 31 - EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - C.N.P.J.: 12.470.869/0001-89

A QUANTIA DE R\$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERV. DE ASSESSORIA AMBIENTAL PARA FINS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E ESTUDOS AMBIENTAIS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITARIO SIMPLIFICADO, JUNTO A SECIMA, BEM COMO ELABORAÇÃO DOS PRADs DOS MUNICIPIOS E PLANO DE CONFORMIDADE COM O CONTRATO N. 05/18, REF. AO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (TRIG.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05

10

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	0,00

59

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900873

Valor
3.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 10 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000062/21	0010.000 / -1 / 980	716

DEVERA SER PAGO A EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - CNPJ : 12.470.869/0001-89
A QUANTIA DE R\$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL PARA FINS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E ESTUDOS AMBIENTAIS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITARIO SIMPLIFICADO, JUNTO A SECIMA, BEM COMO ELABORAÇÃO DOS PRADS DOS MUNICIPIOS E

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	0,00

10	Marco	2021
----	-------	------

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 10/03/2021
TIPO DO DOC. : Recibo
NÚMERO DO DOC. : 59

SÉRIE DO DOC. : 1
VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 3.000,00
VALOR TOTAL DO DOC. : 3.000,00


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO****- D E O F -****01****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD. 716	1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO	1.3 - FONTE DE RECURSOS Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	1.4 - NÚMERO -1
1.5 - DATA DE EMISSÃO 04/02/2021	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0000062/21	1.7 - TIPO ORDINÁRIO	1.8 - FICHA 0010.000
1.9 - SALDO ANTERIOR	1.10 - EXERC. 2021	1.11 - ÓRGÃO 01	1.12 - UND. 01
1.13 - FUNC. 18	1.14 - PROG 0001	1.15 - SUBFUN 541	1.16 - P/A 2.001
1.17 - NAT. DESPESA 3.3.90.39.05	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 100.000	1.19 - VALOR 3.000,00	1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CIGIRS
1.21 - SALDO ATUAL	1.22 - PROJETO / ATIVIDADE Manut. Adm - Rateios Administrativos	1.23 - REQUISIÇÃO	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	2.1 - CPF OU CNPJ 12.470.869/0001-89	
2.3 - ENDEREÇO AV. ENGENHEIRO EURICO VIANA, 25	2.4 - MUNICÍPIO GOIANIA	2.5 - UF GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERV. DE APOIO AMBIENTAL PARA FINS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E ESTUDOS AMBIENTAIS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO, JUNTO A SECIMA, BEM COMO ELABORAÇÃO DOS PRADS DOS MUNICÍPIOS E PLANO DE CONFORMIDADE COM O CONTRATO N. 05/18, REF. AO MÊS DE JANEIRO DE 2021 (TRIG. QUARTO).	
3.2 - CERTIFICADO A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (TRES MIL REAIS)	4.2 - VALOR 3.000,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 38977/2013

Número da Nota **1366**
Data Emissão **04/02/2021**
Código Verificação **ZZZZ-1MZ8**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **12.470.869/0001-89**
Nome/Razão Social **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME**
Endereço **AV DO COMERCIO N.25 QD.04 LT.01E SALAS 1201E1202**
Bairro **VI MARIA JOSE**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74815457** Telefone (62) 39327980

Inscrição Municipal **3527832**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE**
CPF/CNPJ **20.808.466/0001-25**
Endereço **RUA RIO DA PRATA N. 662**
Bairro **CENTRO**
Município **SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CEP 76100000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos de assessoria ambiental para fins de preparacao de documentos e estudos ambientais para Licenciamento Ambiental de Instalacao do Aterro Sanitario Simplificado junto a SECIMA bem como elaboracao dos PRAD s dos municipios e Plano de Gerenciamento de Residuos Solidos Integrado do CIGIRS, referente ao TRIGESIMO QUARTO pagamento de 36 Parcelas, em conformidade com Contrato n. 005/2018.Referente ao mes de Janeiro de 2021.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS PARA TRANSFERENCIA:
BANCO SICOOB
AG. 3299 C.C 2543-7

Atividade 821999900

Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	3.000,00	Valor dos Serviços	R\$	3.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	3.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	3.000,00	(=) Base de Cálculo	R\$	3.000,00
			(x) Alíquota	%	3,97
Serviço prestado em GOIANIA-GO		Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	0,00
Valor dos Serviços R\$ 3.000,00		Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota	R\$ 3.000,00	

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1

SÃO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECCÃO: 03/21

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

269

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 717

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000063/21

0010.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 04/02/2021

REG.OP : 951

BRUTO

3.000,00

LIQUIDO

3.000,00

DEVERA SER PAGO A 31 - EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - C.N.P.J.: 12.470.869/0001-89

A QUANTIA DE R\$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERV. DE ASSESSORIA AMBIENTAL PARA FINS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E ESTUDOS AMBIENTAIS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITARIO SIMPLIFICADO, JUNTO A SECIMA, BEM COMO ELABORAÇÃO DOS PRADs DOS MUNICIPIOS E PLANO DE CONFORMIDADE COM O CONTRATO N. 05/18, REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/20. (TRIG. TERCEIRO)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05

10

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	0,00

60

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$
(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte Doc.
100 900872

Valor
0,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 10 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000063/21	0010.000 / -1 / 981	717

DEVERA SER PAGO A EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - CNPJ : 12.470.869/0001-89
A QUANTIA DE R\$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERV. DE ASSESSORIA AMBIENTAL PARA FINS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E ESTUDOS AMBIENTAIS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITARIO SIMPLIFICADO, JUNTO A SECIMA, BEM COMO ELABORAÇÃO DOS PRADS DOS MUNICIPIOS E PL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

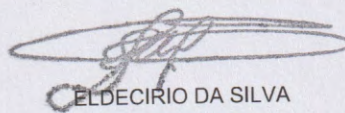
VALOR DO CRÉDITO R\$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	0,00

10	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 10/03/2021
TIPO DO DOC. : Recibo
NÚMERO DO DOC. : 60

SÉRIE DO DOC. : 1
VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 3.000,00
VALOR TOTAL DO DOC. : 3.000,00


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

CERTIFICADO DE REGULARIDADECertifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

271

- D E O F -**01****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS			1.4 - NÚMERO	
717		NOTAS DE EMPENHO					Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu			-1	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR		
04/02/2021		0000063/21			ORDINÁRIO		0010.000				
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR		
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.05	100.000	3.000,00		
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL		
CIGIRS											
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO		
Manut. Adm - Rateios Administrativos											

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ			
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA		12.470.869/0001-89			
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO		2.5 - UF	
AV. ENGENHEIRO EURICO VIANA, 25		GOIANIA		GO	

3 - HISTÓRICO**3.1 - ESPECIFICAÇÃO**

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERV. DE APOIO AMBIENTAL PARA FINS DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E ESTUDOS AMBIENTAIS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO SIMPLIFICADO, JUNTO A SECIMA, BEM COMO ELABORAÇÃO DOS PRADs DOS MUNICÍPIOS E PLANO DE CONFORMIDADE COM O CONTRATO N. 05/18, REF. AO MÊS DE DEZEMBRO/20. (TRIG. TERCEIRO).

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO

(TRES MIL REAIS)

4.2 - VALOR

3.000,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 38977/2013

Número da Nota **1365**
Data Emissão **04/02/2021**
Código Verificação **R2BJ-VLNJ**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Inscrição Municipal **3527832**

CPF/CNPJ
Nome/Razão Social
Endereço
Bairro
Município

12.470.869/0001-89
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME
AV DO COMERCIO N.25 QD.04 LT.01E SALAS 1201E1202
VI MARIA JOSE
GOIÂNIA - GO CEP 74815457 Telefone (62) 39327980

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social
CPF/CNPJ
Endereço
Bairro
Município

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE
20.808.466/0001-25
RUA RIO DA PRATA N. 662
CENTRO
SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CEP 76100000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos de assessoria ambiental para fins de preparacao de documentos e estudos ambientais para Licenciamento Ambiental de Instalacao do Aterro Sanitario Simplificado junto a SECIMA bem como elaboracao dos PRAD s dos municipios e Plano de Gerenciamento de Residuos Solidos Integrado do CIGIRS, referente ao TRIGESIMO TERCEIRO pagamento de 36 Parcelas, em conformidade com Contrato n. 005/2018.Referente ao mes de Dezembro de 2020.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS PARA TRANSFERENCIA:
BANCO SICOOB
AG. 3299 C.C 2543-7

Atividade 821999900

Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	3.000,00	Valor dos Serviços	R\$	3.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	3.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	3.000,00	(=) Base de Cálculo	R\$	3.000,00
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	(=) Valor do Imposto (ISSQN)	%	3,97
Valor dos Serviços R\$ 3.000,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 3.000,00		

Informações Importantes:

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: 1

- SICOOB -
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB

17/03/2021 COMPROVANTE DE ENTREGA 10:03:41
DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

ORIGEM DA OPERACAO
COOPERATIVA: 3054 - PAC: 9 - SICOOB CREDI-RURAL
TERMINAL: 17

DADOS DO FAVORECIDO
DESTINO:.....3299/SICOOB ENGECCRED
CONTA:.....2.543-7
ASSOCIADO:.....EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
Nº ENVELOPE:.....34.757.062-4
Nº AUTENTICACAO:.....14
VALOR:.....3.000,00

Valor sujeito a conferencia. Depositos
realizados apos as 15hs poderao ser processados
no proximo dia util. Guarde este comprovante ate
a operacao ser processada.

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

TERMINAL ATM: 3054.0009.0017.PERTO

- SICOOB -
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB

17/03/2021 COMPROVANTE DE ENTREGA 10:03:41
DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

ORIGEM DA OPERACAO
COOPERATIVA: 3054 - PAC: 9 - SICOOB CREDI-RURAL
TERMINAL: 17

DADOS DO FAVORECIDO
DESTINO:.....3299/SICOOB ENGECCRED
CONTA:.....2.543-7
ASSOCIADO:.....EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
Nº ENVELOPE:.....34.757.062-4
Nº AUTENTICACAO:.....14
VALOR:.....3.000,00

Valor sujeito a conferencia. Depositos
realizados apos as 15hs poderao ser processados
no proximo dia util. Guarde este comprovante ate
a operacao ser processada.

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

TERMINAL ATM: 3054.0009.0017.PERTO

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900872	1	3.000,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Três mil reais</u> e centavos acima									
Equilíbrio Ambiental LTDA - Ref. 33 de 36 Parcelas ou à sua ordem									
SCMB.60, 10 de março de 2021									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECÇÃO: 03/21									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									

900872 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900872 1

Secretaria Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 7.078.684-4**

Prazo de Validade: até 03/07/2021

CNPJ: 12.470.869/0001-89

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 5 DE ABRIL DE 2021

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

275

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27584852

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA ME

CNPJ
12.470.869/0001-89

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.516.596.558

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 ABRIL DE 2021

HORA: 21:13:59:7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 12.470.869/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:39:31 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **B936.EC4A.F8EE.2AD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.470.869/0001-89

Certidão nº: 11692346/2021

Expedição: 05/04/2021, às 21:26:30

Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.470.869/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.470.869/0001-89

Razão Social: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA

Endereço: AV ENGENHEIRO EURICO VIANA SN QD 04 LT 01E SL1201 / VILA MARIA
JOSE / GOIANIA / GO / 74815-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2021 a 03/05/2021

Certificação Número: 2021040400480300381004

Informação obtida em 05/04/2021 21:18:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

279

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 718

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0000064/21

0011.000-

- DESPESAS A PAGAR - 24/02/2021

REG.OP : 950

BRUTO

1.000,00

LIQUIDO

1.000,00

DEVERA SER PAGO A 18 - SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME - C.N.P.J.: 04.294.699/0001-09

A QUANTIA DE R\$ (1.000,00) UM MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	04

1

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	1.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	1.000,00
SALDO ATUAL	0,00

61

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(1.000,00) UM MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta
AGRUP 311-4

Fonte	Doc.
100	900858

Valor
1.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000064/21	0011.000 / -1 / 982	718

DEVERA SER PAGO A SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA-ME - CNPJ : 04.294.699/0001-09
A QUANTIA DE R\$ UM MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE SOFTWARE, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	04
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	1.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	1.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	1.000,00
SALDO ATUAL	0,00

01

Marco

2021

DATA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 01/03/2021

SÉRIE DO DOC. : 1

TIPO DO DOC. : Recibo

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 1.000,00

NÚMERO DO DOC. : 61

VALOR TOTAL DO DOC. : 1.000,00



ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

Responsável pela Liquidação

CERTIFICADO DE REGULARIDADE**281**Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO****01****- D E O F -****DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA****1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
718	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
24/02/2021	0000064/21	ORDINÁRIO	0011.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.40.04	100.000	1.000,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME	04.294.699/0001-09	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
AV. WILSON QUIRINO DE ANDRADE, 612	INHUMAS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(UM MIL REAIS)	1.000,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Rua São José, Nº: 56, Vila Lucimar, Inhumas - GO, CEP: 75403-550

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota

0009239

Data e Hora Emissão

24/02/2021 14:30:48

Código Verificação

1HB85OR1

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSO : INHUMAS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 04.294.699/0001-09

Insc. Municipal: 10605

Nome/Razão Social: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA

Insc. Estadual:

Endereço: Rua Monsenhor Angelino, Nº 233, Qd. G-1, Lt. 0001, Bairro Setor Fernandes, Cep. 75400-096

Complemento: SALA 01

Telefone:

Município: INHUMAS-GO

CEP: 75400-096

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

Insc. Municipal:

Insc. Estadual:

Nome/Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS

Telefone:

Endereço: Rio Da Prata, Nº 662, Centro

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

CEP: 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM NO MUNICÍPIO; TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS; SUPORTE E MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA. REFERÊNCIA: FEVEREIRO DE 2021 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 4148-3 C/C: 23. 775-2 SANTOS, OLIVEIRA & TORREZAN LTDA. - ME

Serviço / Item Serviço

1.05-LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

Atividade:

6203100-DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
381-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA

TRIBUTOS FEDERAIS	VALORES	TOTAIS	Local de Prestação do Serviço
			INHUMAS-GO
R\$ 0,00	Valor dos Serviços R\$ 1.000,00	Base de Cálculo R\$ 1.000,00	
COFINS R\$ 0,00	(-) Deduções R\$ 0,00	Aliquota (%) 2,00	Natureza Operação
INSS R\$ 0,00	(-) Desconto condicionado R\$ 0,00	ISS Devido R\$ 20,00	TRIBUTAÇÃO NO
IR R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado R\$ 0,00	ISS Retido R\$ 0,00	MUNICÍPIO
CSLL R\$ 0,00	(-) Retenções Federais R\$ 0,00	(=) Valor Líquido R\$ 1.000,00	Referência
	(-) Outras Retenções R\$ 0,00	(=) Valor Total R\$ 1.000,00	02/2021

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

03/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:41:09
053012094 0296
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.775-2

DATA 03/03/2021
NR. DOCUMENTO 5.301.209.400.296
VALOR CHEQUE 1.000,00
VALOR TOTAL 1.000,00

NR.AUTENTICACAO 4.A35.4C6.851.8CA.110
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

03/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:41:09
053012094 0296
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.775-2

DATA 03/03/2021
NR. DOCUMENTO 5.301.209.400.296
VALOR CHEQUE 1.000,00
VALOR TOTAL 1.000,00

NR.AUTENTICACAO 4.A35.4C6.851.8CA.110
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS	
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900858	6		1.000,00 #
Pague por este cheque a quantia de <u>mil reais</u> e centavos acima ou à sua ordem										
Santos, Oliveira e Torreza LTDA = fevereiro/2021 10 de março de 2021										
CAIXA SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFECCAO: 01/2021										
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGM CNPJ 20.808.466/0001-25 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015										



MUNICÍPIO DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

RUA SÃO JOSÉ Nº: 56 Bairro: VILA LUCIMAR CEP: 75403-550

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO: 10605

CPF/CNPJ: 04.294.699/0001-09

INICIO ATIVIDADE:

03/11/2005

CCP: 49608

RAZÃO SOCIAL: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA

NOME FANTASIA: SIGEP, CONSULTORIA & SISTEMAS

ENDEREÇO: RUA MONSENHOR ANGELINO, Nº 233, QD. G-1, LT. 0001, SALA 01, SETOR FERNANDES,

FUNDAMENTO LEGAL

Certificamos para os devidos fins que a empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO.

RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: ARRVZRKV

EMIÇÃO: 26/01/2021

VALIDADE: 27/03/2021

INHUMAS.GO.GOV.BR



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

285

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 26765729

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
04.294.699/0001-09

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.423.376.949

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 FEVEREIRO DE 2021

HORA: 9:8:45:5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
CNPJ: 04.294.699/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:32:21 do dia 20/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2021.

Código de controle da certidão: **131D.19E5.F87D.57A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.294.699/0001-09

Certidão nº: 4485082/2021

Expedição: 01/02/2021, às 09:01:48

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.294.699/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

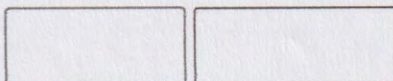
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 04.294.699/0001-09**Razão Social:** SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME**Endereço:** AV WILSON QUIRINO DE ANDRADE 612 SL 2 / SETOR FERNANDES /
INHUMAS / GO / 75400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2021 a 12/03/2021**Certificação Número:** 2021021103081061997830

Informação obtida em 15/02/2021 17:18:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

289

ORDEN DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 719	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 0000065/21
0010.000 -	- DESPESAS A PAGAR - 24/02/2021	REG.OP : 949

BRUTO

3.000,00

LIQUIDO

3.000,00

DEVERA SER PAGO A 78 - L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI - C.N.P.J.: 13.290.802/0001-25

A QUANTIA DE R\$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL PARA FECHAMENTO E REMESSA AO TCM/GO DOS BALANCETES EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2021 (NF. N. 1597).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05

1

Marco

2021

DATA

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.000,00
DESPESA DESSA O.P. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	0,00

62

Recibo

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEN DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100 900859	3.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Marco de 2021.

ASSINATURA - C.P.F.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000065/21	0010.000 / -1 / 983	719

DEVERA SER PAGO A L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI - CNPJ : 13.290.802/0001-25
A QUANTIA DE R\$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL PARA FECHAMENTO E REMESSA AO TCM/GO DOS BALANCETES EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18.541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	3.000,00
SALDO ANTERIOR R\$	3.000,00
VALOR DESTA LIQ. R\$	3.000,00
SALDO ATUAL	0,00

01	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 01/03/2021
TIPO DO DOC. : Recibo
NÚMERO DO DOC. : 62

SÉRIE DO DOC. : 1
VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 3.000,00
VALOR TOTAL DO DOC. : 3.000,00


ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
Responsável pela Liquidação

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- D E O F -

01

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO						
719	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	-1						
1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDO ANTERIOR					
24/02/2021	0000065/21	ORDINÁRIO	0010.000						
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT. DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.05	100.000	3.000,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ	
L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI	13.290.802/0001-25	
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	TRINDADE	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL PARA FECHAMENTO E REMESSA AO TCM/GO DOS BALANCETES EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2021.	
3.2 - CERTIFICADO	
A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TRES MIL REAIS)	3.000,00
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA CPF: 833.160.351-68 DIRETOR EXECUTIVO	

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PÁGINA: 1/1

NF-e Emitida em: 24/02/2021

Código Controle Interno: 532268



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 20210000005871

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 13.290.802/0001-25 Inscrição municipal: 16208937
Nome/Razão: L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
Endereço: RUA BOA VISTA QD. 37 LT. 09 Nº 318 - QD.37 LT.09
Bairro: CENTRO CEP: 75.388-751 Telefone:
Município: TRINDADE/GONº 1597
Série UNICA
Data emissão 24/02/2021

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 20.808.466/0001-25 Inscrição estadual: null Inscrição municipal:
Nome/Razão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-
Endereço: RUA RIO DA PRATA Nº 662
Bairro: CENTRO CEP: 76.100-000 Telefone:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS / GO

Discriminação dos serviços prestados

SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL AO CIGIRS, PARA FECHAMENTO E REMESSA AO TCM/GO REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2021, A
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS

ATIVIDADE (CNAE) / SERVIÇO

6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Imposto retido pelo tomador: NÃO
Serviço prestado fora do município: SIMObservação: CONTA:
BANCO BRADESCO
AG 1633
CC 47183-6

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 45,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos serviços	R\$	3.000,00	Valor dos serviços	R\$	3.000,00
(-) Desconto	R\$	0,00	(-) Desconto	R\$	0,00
(-) Retenções federais	R\$	45,00	(=) Valor da nota	R\$	3.000,00
(-) Outras retenções	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor líquido	R\$	2.955,00	(=) Base de cálculo	R\$	3.000,00
Serviço prestado em GO-SÃO LUÍS DE MONTES BELOS		Serviço devido em GO - TRINDADE		(x) Alíquota	% 3,00
				(=) Valor do imposto(ISS)	R\$ 90,00
Valor dos serviços 3.000,00		Desconto 0,00		Valor da nota 3.000,00	

Informações importantes:

A autenticidade desta nota fiscal pode ser verificada na página da prefeitura em: <http://trindade.coretecnologia.net.br/sig/app.html#/servicosonline/validanfe/>

Código verificação: 7390460404210224

Recibo

O escritório **L. Rodrigues Contabilidade e Planejamento Eireli**, inscrita no CNPJ nº:13.290.802/0001-25, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), pela prestação de **ASSESSORIA CONTÁBIL** No valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), referente ao mês de **fevereiro de 2021**.

São Luís de Montes Belos/GO, 02 de março de 2021.

L. Rodrigues
L. Rodrigues Contabilidade e Planejamento Eireli
 CNPJ nº:13.290.802/0001-25f

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900859	4	3.000,00
Pague por este cheque a quantia de <u>três mil reais</u> e centavos acima									
a <u>L. Rodrigues Contabilidade e Planejamento Eireli - fevereiro/21</u> ou à sua ordem									
CAIXA									
SAO LUIS DE MONTES BELOS AV HERMOGENES COELHO, 2085 S.LUIS DE MONTES BELOS-GO CONFEÇÃO: 01/2021									
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR CNPJ 20.808.466/0001-25 900859 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900859 4									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015									



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
PRAÇA CONSTANTINO XAVIER, Nº 330 - CENTRO TRINDADE
CNPJ: 01.217.538-0001/15 - CEP: 75.380-000
Fone/Fax: (62) 3506-7085
e-mail: tributos@trindade.go.gov.br ou iptu@trindade.go.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 243828

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CCP/RAZÃO SOCIAL: 882364 - L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI

CNPJ: 13.290.802/0001-25

ENDEREÇO RUA BOA VISTA, 318, , QD: 37, LT: 9

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: TRINDADE - GO - CEP: 75.388-751

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 (CTM), para os fins de direito, que o sujeito passivo **não possui pendência em seu nome acima citado**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 12 Março 2021.

EMITIDA: Quarta-feira 10 Fevereiro 2021 às 04:39:43

Código de Validação: 11845243828



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

295

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27149349

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
13.290.802/0001-25

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.524.733.445

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 23 FEVEREIRO DE 2021

HORA: 11:17:8:7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
CNPJ: 13.290.802/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:59:45 do dia 27/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2021.

Código de controle da certidão: **61DE.B6BD.5DF7.063D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.290.802/0001-25

Certidão nº: 2209581/2021

Expedição: 20/01/2021, às 12:11:29

Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.290.802/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF****Inscrição:**

13.290.802/0001-25

Razão Social:

L RODRIGUES E R REZENDE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LT

Endereço:

RUA BOA VISTA 318 AD 37 LT 09 / SETOR CENTRAL / TRINDADE / GO / 75380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2021 a 22/03/2021**Certificação Número:** 2021022103422628841145

Informação obtida em 23/02/2021 11:16:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o **BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE MARÇO DE 2021 DO CIGIRS**, tem como numeração de 01 a 298.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos de direitos.

São Luís de Montes Belos - GO, aos 30 março de 2021.

Daierly Vieira
Numerador